



Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 2909, quarta-feira, 25 de fevereiro de 2026

LEI Nº 10.111, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, conforme artigos 42 e 68, VI da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente lei ordinária:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar por anulação de despesa, no valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), no orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde - FMS - Secretaria de Saúde - SES, nas seguintes classificações orçamentárias de despesa:

U.O.	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Projeto / Atividade	Fonte de Recurso	C.R.	Natureza da Despesa	Valor R\$
46001	Fundo Municipal de Saúde - FMS	10.302.2.1.3075	Investimento na Assistência Hospitalar e Ambulatorial - FMS	15001002	595	4.4.90	3.553.247,22
46001	Fundo Municipal de Saúde - FMS	10.302.2.2.3284	Assistência complementar - Serviços Ambulatoriais - FMS	15001002	613	3.3.90	1.032.962,02
46001	Fundo Municipal de Saúde - FMS	10.305.2.2.3289	Custeio da Vigilância Epidemiológica - FMS	15001002	609	3.3.90	398.443,87
46001	Fundo Municipal de Saúde - FMS	10.302.2.2.3287	Custeio da Assistência Hospitalar e Ambulatorial - FMS	15001002	xxxx	3.3.90	15.015.346,89
TOTAL							20.000.000,00

Art. 2º Para fazer face às despesas mencionadas no art. 1º, serão utilizados recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações:

U.O.	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Projeto / Atividade	Fonte de Recurso	C.R.	Natureza da Despesa	Valor R\$
46002	Secretaria de Saúde - SES	10.122.7.2.3301	Despesas com Pessoal - SES	15001002	654	3.1.90	5.000.000,00
46002	Secretaria de Saúde - SES	10.122.7.2.3301	Despesas com Pessoal - SES	15001002	655	3.1.91	2.000.000,00
46002	Secretaria de Saúde - SES	10.122.7.2.3301	Despesas com Pessoal - SES	15001002	656	3.3.90	3.000.000,00
46002	Secretaria de Saúde - SES	10.301.7.2.3295	Despesa com Pessoal - Atenção Básica - SES	15001002	552	3.1.90	10.000.000,00
TOTAL							20.000.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 25/02/2026, às 18:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28561919** e o código CRC **2774CDB5**.

DECRETO Nº 71025, de 25 de fevereiro de 2026.

Promove demissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o artigo 166, inciso III, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Joinville, da Lei Complementar 266/08;

Considerando os fatos apurados pelo Processo Administrativo Disciplinar nº 06/22 e Termo de Decisão publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 2908;

Considerando o dever da autoridade competente em aplicar as sanções disciplinares cabíveis, por força do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e da Lei Orgânica do Município de Joinville;

Demite do cargo público ocupado, na Secretaria de Gestão de Pessoas:

- Monica Montemor Bertazo, matrícula 41.238, do cargo de Médico Clínica Médica, a partir de 25 de fevereiro de 2026.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Andrei Popovski Kolaceke

Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Secretário (a)**, em 25/02/2026, às 16:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 25/02/2026, às 18:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28557436** e o código CRC **1BD1B47C**.

DECRETO Nº 71027, de 25 de fevereiro de 2026.**Promove nomeação.**

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o inciso IX do art. 68 da Lei Orgânica do Município e com o art. 7º, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008,

NOMEIA, na Secretaria da Fazenda, a partir de 25 de fevereiro de 2026:

- Lian Carlos Pereira Bilk, para o cargo de Coordenador da Área Financeira .

Adriano Bornschein Silva

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 25/02/2026, às 18:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28558999** e o código CRC **43F1D2DE**.

DECRETO Nº 71026, de 25 de fevereiro de 2026.

Promove Dispensa.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o inciso IX do art. 68, da Lei Orgânica do Município, com os incisos I e II § 2º do art. 33, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008, e com §3º do art. 7º da Lei 9.868 de 15 de julho de 2025,

DISPENSA, na Secretaria da Fazenda, a partir de 24 de fevereiro de 2026:

- Lian Carlos Pereira Bilk, da Função Gratificada de Coordenador.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 25/02/2026, às 18:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28558924** e o código CRC **DF192F1D**.

DECRETO Nº 71024, de 25 de fevereiro de 2026.

Altera o item 10 da alínea "a", do inciso I, do art. 1º, do Decreto nº 67.096, de 09 de junho de 2025, que nomeia os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável - “Conselho da Cidade”, para o mandato 2025/2028.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, em conformidade com o inciso IX, art. 68, da Lei Orgânica do Município e com o disposto na Lei Complementar nº 380/2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o membro para complementar o atual mandato, de 10 de junho de 2025 a 09 de junho de 2028, alterando o item 10 da alínea "a", do inciso I, do art. 1º, do

Decreto nº 67.096, de 09 de junho de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

I -

a)

.....

10. Sergio Henrique de São Clemente Schwarz" (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 25/02/2026, às 18:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28555372** e o código CRC **156D9F41**.

DECRETO Nº 71034, de 25 de fevereiro de 2026.

Concede Pensão por Morte.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida pensão por morte, conforme art. 18, inciso I, art. 37 inciso II, art. 40, inciso I, art. 43, inciso III, alínea "c", item "6", e art. 53, todos da Lei Complementar n. 571/2021, c/c art. 40, § 7º, da Constituição Federal, a ALZEMIRA RODRIGUES DE MATOS, cônjuge do servidor aposentado falecido DARCI MARTINS DE MATOS, matrícula n. 24.117, que será paga pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville - IPREVILLE, a partir de 15 de janeiro de 2026, data do óbito do servidor.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos

retroativos a partir de 15 de janeiro de 2026.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Cleusa Mara Amaral
Diretora-Executiva do IPREVILLE



Documento assinado eletronicamente por **Cleusa Mara Amaral, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/02/2026, às 16:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 25/02/2026, às 18:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28560866** e o código CRC **3FF9FB82**.

DECRETO Nº 71021, de 25 de fevereiro de 2026.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação, a partir de 01 de fevereiro de 2026:

- Adriana Silva do Nascimento, matrícula 64.041, do cargo de Professor de Educação Infantil, com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Andrei Popovski Kolaceke
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Secretário (a)**, em 25/02/2026, às 16:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 25/02/2026, às 18:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28555117** e o código CRC **C2B573D6**.

DECRETO Nº 71020, de 25 de fevereiro de 2026.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e com o artigo 33, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008.

EXONERA a pedido, na Secretaria de Infraestrutura Urbana, a partir de 01 de fevereiro de 2026:

- Roger Wilson Vale Rogerio, matrícula 63.085, do cargo de Engenheiro Civil.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Andrei Popovski Kolaceke
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Secretário (a)**, em 25/02/2026, às 16:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 25/02/2026, às 18:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28554878** e o código CRC **DF79D600**.

DECRETO Nº 71032, de 25 de fevereiro de 2026.

Encerra Benefício de Aposentadoria por Invalidez.

O Prefeito de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica encerrada a aposentadoria por invalidez concedida a LEONICE CASTELINI RAMOS, matrícula n. 15.881-3, servidora aposentada do cargo de provimento efetivo de Agente Operacional I - Servente, lotada na Secretaria de Educação, do Município de Joinville, nos termos do art. 10, inciso IV, da Lei Complementar Municipal n. 571/2021, em virtude do seu falecimento ocorrido em 19 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 19 de fevereiro de 2026.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Cleusa Mara Amaral
Diretora-Executiva



Documento assinado eletronicamente por **Cleusa Mara Amaral, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/02/2026, às 16:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 25/02/2026, às 18:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28560841** e o código CRC **DD8872BB**.

DECRETO Nº 71033, de 25 de fevereiro de 2026.

Concede revisão de proventos de aposentadoria.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Ficam majorados os proventos de aposentadoria da servidora CÍNTIA RANHA DE ALMEIDA COELHO DUARTE, matrícula n. 23.767, aposentada voluntariamente desde 01 de novembro de 2025, no cargo de provimento efetivo de Professor Ciências, lotada na Secretaria de Educação, do Município de Joinville, nos termos do Decreto n. 69.530, de 31 de outubro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de novembro de 2025.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Cleusa Mara Amaral
Diretora-Executiva do IPREVILLE



Documento assinado eletronicamente por **Cleusa Mara Amaral, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/02/2026, às 16:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 25/02/2026, às 18:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28560843** e o código CRC **46A02A32**.

DECRETO Nº 71031, de 25 de fevereiro de 2026.

Concede Pensão por Morte.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida pensão por morte, conforme art. 18, inciso I, art. 37 inciso I, art. 40, inciso I, art. 43, inciso III, alínea "c", item "6", e art. 53, todos da Lei Complementar n. 571/2021, c/c art. 40, § 7º, da Constituição Federal, à CECILIA PEREIRA, companheira do servidor aposentado falecido WILSON DE FREITAS, matrícula n. 57.639, que será paga pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville - IPREVILLE, a

partir de 27 de dezembro de 2025, data do óbito do servidor.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 27 de dezembro de 2025.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Cleusa Mara Amaral
Diretora-Executiva do IPREVILLE



Documento assinado eletronicamente por **Cleusa Mara Amaral, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/02/2026, às 16:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 25/02/2026, às 18:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28560741** e o código CRC **2C558C2B**.

DECRETO Nº 71030, de 25 de fevereiro de 2026.

Concede revisão de proventos de aposentadoria.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Ficam majorados os proventos de aposentadoria da servidora **SÔNIA REGINA VICTORINO FACHINI**, matrícula n. 14.187, aposentada por tempo de contribuição desde 01 de maio de 2022, no cargo de provimento efetivo de Professor 6º-9º Ano Ensino Fundamental - Língua Portuguesa, lotada na Secretaria de Educação, do Município de Joinville, nos termos do Decreto n. 47.587, de 29 de abril de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de maio de 2022.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Cleusa Mara Amaral
Diretora-Executiva do IPREVILLE



Documento assinado eletronicamente por **Cleusa Mara Amaral, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/02/2026, às 16:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 25/02/2026, às 18:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28560638** e o código CRC **110EC051**.

DECRETO Nº 71029, de 25 de fevereiro de 2026.

Encerra Benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição.

O Prefeito de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica encerrada a aposentadoria por tempo de contribuição concedida a CELSO PEDRO DE CARVALHO, matrícula n. 17.306, servidor aposentado do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Obras e Posturas, do Município de Joinville, nos termos do art. 10, inciso IV, da Lei Complementar Municipal n. 571/2021, em virtude do seu falecimento ocorrido em 21 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 21 de fevereiro de 2026.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Cleusa Mara Amaral



Documento assinado eletronicamente por **Cleusa Mara Amaral, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/02/2026, às 16:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 25/02/2026, às 18:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28560549** e o código CRC **52225A23**.

DECRETO Nº 71019, de 25 de fevereiro de 2026.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e com o artigo 33, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008.

EXONERA a pedido, na Secretaria da Saúde, a partir de 01 de março de 2026:

- Bruna da Silveira Viana, matrícula 62.687, do cargo de Médico da Estratégia de Saúde da Família.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Andrei Popovski Kolaceke
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Secretário (a)**, em 25/02/2026, às 16:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 25/02/2026, às 18:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28554733** e o código CRC **0A7EE986**.

DECRETO Nº 71022, de 25 de fevereiro de 2026.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 02 de março de 2027, na Secretaria de Educação, a partir de 03 de março de 2026, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Luana Luize Pohl Santana, para o cargo de Professor de Séries Iniciais.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Andrei Popovski Kolaceke
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Secretário (a)**, em 25/02/2026, às 16:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 25/02/2026, às 18:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28555221** e o código CRC **635092E7**.

DECRETO Nº 71018, de 25 de fevereiro de 2026.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 01 de março de 2027, na Secretaria de Educação, a partir de 02 de março de 2026, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Suelen Regina dos Santos Scarioto, para o cargo de Professor de Séries Iniciais.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Andrei Popovski Kolaceke
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Secretário (a)**, em 25/02/2026, às 16:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 25/02/2026, às 18:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28554678** e o código CRC **DE65F09C**.

DECRETO Nº 71017, de 25 de fevereiro de 2026.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e com o artigo 33, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008.

EXONERA a pedido, na Secretaria da Saúde, a partir de 01 de março de 2026:

- Samara Stahlschmidt Dozorski, matrícula 61.370, do cargo de Médico Plantonista Clínica Médica.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Andrei Popovski Kolaceke

Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Secretário (a)**, em 25/02/2026, às 16:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 25/02/2026, às 18:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28554436** e o código CRC **1C7F440D**.

DECRETO Nº 71016, de 25 de fevereiro de 2026.**Promove Exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação, a partir de 01 de março de 2026:

- Geovana Rocha Trindade, matrícula 65.208, do cargo de Auxiliar de Educador, com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Andrei Popovski Kolaceke
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Secretário (a)**, em 25/02/2026, às 16:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 25/02/2026, às 18:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28554211** e o código CRC **8C22F2C9**.

DECRETO Nº 71028, de 25 de fevereiro de 2026.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 04 de agosto de 2026, na Secretaria de Educação, a partir de 02 de março de 2026, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Laísa Oliveira de Moraes, para o cargo de Auxiliar de Educador.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Andrei Popovski Kolaceke
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Secretário (a)**, em 25/02/2026, às 16:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 25/02/2026, às 18:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28560171** e o código CRC **57E77EEF**.

DECRETO Nº 71015, de 25 de fevereiro de 2026.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA por Conveniência da Administração, na Secretaria de Educação, a partir de 01 de março de 2026, com base no artigo 10, inciso IV, da citada Lei, o(a) seguinte servidor(a)

- Maria Joana de Oliveira, matrícula 64.975, do cargo de Professor de Séries Iniciais.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Andrei Popovski Kolaceke
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Secretário (a)**, em 25/02/2026, às 16:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 25/02/2026, às 18:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28554194** e o código CRC **C5DF3360**.

DECRETO Nº 71014, de 25 de fevereiro de 2026.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e com o artigo 33, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008.

EXONERA a pedido, na Secretaria de Esporte, a partir de 11 de março de 2026:

- Gabriel Ramos Reis, matrícula 43.731, do cargo de Professor de Educação Física.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Andrei Popovski Kolaceke

Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Secretário (a)**, em 25/02/2026, às 16:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 25/02/2026, às 18:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28554159** e o código CRC **56F10CEE**.

DECRETO Nº 71013, de 25 de fevereiro de 2026.**Promove admissão.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 01 de março de 2027, na Secretaria de Educação, a partir de 02 de março de 2026, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Amanda Leticia de Camargo, para o cargo de Auxiliar de Educador.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Andrei Popovski Kolaceke
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Secretário (a)**, em 25/02/2026, às 16:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 25/02/2026, às 18:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28552853** e o código CRC **0FBB9395**.

DECRETO Nº 71012, de 25 de fevereiro de 2026.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 18 de dezembro de 2026, na Secretaria de Educação, a partir de 02 de março de 2026, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Simone Vieira Alves, para o cargo de Professor de Séries Iniciais.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Andrei Popovski Kolaceke
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Secretário (a)**, em 25/02/2026, às 16:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 25/02/2026, às 18:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28550057** e o código CRC **392D1CE2**.

DECRETO Nº 71023, de 25 de fevereiro de 2026.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 18 de dezembro de 2026, na Secretaria de Educação, a partir de 02 de março de 2026, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Caroline Alano, para o cargo de Professor de Séries Iniciais.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Andrei Popovski Kolaceke
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Secretário (a)**, em 25/02/2026, às 16:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 25/02/2026, às 18:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28555251** e o código CRC **DD7E9735**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 306/2026 - SED.GAB

Joinville, 25 de fevereiro de 2026.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º NOMEAR

Os servidores Maiara Daniele Ardino, matrícula 48108 e Francine Vogelsanger, matrícula 45825, indicados pelos servidores da área;

E os servidores Valdete Emília Marcelino, matrícula 41608 e Sueli de Barros Preciliano, matrícula

46103, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da **Segunda, Terceira e Última Avaliação** de desempenho no estágio probatório da servidora **Larissa da Silva**, matrícula **62379**.

Diego Calegari Feldhaus
Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 25/02/2026, às 16:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28547724** e o código CRC **9C9B8F9C**.

PORTARIA SEI - CGM.GAB/CGM.UPA

PORTARIA Nº 51/2026

A Controladora-Geral do Município, no exercício de suas atribuições, e em conformidade ao disposto no artigo 193, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

Prorrogar o prazo para conclusão do **Processo Administrativo Disciplinar nº 32/25**, por mais 60 (sessenta) dias a partir de 26/02/2026, considerando as justificativas apontadas no Memorando nº 28503586, face à complexidade e quantidade de fatos colocados à apreciação da Comissão Processante e com a finalidade de complementar instrução processual.



Documento assinado eletronicamente por **Tiani Regina de Borba**, **Controlador (a) Geral**, em 25/02/2026, às 16:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28519481** e o código CRC **E6C382C0**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 318/2026 - SED.GAB

Joinville, 25 de fevereiro de 2026.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º NOMEAR

Os servidores Claudia Karin Degenhardt Baartsch, matrícula 31772 e Camila Lohana da Rosa, matrícula 49654, indicados pelos servidores da área;

E os servidores Juliana Eger Henrique, matrícula 41677 e Eliete Martins Fernandes do Rosário, matrícula 49737, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da **Segunda, Terceira e Última Avaliação** de desempenho no estágio probatório da servidora **MARIA EDUARDA PACHECO DIAS**, matrícula **58616**.

Diego Calegari Feldhaus**Secretário de Educação**

Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 25/02/2026, às 16:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28547788** e o código CRC **B8308FA3**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD**PORTARIA Nº 305/2026 - SED.GAB**

Joinville, 25 de fevereiro de 2026.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19,

parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º NOMEAR

Os servidores Giovana da Conceição Ramos Martins, matrícula 38647 e Graziela de Sousa, matrícula 45814, indicados pelos servidores da área;

E os servidores Fatima Bello Pereira Machado, matrícula 39442 e Cecilia Coscode, matrícula 18587, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da **Segunda, Terceira e Última Avaliação** de desempenho no estágio probatório da servidora **IZADORA LUCIA PAULI MORETTI**, matrícula **62316**.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 25/02/2026, às 16:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28547708** e o código CRC **A99C1EC1**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 319/2026 - SED.GAB

Joinville, 25 de fevereiro de 2026.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º NOMEAR

Os servidores Marlete Lima matrícula 38646 e Maria Cristine Fogaça Ribas, matrícula 17783,

indicados pelos servidores da área;

E os servidores Ligia Mara Cordeiro Tomazelli, matrícula 40638 e Queren Hapuk Ferreira Barboza, matrícula 45830, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da **Segunda, Terceira e Última Avaliação** de desempenho no estágio probatório da servidora **KRALISSA FREITAS DA SILVA, matrícula 58685**.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus, Secretário (a)**, em 25/02/2026, às 16:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28547797** e o código CRC **E1A936D4**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 304/2026 - SED.GAB

Joinville, 25 de fevereiro de 2026.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º NOMEAR

Os servidores Raele Cristina Alves Calixto da Silva, matrícula 45721 e Marli da Silva, matrícula 39600, indicados pelos servidores da área;

E os servidores Justina Alves de Moraes de Almeida, matrícula 41430 e Tatiana Bueri Machado Piva, matrícula 27912, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da **Segunda, Terceira e Última Avaliação** de desempenho no estágio probatório da servidora **Andreya Maria Gonçalves de Lima**, matrícula **61925**.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 25/02/2026, às 16:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28545697** e o código CRC **F3B1483B**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 320/2026 - SED.GAB

Joinville, 25 de fevereiro de 2026.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º NOMEAR

Os servidores Maria de Jesus Laurindo Leite, matrícula 42270 e Flavia Hardt Teixeira, matrícula 48088, indicados pelos servidores da área;

E os servidores Ligia Mara Cordeiro Tomazelli, matrícula 40638 e Adriana dos Anjos Anacleto Eick, matrícula 39265, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da **Primeira, Segunda, Terceira e Última Avaliação** de desempenho no estágio probatório da servidora **MILENA FORTE**, matrícula **63636**.

Art. 2º Revoga-se a **PORTARIA Nº 030/2026 - SED.GAB**, de 23/01/2026

Diego Calegari Feldhaus**Secretário de Educação**

Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 25/02/2026, às 16:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28547804** e o código CRC **124F419F**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD**PORTARIA Nº 303/2026 - SED.GAB**

Joinville, 25 de fevereiro de 2026.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º NOMEAR

Os servidores Sueme de Souza Hort, matrícula 42736 e Viviane Lourenci Borges, matrícula 42483, indicados pelos servidores da área;

E os servidores Anabelle Kamradt Senem, matrícula 48361 e Katia Ericle Filheiro Valle Lazzareschi, matrícula 39463, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da **Segunda, Terceira e Última Avaliação** de desempenho no estágio probatório da servidora **FERNANDA MOMM ANTUNES**, matrícula **62074**.

Diego Calegari Feldhaus**Secretário de Educação**



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 25/02/2026, às 16:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28545477** e o código CRC **CA4CE937**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 301/2026 - SED.GAB

Joinville, 25 de fevereiro de 2026.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º NOMEAR

Os servidores Deisi Cristina Pereira, matrícula 42793 e Terezinha Rodrigues, matrícula 41816, indicados pelos servidores da área;

E os servidores Viviane Faustino da Silva, matrícula 46817 e Alaine Espindula 40825, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da **Segunda, Terceira e Última Avaliação** de desempenho no estágio probatório da servidora **Viviani Prego Fragoso**, matrícula **62.000**.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 25/02/2026, às 16:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28544989** e o código CRC **A0B7BCBA**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 300/2026 - SED.GAB

Joinville, 25 de fevereiro de 2026.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º NOMEAR

Os servidores PEDRO ROMÃO MICKUCZ, matrícula 39.171 e MARIA JANETE SALVADOR JOAQUIM, matrícula 25233, indicados pelos servidores da área;

E os servidores ANNA PAULA MÖLLER, matrícula 43.427 e FERNANDA APARECIDA BEY, matrícula 39.666, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da **Segunda, Terceira e Última Avaliação** de desempenho no estágio probatório da servidora **ELIANE DA SILVA SOARES**, matrícula **61.884**

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 25/02/2026, às 16:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28544976** e o código CRC **7F5A72D2**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 299/2026 - SED.GAB

Joinville, 25 de fevereiro de 2026.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º NOMEAR

Os servidores Jussara Jochem Marczak, matrícula 35851 e Ana Cristina Ramos, matrícula 41310, indicados pelos servidores da área;

E os servidores Lisandra Nesi de Oliveira, matrícula 35822 e Rosane do Amaral dos Santos, matrícula 41084, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da **Segunda, Terceira e Última Avaliação** de desempenho no estágio probatório do servidor **MARINO EMILIO MESQUITA DE SOUSA LEO JU**, matrícula **62068**.

Diego Calegari Feldhaus**Secretário de Educação**

Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 25/02/2026, às 16:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28544975** e o código CRC **82E5FFFB**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD**PORTARIA Nº 298/2026 - SED.GAB**

Joinville, 25 de fevereiro de 2026.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19,

parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º NOMEAR

Os servidores Josiane de Fátima Almeida Oliveira, matrícula 46822 e Adriana Vexani e Silva, matrícula 49952, indicados pelos servidores da área;

E os servidores Rita de Cassia Prim, matrícula 39491 e Rubeni Maia, matrícula 21946, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da **Segunda, Terceira e Última Avaliação** de desempenho no estágio probatório da servidora **ANA KARLA GESSNER**, matrícula **62125**.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 25/02/2026, às 16:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28544708** e o código CRC **A87D0C76**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 296/2026 - SED.GAB

Joinville, 25 de fevereiro de 2026.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º NOMEAR

Os servidores Bruna Laís Linzmeyer Giese, matrícula 48348 e Bruna Köller Adami, matrícula 46358, indicados pelos servidores da área;

E os servidores Jéssica Thays Schnaider, matrícula 47433 e Daniela Adriana Cabral, matrícula 47429, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da **Segunda, Terceira e Última Avaliação** de desempenho no estágio probatório da servidora **HELOISA MAYARA DE GOS**, matrícula 62038.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 25/02/2026, às 16:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28544710** e o código CRC **D86D55CC**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 295/2026 - SED.GAB

Joinville, 25 de fevereiro de 2026.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º NOMEAR

Os servidores Magali Thais Sebold Posanske, matrícula 47773 e Eleine Cristina Schatzmann Emmenderfer, matrícula 39861, indicados pelos servidores da área;

E os servidores Sinesia Nasario Vieira de Medeiro, matrícula 15001 e Fabrícia Brianezzi Cazetta Matsushita, matrícula 35942, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da **Segunda, Terceira e Última Avaliação** de desempenho no estágio probatório da servidora **EDIVANI BRASIL RIBEIRO QUARESMA**,

matrícula **62071**.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus, Secretário (a)**, em 25/02/2026, às 16:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28544707** e o código CRC **9B731AE5**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 321/2026 - SED.GAB

Joinville, 25 de fevereiro de 2026.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º NOMEAR

Os servidores Sônia Regina Stamm Frost, matrícula 22977 e Albenise Franca da Silva Costa, matrícula 26946, indicados pelos servidores da área;

E os servidores Gisele Ribeiro dos Santos, matrícula 41309 e Kerici Caroline Walter Rafael, matrícula 40810, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da **Terceira e Última Avaliação** de desempenho no estágio probatório da servidora **Jeniffer Liancka França Ribeiro**, matrícula **58844**.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 25/02/2026, às 16:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28547809** e o código CRC **F920E354**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 322/2026 - SED.GAB

Joinville, 25 de fevereiro de 2026.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º NOMEAR

Os servidores Adriani Aparecida Blasios Matiola, matrícula 39372 e Claudia Regina dos Santos Gabriel, matrícula 47.719, indicados pelos servidores da área;

E os servidores Paula Aparecida Sestari Venturi, matrícula 35422 e Robiane Schneider Garcia, matrícula 42.481, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da segunda, terceira e última avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **Leidiane da Silva Moreira**, matrícula **61935**.

Art. 2º Revoga-se a **PORTARIA Nº 2143/2025 - SED.GAB**, de 07/11/2025.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 25/02/2026, às 16:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28547823** e o código CRC **3555148C**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 294/2026 - SED.GAB

Joinville, 25 de fevereiro de 2026.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º NOMEAR

Os servidores Laura Mattos Sombrio Cledes, matrícula 39.497 e Talita Cristine Martins Guscza, matrícula 39.121, indicados pelos servidores da área;

E os servidores Lisandra Nesi de Oliveira, matrícula 35822 e Laayeny Lemos Schmidt, matrícula 18229, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da **Segunda, Terceira e Última Avaliação** de desempenho no estágio probatório da servidora **LUCIANA DE LIZ MAIA**, matrícula **62025**.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 25/02/2026, às 16:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28544706** e o código CRC **FEE82091**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 293/2026 - SED.GAB

Joinville, 25 de fevereiro de 2026.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º NOMEAR

Os servidores Joanise Maria da Silva Monteiro, matrícula 49808 e Jéssica Stumpf, matrícula 43041, indicados pelos servidores da área;

E os servidores Carolina Sofia dos Reis, matrícula 46073 e Kessia Fruit Garcia, matrícula 45915, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da **Segunda, Terceira e Última Avaliação** de desempenho no estágio probatório da servidora **FABIANE BLASIOUS FAGUNDES ZEFERINO SOUZA**, matrícula **61756**.

Diego Calegari Feldhaus**Secretário de Educação**

Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 25/02/2026, às 16:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28544711** e o código CRC **910788FB**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD**PORTARIA Nº 292/2026 - SED.GAB**

Nomeia Comissão para proceder a Avaliação e Reavaliação de Bens Patrimoniais do Centro de Educação Infantil Espaço Encantado.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e nos termos da legislação vigente,

RESOLVE,

Art. 1º Ficam nomeados os servidores: Luciana Retzlaff de Aguiar - matrícula - 39320, Ana Paula Bento Lombardi - matrícula 35844, Maria Claudia Mello - matrícula 38008 e Regiane Arndt Kricheldorf - matrícula 27844, para compor a Comissão Municipal de Avaliação e Reavaliação de Bens Patrimoniais do Centro de Educação Infantil Espaço Encantado.

Art. 2º Os membros da Comissão Municipal de Avaliação ficarão responsáveis pela avaliação e reavaliação dos bens patrimoniais, para tanto devendo elaborar "Laudo de Avaliação Patrimonial", em conformidade com a legislação vigente.

Art. 3º Caberá a Unidade de Controle Patrimonial, sempre que necessário solicitar a Comissão, a realização de seus trabalhos.

Art. 4º Revoga-se a Portaria nº 177/2025 - SED.GAB, de 19/02/2025.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 25/02/2026, às 16:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28547907** e o código CRC **88FC20D5**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 291/2026 - SED.GAB

Nomeia Comissão para proceder a Avaliação e Reavaliação de Bens Patrimoniais do Centro de Educação Infantil Silvia Regina Cavalheiro.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e nos termos da legislação vigente,

RESOLVE,

Art. 1º Ficam nomeados os servidores: Angela Mendes Correa Pereira - matrícula 46105, Mayara de Ramos Alves - matrícula 46380 e Rosane Sievert - matrícula 40175, para compor a Comissão Municipal de Avaliação e Reavaliação de Bens Patrimoniais do Centro de Educação Infantil Silvia Regina Cavalheiro.

Art. 2º Os membros da Comissão Municipal de Avaliação ficarão responsáveis pela avaliação e reavaliação dos bens patrimoniais, para tanto devendo elaborar "Laudo de Avaliação Patrimonial", em conformidade com a legislação vigente.

Art. 3º Caberá a Unidade de Controle Patrimonial, sempre que necessário solicitar a Comissão, a realização de seus trabalhos.

Art. 4º Revoga-se a Portaria nº 366/2024 - SED.GAB, de 17/04/2024.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 25/02/2026, às 16:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28547905** e o código CRC **16E6DE95**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 290/2026 - SED.GAB**Nomeia servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização, prevista no Edital de Pregão Eletrônico nº 495/2025.**

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 40.301, de 04 de janeiro de 2021 e em conformidade com a Lei Municipal nº 9.219, de 12 de julho de 2022, e de acordo com a Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º – Designar servidores que compõem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização, prevista no Edital de Pregão Eletrônico nº 495/2025, designada para verificar o cumprimento das condições contratuais pertinentes ao **TERMO DE CONTRATO Nº 125/2026**.

Comissão:

- I) Alessandra Helena Nazário Günther, matrícula 36375
- II) Adalberto Nardes, matrícula 33774
- III) Artur Nagel, matrícula 37020
- IV) Ckelen do Canto Lucho, matrícula 41404
- V) Geovani Antonio dos Santos, matrícula 43585
- VI) Jefferson Mendonça Alves, matrícula 28147

Art. 2º – Compete a Comissão:

I – Prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, realizando tarefas relacionadas ao controle dos prazos, acompanhamento do empenho, pagamentos, apostilamentos e termos aditivos.

II - Atuar tempestivamente na solução de problemas de descumprimento das obrigações contratuais.

III - Emitir notificações para a correção de rotinas ou qualquer inexatidão ou irregularidade constatada na execução do contrato.

IV - Aplicar sanção administrativa de advertência em caso de inexecução parcial do contrato.

V - Fiscalizar a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas na contratação.

VI - Comunicar ao gestor do contrato em tempo hábil o término do contrato, visando à tempestiva renovação ou prorrogação contratual e o cumprimento do Plano de Contratações Anual.

VII - Cumprir com as demais obrigações previstas no item "Das atribuições da

Comissão de Acompanhamento e Fiscalização - CAF ou Comissão de Recebimento" da Instrução Normativa 03/2024 (0023970042).

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Joinville, 25 de fevereiro de 2026.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 25/02/2026, às 16:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28547611** e o código CRC **3E21F405**.

PORTARIA SEI - DETRANS.GAB/DETRANS.NGP

PORTARIA Nº 027/2026

O Diretor Presidente do Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, nos termos do Decreto nº 40.292, de 04 de janeiro de 2021, e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 378, de 04 de julho de 2012, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 418, de 03 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear os seguintes servidores para compor a Comissão de Avaliação para realização da segunda avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora Thaysi Regina de Melo Demaria, matrícula 857:

I - Luidmila Dematte Feitosa, matrícula 655, e Cristina Basílio Barbosa Eiras, matrícula 656, indicadas pelos servidores da área;

II - José Leomar Gonçalves, matrícula 395, e Gisele Regina Marangoni Daumann, matrícula 487, indicados pelo dirigente máximo do órgão.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rogerio Rigo, Diretor (a) Presidente**, em 25/02/2026, às 16:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28549691** e o código CRC **985F35BB**.

PORTARIA SEI - SAMA.GAB/SAMA.NGP

PORTARIA Nº 026/2026

Dispõe sobre a Designação relativa ao Adicional de Gratificação de Anotação de Responsabilidade Técnica na Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

O secretário do Meio Ambiente, no exercício de suas atribuições nos termos do Decreto nº 70.652 de 03 de fevereiro de 2026, e em conformidade com Art. 5 da Lei Complementar nº 755, de 05 de janeiro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora Marcia Tereza de Azevedo Calbo Perdoncini, Matrícula 50.979, CRBio: 095880/09-D, para exercer as atividades que ensejam o Adicional de Gratificação de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART).

Art 2º - O valor da gratificação fica estabelecido em conformidade com o disposto no Art. 5º da Lei Complementar nº 755/2026.

Art. 3º - Deverá o servidor designado observar as determinações e obrigações da Lei Complementar nº 755/2026, bem como o Decreto nº 70652/2026.

Art. 4º - Os efeitos desta portaria serão automaticamente revogados e extintos, diante das condições estabelecidas no Art. 7º, Inciso II, do Decreto nº 70652/2026 e Art. 5º, § 2º, da Lei Complementar nº 755/2026.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor a partir de 03 de fevereiro de 2026.

Fabio João Jovita

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Joao Jovita, Secretário (a)**, em 25/02/2026, às 16:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28556372** e o código CRC **463F196F**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 084/2026

Designa servidores para a fiscalização de contratos administrativos firmados entre a Câmara de Vereadores de Joinville e terceiro.

Diego Machado, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, em atenção ao disposto nos artigos 104 e 117 da Lei nº 14.133/2021 de 01º de abril de 2021,

Resolve:

Art. 1º Designar servidores incumbidos de fiscalizar e gerir os **Contratos nº 27/2026, 28/2026, 29/2026 e 30/2026**, firmados entre a Câmara de Vereadores de Joinville e terceiros, cujo objeto é o **FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE ÁUDIO E VÍDEO PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE**, a partir do início de sua vigência, nos termos que seguem:

FISCALIZAÇÃO TÉCNICA	FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	GESTOR
André Guilherme Teuber Vitor Araújo das Neves Suplente João Batista de Souza	Glaci Terezinha de Borba Estevã o Suplentes Carlos Eduardo Pipino Jonilse Driana A. Schreiner Juliana Hinghaus Takahashi Luciana Fornazari Mateus Scotti Ossemer Renata Caroline Machado Vaselevski Hoffmann	Murilo Schmitz

Art. 2º As atribuições pertinentes aos fiscalizadores técnicos, fiscalizadores administrativos e gestores de contratos estão previstas no Ato da Mesa Diretora nº 86/2023.

Art. 3º Nos casos de atraso ou de falta de designação, de desligamento e de afastamento extemporâneo ou definitivo do gestor ou dos fiscais do contrato e dos respectivos substitutos, as atribuições de gestor ou de fiscal caberão ao Diretor Geral desta Casa.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 25 de fevereiro de 2026.

Diego Machado

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Machado, Usuário Externo**, em 25/02/2026, às 16:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28559708** e o código CRC **BF080875**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD**Portaria nº 088/2026****Designa Servidor**

Diego Machado, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Designar para o exercício de Função Gratificada (FG II) da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 25 de fevereiro de 2026:

- SAMUEL NATHAN BORGMANN DE OLIVEIRA, na função de Coordenador de Serviços Gerais (FG II).

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 25 de fevereiro de 2026.

Diego Machado

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Machado**, Usuário **Externo**, em 25/02/2026, às 16:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28558413** e o código CRC **7A076500**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD**Portaria nº 087/2026**

Dispensa servidor

Diego Machado, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Dispensar do exercício de Função Gratificada (FG II) da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 24 de fevereiro de 2026:

- RAFAEL JOSE DE SOUZA, da função de Coordenador de Serviços Gerais (FG II).

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 25 de fevereiro de 2026.

Diego Machado

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Machado, Usuário Externo**, em 25/02/2026, às 16:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28558254** e o código CRC **51AEEC01**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.NAD

PORTARIA Nº 70/2026

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições, em atendimento ao exposto no artigo 104 da Lei nº 14.133/2021 e em conformidade com a Lei Municipal nº 9.868/2025:

Resolve:

Art. 1º ? Nomear os seguintes servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Termo de Contrato nº 205/2024 (0019970131), firmado entre o Município de Joinville - Controladoria-Geral do Município; Secretaria de Esportes; Secretaria de Gestão de Pessoas; Secretaria de Meio Ambiente; Secretaria de Administração e Planejamento; Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação; Secretaria de Comunicação; Secretaria de Cultura e Turismo; Secretaria de Educação; Secretaria da Fazenda; Secretaria de Governo; Secretaria de Habitação; Secretaria de Infraestrutura Urbana; Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública; Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano; Gabinete do Vice-Prefeito; Hospital Municipal São José; Departamento de Trânsito de Joinville; Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal dos Direitos da Mulher, Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência, Fundo Municipal da Segurança Alimentar e Nutricional; Fundo Municipal de Direitos da Criança e Adolescente; Fundo Municipal do Idoso, representados pela Secretária de Assistência Social; e Fundo Municipal de Saúde e a empresa VN Soares - Viaje Bem Mais Ltda, inscrita no CNPJ nº 16.826.800/0001-04, doravante denominada Contratada, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de agenciamento de viagens rodoviárias e aéreas, nacionais e internacionais, compreendendo reserva, emissão, remarcação, cancelamento, reembolso e seguro de viagem:

I - Controladoria-Geral do Município - CGM:

- a) Irinéia da Silva Maia - matrícula nº 29.368 - Titular;
- b) Priscila Cristina Rebechi - matrícula nº 38.012 - Suplente;
- c) Eliane Elaine Laube - matrícula nº 30.458 - Suplente;
- d) Luciano da Silva de Almeida - matrícula nº 48.854 - Suplente; e,
- e) Isabela Takaki Souza - matrícula nº 62.979 - Suplente.

II - Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS:

- a) Jordane Priscila Graudin Von Indelt - matrícula nº 590 – Titular;
- b) Simone Stein Prestes Machado - matrícula nº 779 – Suplente;
- c) Gisele Regina Marangoni Daumann - matrícula nº 487 – Suplente; e,
- d) Lara Cristiane da Luz Jaski - matrícula nº 822 – Suplente.

III - Secretaria de Esportes - SESPORTE:

- a) Jamile Jeremias de Oliveira, matrícula 38.579 - Titular;
- b) Angela Vidal Santos, matrícula 24.008 - Suplente;
- c) Vanessa de Proença Bueno, matrícula 38.803 - Suplente; e,
- d) Ketlen Daiane Conradt Alves, matrícula 45.726 - Suplente.

IV - Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP:

- a) Karine Pereira dos Santos, matrícula 31016 - Titular;
- b) Camila Roncelli Soter Correa de Mello, matrícula 38214 - Suplente;
- c) Vivian de Farias Dhein, matrícula 45734 - Suplente;
- d) Aline Beppler, matrícula 50445 - Suplente;
- e) Rozelene Prim, matrícula 52981 - Suplente; e,
- f) Camila Arnoldo, matrícula 58922 - - Suplente.

V - Secretaria de Meio Ambiente - SAMA:

- a) Luciéle Saragossa, matrícula nº 38050 - Titular;
- b) Camila Uller de Britto, matrícula nº 48113 - Suplente;
- c) André Luis MatiuZZi, matrícula nº 38502, Suplente; e,
- d) Paulo Cesar Lourenço da Silva, matrícula nº 48324 - Suplente.

VI - Secretaria de Administração e Planejamento - SAP:

- a) Charlene Neitzel, matrícula 41922 ?- Titular;
- b) Jessica Alves Peroni - matrícula 48805 - Titular;
- c) Cleunice Aparecida Kolhbeck, matrícula 46096 ?- Suplente;
- d) Jessamini Correa de Souza, matrícula 58410 - Suplente;
- e) Rosane Freitas, matrícula 38476 -? Suplente;
- f) Ana Claudia Borba da Cunha, matrícula 43715 - Suplente; e,
- g) Gilmar Pavinatto - matrícula 56764 - Suplente.

VII - Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SDE:

- a) Magnóli Luchezi Pinheiro - Matrícula nº 48.945 – Titular;
- b) Oldemar Nunes Filho - Matrícula nº 62.235 – Suplente;
- c) Bianca Deschamps Schroeder - Matrícula nº 63.658 – Suplente; e,
- d) Carolina Gonçalves Degang - Matrícula nº 63.672– Suplente.

VIII - Secretaria de Comunicação - SECOM:

- a) Karim Rosana Loss Coletti de Miranda, matrícula 53317 - Titular;
- b) Francielle Chiapparini Stefanski, matrícula 28146 - Suplente;
- c) Shirlei Aparecida Martins, matrícula 46276 - Suplente;
- d) Marina Adriano de Andrade, matrícula 52941 - Suplente; e,
- e) Thiago Boeing, matrícula 52920 - Suplente.

IX - Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT:

- a) Patricia Jacintho, matrícula nº 38429 - Titular;
- b) Margot Moreno Bastian - matrícula nº 62157 - Suplente;
- c) Alessandro Bussolaro, matrícula nº 38159 - Suplente;
- d) Carla Prus, matrícula nº 57279 - Suplente;
- e) Simone Cristine Manske, matrícula nº 30100 - Suplente; e,
- f) Mauri Jorge de Freitas Junior, matrícula nº 57253 - Suplente;

X - Secretaria de Educação - SED

- a) Thatiana Prado Brito de Carvalho, matrícula nº 61529 – Titular;
- b) Lethicia Gabriella Rech Bonissoni , matrícula nº 49842 – Suplente;
- c) Patricia Regina Schroeder, matrícula nº 25827 – Suplente;
- d) Solange Treichel, matrícula nº 26852 – Suplente; e,
- e) Vanessa Garcia Hellmann, matrícula nº 46047 – Suplente.

XI - Secretaria da Fazenda - SEFAZ:

- a) Daniela Rangel Torbes, matrícula 31146 - Titular;
- b) Claudia Miranda Daufenbach, matrícula 43890 - Suplente;
- c) Cintia Nunes da Silva, matrícula 38329 - Suplente; e,
- d) Silvano Pinto, matrícula 53882 - Suplente.

XII - Secretaria de Governo - SEGOV:

- a) Sandra Regina Duarte Andrade, matrícula nº 23842 - Titular
- b) Bárbara Daiany Warsch Teston, matrícula nº 36459 - Suplente;
- c) Márcia Ballmann, matrícula nº 63434 - Suplente;
- d) Regiane Cristina Klug Patrício nº 25158 - Suplente;
- e) Rosangela Teresa Serafim de Moraes, matrícula nº 52952 - Suplente;
- f) Silvia Andreia de Lima, matrícula nº 61079 - Suplente; e,
- g) Thássia Geórgia S. da Rosa B. da Silva, matrícula nº 63950 - Suplente;

XIII - Secretaria de Habitação - SEHAB:

- a) Flávia Luíza Tomazoni, matrícula 63555 - Titular;
- b) Fátima Rosemar de Oliveira - matricula 26912 - Suplente;
- c) Rafaella Santos Hodecker - matrícula 62409 - Suplente; e,

d) Rachel da Luz Matheus Drefahl - matrícula 62207 - Suplente.

XIV - Secretaria de Infraestrutura Urbana - SEINFRA:

- a) Edivaine Ev - Matrícula nº 36930 - Titular;
- b) Caroline Calil Jobim - Matrícula nº 60997 - Suplente;
- c) Claudia Marcia Lima de Carvalho Santos nº 41511 - Suplente, e;
- d) Vilma Zunino - Matrícula nº 44383 - Suplente.

XV - Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública - SEPROT:

- a) Teresinha Dziedicz - matrícula nº 28105 – Titular;
- b) Andrea da Silva de Macedo matrícula nº 33905 – Suplente;
- c) Caio Eduardo Duarte - matrícula nº 56375 - Suplente; e,
- d) Vinicius do Amaral Portilho matrícula nº 45593 - Suplente.

XVI - Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano - SEPUR:

- a) Marilene Bulla, matrícula 39844 - Titular;
- b) Priscila Inácio do Nascimento, matrícula 38407 - Suplente;
- c) Cleomar Portes Carvalho, matrícula 23722 - Suplente; e,
- d) Carla Micheli Tezza, matrícula nº 62.348 - Suplente.

XVII - Hospital Municipal São José - HMSJ:

- a) Franciane Moreno - matrícula nº 98511 – Titular;
- b) Eloisa Helena Garcia - matrícula nº 100379 – Suplente;
- c) Romaldo Backes - matrícula nº 52253 – Suplente;
- d) Daniel Eduardo da Silva Ferreira Negrão – matrícula nº 90444 – Suplente;

XVIII - Gabinete do Vice-Prefeito - GVP:

- a) Jucilei Fátima Cortina - matrícula nº 22.621 – Titular;
- b) Daniela de Amorim - matrícula nº 64.413 – Suplente;
- c) Andre Augusto de Souza - matrícula nº 62.126 – Suplente;
- d) Allissom de Jesus – matrícula nº 62.195 – Suplente;

XIX - Secretaria de Assistência Social - SAS - Representando: Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Direitos da Criança e Adolescente, Fundo Municipal do Idoso, Fundo Municipal dos Direitos da Mulher, Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência, Fundo Municipal da Segurança Alimentar e Nutricional

- a) Doriane Rosa Lemke - Matrícula 48.852 - Titular - Gerência da Unidade de Administração e Finanças - SAS.UAF;
- b) Patrícia Cristina Pereira - Matrícula 62256 - Suplente - Gerência da Unidade de Administração e Finanças - SAS.UAF;
- c) Danuza Labanca Rocha – Matrícula 44443 - Titular - Gerência da Unidade de Planejamento e Gestão - SAS.UAS;
- d) Neide Deschamps - Matrícula 41386 - Suplente - Gerência da Unidade de Planejamento e Gestão - SAS.UAS;
- e) Monica Salete Inthurn Marcomini, Matrícula 35819 - Titular - Gerência da Unidade de Proteção Social Especial - SAS.UPE;
- f) Ângela Andrea de França – Matrícula 33687 - Suplente - Gerência da Unidade de Proteção Social Especial - SAS.UPE;
- g) Vanessa Giovanella Fagundes – Matrícula 29418 - Suplente - Gerência da Unidade de Proteção Social Especial - SAS.UPE;
- h) Jonas Roberto de Lima - Matrícula 46795 - Suplente - Gerência da Unidade de Proteção Social Especial - SAS.UPE;
- i) Elisabeth Deglmann da Costa, Matrícula 25352 - Suplente - Gerência da Unidade de Proteção Social Especial - SAS.UPE;
- j) Larissa Izabel Peters Funk da Silva - Matrícula 37727 - Titular - Gabinete - SAS.NAD;
- k) Ana Letícia Moser Florentino Mattei - Matrícula 47219 - Suplente - Gabinete - SAS.NAD;
- l) Luciana Cabral – Matrícula 24090 - Titular - Gerência da Unidade de Proteção Social Básica - SAS.UPS;
- m) Francieli Lopes do Nascimento - Matrícula 37201 - Suplente - Gerência da Unidade de Proteção Social Básica - SAS.UPS;
- n) Simone Corrente - Matrícula 38931 - Titular - Gerência da Unidade de Segurança Alimentar e Nutricional e Cidadania;
- o) Ana Maria Cercal Pelegri - Matrícula 26248 - Suplente - Gerência da Unidade de Segurança Alimentar e Nutricional e Cidadania.

XX - Secretaria de Saúde - SES - Representando o Fundo Municipal de Saúde:

- a) Douglas Mizaél Maximiano - Matrícula 60742 - Titular;
- b) João Guilherme da Rosa - Matrícula 48649 - Titular;
- c) Carla Bertoldi Paes de Andrade - Matrícula - Titular;
- d) Maria Guilhermina - Matrícula 29.547 - Suplente; e,
- e) Fabiana Cidral - Matrícula 22291 - Suplente.

Art. 2º ? Aos fiscais do Termo de Contrato compete:

I - Acompanhar, fiscalizar, gerenciar, conferir as medição dos serviços e certificar o documento fiscal, correspondente à prestação dos serviços de agenciamento de viagens;

II - Cumprir e fazer cumprir o disposto no Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 294/2023, Termo de Referência e Termo de Contrato, conferindo preços e quantidades para fins de aceitação e recebimento definitivo dos serviços;

III - Determinar, quando cabível, as modificações consideradas necessárias à execução do contrato e a tutelar o interesse público;

IV - Intervir na execução do objeto licitado nos casos previstos em lei e na forma deste contrato visando proteger o interesse público;

V - Responder aos pedidos de reajuste e de restabelecimento de equilíbrio econômico-financeiro em até 03 (três) meses, e em caso de repactuação o prazo para resposta será de até 01 (um) mês;

VI - Conferir, fiscalizar, vistoriar e aprovar o objeto contratado, conforme especificações técnicas contidas nos Anexos I e IV do Edital, observando o disposto na Instrução Normativa 04/2022 da Secretaria de Administração e Planejamento

Notificar por escrito a Contratada, na ocorrência de descumprimento contratual e falhas no curso da execução dos serviços;

VI - Prestar informações e esclarecimentos necessários à realização do objeto contratado;

VII - Rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;

VIII - Propor abertura de processo administrativo para aplicação de sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;

IX - Manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do Contrato.

X - Encaminhar o documento fiscal da CONTRATADA para Secretaria da Fazenda para liquidação e pagamento.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e fica revogada a Portaria nº 016/2026 - SAP.GAB/SAP.NAD (27984963), publicada em 15 de Janeiro de 2026 no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 2881.



Documento assinado eletronicamente por **Tereza Cristina Silverio Couto, Secretário (a)**, em 20/02/2026, às 13:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Arnoldo Boege Junior, Diretor (a) Presidente**, em 20/02/2026, às 14:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Selhorst Barbosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/02/2026, às 14:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Camila Cristina Kalef, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/02/2026, às 15:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rogerio Rigo, Secretário (a)**, em 20/02/2026, às 15:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Joao Jovita, Secretário (a)**, em 20/02/2026, às 15:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus, Secretário (a)**, em 20/02/2026, às 16:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante, Secretário (a)**, em 20/02/2026, às 17:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Boeing, Secretário (a)**, em 20/02/2026, às 17:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Marcel Virmond Vieira, Secretário (a)**, em 20/02/2026, às 17:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Souza Leal Junior, Secretário (a)**, em 20/02/2026, às 18:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Shana Roesler Paiva, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/02/2026, às 19:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Correia de Sa, Secretário (a)**, em 20/02/2026, às 19:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, Secretário (a)**, em 20/02/2026, às 21:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Secretário (a)**, em 23/02/2026, às 08:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Korbes Steffen, Secretário (a)**, em 23/02/2026, às 12:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 24/02/2026, às 09:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Bade, Secretário (a)**, em 24/02/2026, às 11:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Tiani Regina de Borba, Controlador (a) Geral**, em 25/02/2026, às 09:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin, Vice Prefeita**, em 25/02/2026, às 15:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28457344** e o código CRC **712AFF37**.

PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NGP/HMSJ.NGP.AAD

Portaria 236/2026/NGP-GAB

O Diretor Presidente do Hospital Municipal São José, Sr. Arnoldo Boege Júnior, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

1º - NOMEAR para a Comissão de realização da segunda avaliação de desempenho no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **PATRICIA HIRATA CERVILHERI DE OLIVEIRA**, matrícula **100336**, os servidores:

JESSICA AMANCIO, matrícula **85566**, indicação dos servidores da área;

DANIEL MOREIRA GERSTMANN, matrícula **79744**, indicação dos servidores da área;

LUIS FERNANDO RAMPELLOTTI, matrícula **90944**, indicação do dirigente máximo do órgão;

HALLEN KELLY NUNES DOS SANTOS, matrícula **84477**, indicação do dirigente máximo do órgão.

Art. 2º - R E V O G A R - Portaria 117 /2026 -SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NGP/HMSJ.NGP.AAD, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº **2896**, em **04/02/2026**



Documento assinado eletronicamente por **Arnoldo Boege Junior**, **Diretor (a) Presidente**, em 25/02/2026, às 13:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28556998** e o código CRC **38489060**.

PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NGP/HMSJ.NGP.AAD

Portaria 233/2026/NGP-GAB

O **Diretor Presidente do Hospital Municipal São José**, Sr. **Arnoldo Boege Júnior**, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a Comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **SAARA TYSZKA**, matrícula **100397**, os servidores:

CASSIANA REINERT DOS SANTOS, matrícula 97122, indicação dos servidores da área;

VANIA PACHECO RODRIGUES, matrícula 79588, indicação dos servidores da área;

ADENIR DE MORAES MAXIMIANO, matrícula 56077 indicação do dirigente máximo do órgão;

SIMONE MACHADO RIBEIRO, matrícula 5679-0 indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Arnoldo Boege Junior**, **Diretor (a) Presidente**, em 25/02/2026, às 13:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28554404** e o código CRC **8E7FDD4F**.

PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NGP/HMSJ.NGP.AAD

Portaria 231/2026/NGP-GAB

O **Diretor Presidente do Hospital Municipal São José**, Sr. **Arnoldo Boege Júnior**, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

1º Art- NOMEAR para a Comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **ANILSA SURAIÁ PEDRO GASPAR FRANCISCO**, matrícula: 100311, os servidores:

PIETRO DI LUIGI TAVARES, matrícula: 78188, indicação dos servidores da área;

DANIEL SCHATTSCHEIDT, matrícula: 99763 , indicação dos servidores da área;

CRISTINA TEIXEIRA, matrícula: 78888 , indicação do dirigente máximo do órgão;

JÉSSICA AMÂNCIO, matrícula: 85566 , indicação do dirigente máximo do órgão.

Art. 2º - REVOGAR- Portaria **1909/2025** SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NGP/HMSJ.NGP.AAD, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 2853, de 27/11/2025



Documento assinado eletronicamente por **Arnoldo Boege Junior, Diretor (a) Presidente**, em 24/02/2026, às 14:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28540134** e o código CRC **CF46DD5C**.

PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NGP/HMSJ.NGP.AAD

Portaria 124/2026/NGP-GAB

O **Diretor Presidente do Hospital Municipal São José**, Sr. Arnoldo Boege Júnior, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a Comissão de realização da segunda avaliação de desempenho no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **GERTHA LOUIS**, matrícula **100362**, os servidores:

CRISTINE RAFAELA WANDERSEE, matrícula **92522**, indicação dos servidores da área;

GISELE TERESINHA DE SOUZA SILVA, matrícula **100453**, indicação dos servidores da área;

MAYCON JULISANDER ZELINDRO, matrícula **92800**, indicação do dirigente máximo do órgão;

EDILENE ROSA MARTINS, matrícula **61255**, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Arnoldo Boege Junior**, **Diretor (a) Presidente**, em 03/02/2026, às 16:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28297969** e o código CRC **31B3E9D1**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 085/2026

Designa servidores para a fiscalização de contratos administrativos firmados entre a Câmara de Vereadores de Joinville e terceiro.

Diego Machado, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, em atenção ao disposto nos artigos 104 e 117 da Lei nº 14.133/2021 de 01º de abril de 2021,

Resolve:

Art. 1º Designar servidores incumbidos de fiscalizar e gerir os **Contratos nº 31/2026, 32/2026 e 33/2026**, firmados entre a Câmara de Vereadores de Joinville e terceiros, cujo objeto é o **FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE ÁUDIO E VÍDEO PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE**, a partir do início de sua vigência, nos termos que seguem:

FISCALIZAÇÃO TÉCNICA	FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	GESTOR
André Guilherme Teuber Vitor Araújo das Neves Suplente João Batista de Souza	Juliana Hinghaus Takahashi Suplentes Carlos Eduardo Pipino Glaci Terezinha de Borba Estevã o Jonilse Driana A. Schreiner Luciana Fornazari Mateus Scotti Ossemer Renata Caroline Machado Vaselevski Hoffmann	Murilo Schmitz

Art. 2º As atribuições pertinentes aos fiscalizadores técnicos, fiscalizadores administrativos e gestores de contratos estão previstas no Ato da Mesa Diretora nº 86/2023.

Art. 3º Nos casos de atraso ou de falta de designação, de desligamento e de afastamento extemporâneo ou definitivo do gestor ou dos fiscais do contrato e dos respectivos substitutos, as atribuições de gestor ou de fiscal caberão ao Diretor Geral desta Casa.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 25 de fevereiro de 2026.

Diego Machado

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Machado, Usuário Externo**, em 25/02/2026, às 16:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28559920** e o código CRC **7F08E6C7**.

PORTARIA Nº 235/2026/HMSJ

Designa comissão de fiscalização da Ata de Registro de Preços n.º ARP25CIN000551 (28349905), oriundo do Pregão Eletrônico n.º 0008/2025 - CINCATARINA.

O Diretor-Presidente do Hospital Municipal São José, Sr. Arnaldo Boege Junior, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, nos termos do Decreto Municipal n.º 49.330/2022 e, em atenção ao disposto nos arts. 104, III e 117 da Lei n.º 14.133/2021 e aos arts. 177 e seguintes da Instrução Normativa n.º 03/2024 da SAP - Secretaria de Administração e Planejamento,

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização - CAF da Ata de Registro de Preços n.º ARP25CIN000551 (28349905), decorrente do Pregão Eletrônico n.º 0008/2025 - CINCATARINA, firmado entre o Município de Joinville - Hospital Municipal São José e a empresa SK Materiais para Escritório Ltda., inscrita no CNPJ n.º 29.222.667/0001-10, doravante denominada CONTRATADA, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado de materiais para higienização e limpeza, para uso dos Entes da Federação Consorciados, Cooperados ou Referendados ao Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA:

a) Titulares:

1. Thyago Haugusto Andrioli - Matrícula n.º 99894;
2. Ani Amália Gonzaga - Matrícula n.º 100266;
3. Laudiceia Santos de Freitas Melo - Matrícula n.º 85333;
4. Luis Guilherme Maul - Matrícula n.º 100559.

b) Suplentes:

1. Denise Maria Dobner - Matrícula n.º 61744;
2. Jozeane Terezinha Franzoi - Matrícula n.º 67966.

Art. 2º Aos Fiscais compete:

I - Conhecer, cumprir e fazer cumprir o disposto na Ata de Registro de Preços n.º ARP25CIN000551 (28349905), bem como, no Edital de Licitação e no Termo de Referência que lhe deram origem;

II - Proceder com todos os trâmites para realização das atividades relacionadas à fiscalização, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao cumprimento do

contrato;

III - Notificar a CONTRATADA, por escrito, fixando prazo para a sua correção, por irregularidades encontradas em desconformidade com a Ata de Registro de Preços, Termo de Referência e legislação aplicável, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

IV - Fornecer por escrito a CONTRATADA as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto da presente contratação;

V - Rejeitar materiais/serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, em observância à Ata de Registro de Preços, Termo de Referência e ao Instrumento Convocatório;

VI - Realizar o recebimento definitivo e dar os devidos encaminhamentos do documento fiscal;

VII - Atestar os documentos fiscais em documento próprio fazendo a relação através de link específico para o documento a ser atestado previamente ao encaminhamento para pagamento, contendo pelo menos 03 (três) assinaturas dos responsáveis pelo recebimento do bem ou serviço.

VIII - Receber e encaminhar as notas fiscais e/ou faturas, cartas de correções, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao objeto contratado e/ou ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

IX - Propor instauração de processo para apuração de responsabilidades, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais, do Termo de Referência e do instrumento convocatório;

X - Manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou extinção do contrato, no prazo previsto no Capítulo VI, Seção IV - Da Fiscalização da Execução das Contratações da Instrução Normativa n.º 003/2024, da Secretaria de Administração e Planejamento ou de outra que venha a substituí-la;

XI - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar formalmente à Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, via SEI, a solicitação de prorrogação com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do encerramento do prazo de execução do contrato;

XII - Manter cópia do termos do contrato, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela parte contratada.

Art. 3º Para a certificação/conferência dos documentos fiscais dos contratos a que se referem o Art. 1.º desta Portaria, fica instituída Comissão de Recebimento composta pelos seguintes membros, sem prejuízo de ateste pelos próprios fiscais do Contrato:

a) Titulares:

1. Thyago Haugusto Andrioli - Matrícula n.º 99894;

2. Ani Amália Gonzaga - Matrícula n.º 100266;

3. Laudiceia Santos de Freitas Melo - Matrícula n.º 85333;

4. Luis Guilherme Maul - Matrícula n.º 100559.

b) Suplentes:

1. Denise Maria Dobner - Matrícula n.º 61744;
2. Jozeane Terezinha Franzoi - Matrícula n.º 67966.

Art. 4.º Para a correta execução das atividades de fiscalização, deverão ser observadas as condições dispostas na Instrução Normativa n.º 03/2024, da Secretaria de Administração e Planejamento - SAP, e/ou outra norma que eventualmente venha a substituir ou complementar, bem como os demais atos normativos e dispositivos legais vigentes e aplicáveis à matéria.

Art. 5.º Para a certificação/conferência dos documentos fiscais, por fiscal do contrato ou por membro da comissão de recebimento, deverão ser observadas as seguintes condições, sem prejuízo de outras:

I - Se as condições de pagamento do contrato e seus aditivos, quando for o caso, termo de referência, proposta comercial foram obedecidas;

II - Se o valor cobrado corresponde exatamente àquilo que foi contratado e ao efetivamente entregue;

III - Se o Documento Fiscal tem validade, não contém rasuras e se está corretamente preenchido, em especial:

- a) Razão social completa da contratada;
- b) Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ do emissor/contratada igual ao do Contrato ou Termo Aditivo e da Nota de Empenho;
- c) Nome do destinatário correto;
- d) CNPJ do destinatário correto;
- e) Descrição, quantidade e volume dos serviços/produtos;
- f) Natureza da operação correta;
- g) Dados bancários (banco/agência/conta corrente);
- h) Número da nota de empenho (e outras informações, conforme Contrato); e
- i) Se vinculado a convênio ou emenda parlamentar, se atende ao regramento especificamente pactuado ou aderido;
- j) Se houverem outros dados, ainda que não exigidos, deverão retratar a veracidade da relação contratual.

IV - A certificação ocorrerá na forma eletrônica e deverá observar o que segue:

- a) Dados do Processo Licitatório;
- b) Dados da CONTRATADA (Razão Social e CNPJ);
- c) Dados do Documento Fiscal (n.º da Nota Fiscal, data de emissão, valor - com link SEI da Nota Fiscal e eventual Carta de Correção);
- d) Número da Nota de Empenho (com link SEI);
- e) Fonte do Recurso;

- f) Despesa;
- g) Identificação do Convênio ou Emenda (quando for o caso);
- h) Dados Bancários;
- i) Regularidade Fiscal e Trabalhista, mediante apresentação de certidões atualizadas, tal qual as entregues no ato da habilitação do processo de contratação (com link SEI);
- j) A compatibilidade da Portaria indicada (com link SEI).

Art. 6.º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville.

Arnoldo Boege Junior

Diretor-Presidente

Hospital Municipal São José



Documento assinado eletronicamente por **Arnoldo Boege Junior, Diretor (a) Presidente**, em 25/02/2026, às 13:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28556955** e o código CRC **BFAF7B1D**.

PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.DAF/HMSJ.CAOP/HMSJ.CAOP.AFC

PORTARIA Nº 234/2026/HMSJ

Designa comissão de fiscalização da Ata de Registro de Preços SEI 26513552, oriundo do Pregão Eletrônico 037/2025.

O Diretor-Presidente do Hospital Municipal São José, Sr. Arnoldo Boege Junior, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, nos termos do Decreto Municipal n.º 49.330/2022 e, em atenção ao disposto nos arts. 104, III e 117 da Lei n.º 14.133/2021 e aos arts. 177 e seguintes da Instrução Normativa n.º 03/2024 da SAP - Secretaria de Administração e Planejamento,

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização - CAF da Ata de Registro de Preços SEI n.º 26513552, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 037/2025, firmado entre o Município de Joinville e a empresa Santana Comércio de Utilidades Domésticas Ltda., inscrita no CNPJ n.º 07.665.456/0001-10, doravante denominada CONTRATADA, cujo objeto é a aquisição de utensílios de copa e cozinha :

a) Titulares:

1. Camila Cristina Debortoli - Matrícula n.º 100313;
2. Marcos Fabiano Costa - Matrícula n.º 78077;
3. Ana Karolina Kuhnen - Matrícula n.º 78011.

b) Suplentes:

1. Viviane Maite Oliveira Martins - Matrícula n.º 78300;
2. Ana Paula de Mello - Matrícula n.º 83499.

Art. 2º Aos Fiscais compete:

I - Conhecer, cumprir e fazer cumprir o disposto na Ata de Registro de Preços SEI n.º 26513552, bem como, no Edital de Licitação e no Termo de Referência que lhe deram origem;

II - Proceder com todos os trâmites para realização das atividades relacionadas à fiscalização, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao cumprimento do contrato;

III - Notificar a CONTRATADA, por escrito, fixando prazo para a sua correção, por irregularidades encontradas em desconformidade com a Ata de Registro de Preços, Termo de Referência e legislação aplicável, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

IV - Fornecer por escrito a CONTRATADA as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto da presente contratação;

V - Rejeitar materiais/serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, em observância à Ata de Registro de Preços, Termo de Referência e ao Instrumento Convocatório;

VI - Realizar o recebimento definitivo e dar os devidos encaminhamentos do documento fiscal;

VII - Atestar os documentos fiscais em documento próprio fazendo a relação através de link específico para o documento a ser atestado previamente ao encaminhamento para pagamento, contendo pelo menos 03 (três) assinaturas dos responsáveis pelo recebimento do bem ou serviço.

VIII - Receber e encaminhar as notas fiscais e/ou faturas, cartas de correções, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao objeto contratado e/ou ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

IX - Propor instauração de processo para apuração de responsabilidades, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais, do Termo de Referência e do

instrumento convocatório;

X - Manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou extinção do contrato, no prazo previsto no Capítulo VI, Seção IV - Da Fiscalização da Execução das Contratações da Instrução Normativa n.º 003/2024, da Secretaria de Administração e Planejamento ou de outra que venha a substituí-la;

XI - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar formalmente à Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, via SEI, a solicitação de prorrogação com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do encerramento do prazo de execução do contrato;

XII - Manter cópia do termos do contrato, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela parte contratada.

Art. 3º Para a certificação/conferência dos documentos fiscais dos contratos a que se referem o Art. 1.º desta Portaria, fica instituída Comissão de Recebimento composta pelos seguintes membros, sem prejuízo de ateste pelos próprios fiscais do Contrato:

a) Titulares:

1. Camila Cristina Debortoli - Matrícula n.º 100313;
2. Marcos Fabiano Costa - Matrícula n.º 78077;
3. Ana Karolina Kuhnen - Matrícula n.º 78011.

b) Suplentes:

1. Viviane Maite Oliveira Martins - Matrícula n.º 78300;
2. Ana Paula de Mello - Matrícula n.º 83499.

Art. 4.º Para a correta execução das atividades de fiscalização, deverão ser observadas as condições dispostas na Instrução Normativa n.º 03/2024, da Secretaria de Administração e Planejamento - SAP, e/ou outra norma que eventualmente venha a substituir ou complementar, bem como os demais atos normativos e dispositivos legais vigentes e aplicáveis à matéria.

Art. 5.º Para a certificação/conferência dos documentos fiscais, por fiscal do contrato ou por membro da comissão de recebimento, deverão ser observadas as seguintes condições, sem prejuízo de outras:

I - Se as condições de pagamento do contrato e seus aditivos, quando for o caso, termo de referência, proposta comercial foram obedecidas;

II - Se o valor cobrado corresponde exatamente àquilo que foi contratado e ao efetivamente entregue;

III - Se o Documento Fiscal tem validade, não contém rasuras e se está corretamente preenchido, em especial:

a) Razão social completa da contratada;

- b) Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ do emissor/contratada igual ao do Contrato ou Termo Aditivo e da Nota de Empenho;
- c) Nome do destinatário correto;
- d) CNPJ do destinatário correto;
- e) Descrição, quantidade e volume dos serviços/produtos;
- f) Natureza da operação correta;
- g) Dados bancários (banco/agência/conta corrente);
- h) Número da nota de empenho (e outras informações, conforme Contrato); e
- i) Se vinculado a convênio ou emenda parlamentar, se atende ao regramento especificamente pactuado ou aderido;
- j) Se houverem outros dados, ainda que não exigidos, deverão retratar a veracidade da relação contratual.

IV - A certificação ocorrerá na forma eletrônica e deverá observar o que segue:

- a) Dados do Processo Licitatório;
- b) Dados da CONTRATADA (Razão Social e CNPJ);
- c) Dados do Documento Fiscal (n.º da Nota Fiscal, data de emissão, valor - com link SEI da Nota Fiscal e eventual Carta de Correção);
- d) Número da Nota de Empenho (com link SEI);
- e) Fonte do Recurso;
- f) Despesa;
- g) Identificação do Convênio ou Emenda (quando for o caso);
- h) Dados Bancários;
- i) Regularidade Fiscal e Trabalhista, mediante apresentação de certidões atualizadas, tal qual as entregues no ato da habilitação do processo de contratação (com link SEI);
- j) A compatibilidade da Portaria indicada (com link SEI).

Art. 6.º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville.

Arnoldo Boege Junior

Diretor-Presidente

Hospital Municipal São José



Documento assinado eletronicamente por **Arnoldo Boege Junior**, **Diretor (a) Presidente**, em 25/02/2026, às 13:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28556598** e o código CRC **D5C5C606**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 086/2026

Nomeia membros da Comissão de Implantação CVJ
100% Digital da Câmara de Vereadores de Joinville.

Diego Machado, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Art. 1º Nomear, a partir de 25 de fevereiro de 2026, os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Implantação CVJ 100% Digital da Câmara de Vereadores de Joinville:

- 1 Luiz Eugenio Gerent
- 2 Carlos Henrique Campos Braga Marques
- 3 Charli Bardini
- 4 Claudinei Dias
- 5 Franciny Roberta dos Santos
- 6 Juliana Filippe
- 7 Luiz Alves Castanha
- 8 Laercio Doalcei Henning
- 9 Luciana Fornazari
- 10 Murilo de Moraes
- 11 Ralf Benkendorf
- 12 Mônica Gomes Westrup
- 13 Nice Mara Guimarães Ferreira
- 14 Nion Maron Dransfeld
- 15 Odil Bernstorff Neto
- 16 Paulo Antônio Ribeiro
- 17 Jucélio Pasqual Girardi
- 18 Renata Santayana Conversani

19 Denilson Rocha de Oliveira
20 Murilo Cesar Schmitz
21 Fabiane Torres Woitexem
22 Patrícia Schroer Rüdiger
23 Marlon Fernando da Silveira
24 Cecília Cunha de Oliveira

Art. 2º A nomeação dos servidores nesta comissão não implica em remuneração.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 095/2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 25 de fevereiro de 2026.

Diego Machado

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Machado, Usuário Externo**, em 25/02/2026, às 11:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28554034** e o código CRC **22EC943A**.

PORTARIA SEI - SESPORTE.GAB/SESPORTE.UAD

PORTARIA N.º 022/2026

O Secretário de Esportes, no exercício de suas atribuições, em atenção ao disposto no Art. 104 da Lei nº 14.133/2021, nos termos do Decreto n.º 57.798 de 30 de novembro de 2023 e em

conformidade com a Lei Municipal nº 9.219/2022.

Resolve:

Art. 1º - Designar servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Termo de Contrato n.º 462/2025 (SEI 25347330) firmado entre o Município de Joinville - Secretaria de Esportes e a empresa Rossi Som & Luz Ltda, inscrita no C.N.P.J. nº. 79.417.887/0001-78, doravante denominada Contratada, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de sistemas de sonorização, iluminação, tenda e arquibancada. Serviço incluindo montagem, desmontagem, manutenção e operação técnica dos equipamentos.

- a) Guilherme Mertz da Costa - matrícula nº 44566 - Titular;
- b) Viviane Koerich Gomes - Matrícula nº 31904 - Titular;
- c) Taiane Ferreira dos Santos - matrícula nº 47485 - Titular;
- d) Patrícia Ridsen Baleche - matrícula 27.433 - Suplente; e
- e) Marjorie Battistella - matrícula nº 54513 - Suplente.

Art. 2º - Aos Fiscais compete:

I – Conhecer, cumprir e fazer cumprir o disposto no Termo de Contrato n.º 462/2025, bem como, no Edital de Licitação e no Termo de Referência que lhe deram origem.

II - Proceder com todos os trâmites para realização das atividades relacionadas à fiscalização, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao cumprimento do contrato;

III - Notificar a CONTRATADA, por escrito, fixando prazo para a sua correção, por irregularidades encontradas em desconformidade com o Termo de Contrato e legislação aplicável, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

IV - Fornecer por escrito a CONTRATADA as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto da presente contratação;

V - Rejeitar materiais/serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, em observância ao Contrato, Termo de Referência e ao Instrumento Convocatório;

VI - Realizar o recebimento definitivo e dar os devidos encaminhamentos do documento fiscal;

VII - Atestar os documentos fiscais em documento próprio fazendo a relação através de link específico para o documento a ser atestado previamente ao encaminhamento para pagamento, contendo pelo menos 03 (três) assinaturas dos responsáveis pelo recebimento do bem ou serviço.

VII - Receber e encaminhar as notas fiscais e/ou faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao objeto contratado e/ou ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

IX - Propor instauração de processo para apuração de responsabilidades, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas editalícias e contratuais;

X – Manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou extinção do contrato, no prazo previsto no Capítulo VI, Seção IV - Da Fiscalização da Execução das

Contratações da Instrução Normativa.

XI - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar formalmente à Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, via SEI, a solicitação de prorrogação com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do encerramento do prazo de execução do contrato.

XII - Manter cópia do termos do contrato, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela parte contratada;

Art. 3º Para a certificação/conferência dos documentos fiscais dos contratos a que se referem o Art. 1.º desta Portaria, fica instituída Comissão de Recebimento composta pelos seguintes membros, sem prejuízo de ateste pelos próprios fiscais do Contrato.

I - Certificadores:

- a) Guilherme Mertz da Costa - matrícula nº 44566 - Titular;
- b) Viviane Koerich Gomes - Matrícula nº 31904 - Titular;
- c) Taiane Ferreira dos Santos - matrícula nº 47485 - Titular;
- d) Patrícia Riden Baleche - matrícula 27.433 - Suplente; e
- e) Marjorie Battistella - matrícula nº 54513 - Suplente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville. Revoga-se a Portaria 035/2025 publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 2709 em 07/05/2025.



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Korbes Steffen**, **Secretário (a)**, em 25/02/2026, às 11:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28550266** e o código CRC **1E1F60E0**.

PORTARIA SEI - SAS.GAB/SAS.NAD

Portaria nº 63/2026

Designa servidores para composição da Comissão de Avaliação de desempenho no estágio probatório.

A Secretária de Assistência Social, no exercício de suas atribuições nos termos do Decreto nº 40.299 de 04 de janeiro de 2021, e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º - Nomear servidores para compor a Comissão de Avaliação para realização da segunda avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora ANGELITA FERREIRA MEIRA BLAZIUS, matrícula 62243, PSICÓLOGA:

I - Indicados pelos servidores da área:

- a) Alessandra Cris Bossei - Matrícula 30366
- b) Tatiana Aparecida de Melo Schmitt - Matrícula 46733

II - Indicados pelo dirigente do órgão:

- a) Elis Regina Kowalsky Onofre - Matrícula 30164
- b) Tiana Carolina Mendes - Matrícula 28452

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville.

Fabiana Ramos da Cruz Cardozo

Secretária de Assistência Social



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, Servidor(a) Público(a)**, em 24/02/2026, às 22:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28533215** e o código CRC **DA283AA3**.

PORTARIA SEI - SAS.GAB/SAS.NAD

Portaria nº 64/2026

Designa servidores para composição da Comissão de Avaliação de desempenho no estágio probatório.

A Secretária de Assistência Social, no exercício de suas atribuições nos termos do Decreto nº 40.299 de 04 de janeiro de 2021, e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º - Nomear servidores para compor a Comissão de Avaliação para realização da segunda avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora CAROLINA DOS SANTOS MACHADO, matrícula 62197, ASSISTENTE SOCIAL:

I - Indicados pelos servidores da área:

- a) Aline Patricia Schuchardt - Matrícula 40374
- b) Gislayne de Lima Maia - Matrícula 39466

II - Indicados pelo dirigente do órgão:

- a) Mônica Cristina Romminger - Matrícula 20365
- b) Valnei Bergamo - Matrícula 20047

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville.

Fabiana Ramos da Cruz Cardozo

Secretária de Assistência Social



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, Servidor(a) Público(a)**, em 24/02/2026, às 22:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28533418** e o código CRC **6F477011**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.NGP

Portaria nº 072/2026

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de

2008, resolve:

Art. 1º Nomear os seguintes servidores para compor a Comissão para realização da primeira avaliação de desempenho no estágio probatório do servidor Melgson Douglas Alves Kulmann, matrícula 63.623.

I - Indicados pelos servidores da área:

- a) Marcos Roberto Heck Scopel, matrícula 60.152; e
- b) Stylianos Miguel Nikiforos Mylonas, matrícula 28.107.

II - Indicados pelo dirigente do órgão:

- a) Guilherme Pfutzenreuter, matrícula 46432; e
- b) Giovanni Scaini, matrícula 44.055.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, e fica revogada a Portaria nº 624/2025 - SAP.GAB/SAP.NGP (27924964), publicada em 05 de janeiro de 2026, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 2872.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 25/02/2026, às 09:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28547492** e o código CRC **0D30A3FC**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 302/2026 - SED.GAB

Joinville, 25 de fevereiro de 2026.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º NOMEAR

Os servidores Silvia Maria da Silva, matrícula 36304 e Janaina Aparecida dos Santos Schluter, matrícula 27878, indicados pelos servidores da área;

E os servidores Diogo Rosa Jacinto, matrícula 47438 e Zenaide de Fátima Pereira Voigt, matrícula 37883, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da **Segunda, Terceira e Última Avaliação** de desempenho no estágio probatório da servidora **JOSIANE PISKE BERBEKI**, matrícula **61815**.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 25/02/2026, às 16:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28545171** e o código CRC **EB6016C6**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 323/2026 - SED.GAB

Joinville, 25 de fevereiro de 2026.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º NOMEAR

Os servidores Hanelore Bandel Leal, matrícula 36814 e Nazaré das Gracias Seifert, matrícula 35875, indicados pelos servidores da área;

E os servidores Gislaine de Medeiros, matrícula 46155 e Kariny Von Dentz, matrícula 42473, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da **Segunda, Terceira e Última Avaliação** de desempenho no estágio probatório da servidora **TATIANA DEISE AGOSTINI**, matrícula **61958**.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 25/02/2026, às 16:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28547757** e o código CRC **7323EAD8**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 313/2026 - SED.GAB

Joinville, 25 de fevereiro de 2026.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º NOMEAR

Os servidores Isabella Stocker Correa Soares, matrícula 39498 e Tatiane Jeske Mendes, matrícula 46370, indicados pelos servidores da área;

E os servidores Layeny Lemos Schmidt, matrícula 18229 e Delsa Regina Duarte, matrícula 46584, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da **Segunda, Terceira e Última Avaliação** de desempenho no estágio probatório da servidora **SIMONE ULLMANN SCHMOELER**, matrícula **62031**.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação

Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 25/02/2026, às 16:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28547756** e o código CRC **46D0E8B5**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD**PORTARIA Nº 312/2026 - SED.GAB**

Joinville, 25 de fevereiro de 2026.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º NOMEAR

Os servidores Luciane de Sousa Florentino Vanderlinde, matrícula 39587 e Fabiana Wachholz Alves, matrícula 39759, indicados pelos servidores da área;

E os servidores Jenifer Caroline Elller Correia, matrícula 39427 e Ana Paula Krautz Fernandes, matrícula 45841, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da **Segunda, Terceira e Última Avaliação** de desempenho no estágio probatório da servidora **Josana Bezerra da Cunha**, matrícula **62349**.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 25/02/2026, às 16:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28547753** e o código CRC **0F838F42**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 311/2026 - SED.GAB

Joinville, 25 de fevereiro de 2026.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º NOMEAR

Os servidores Giovana da Conceição Ramos Martins, matrícula 38647 e Graziela de Sousa, matrícula 45814, indicados pelos servidores da área;

E os servidores Fatima Bello Pereira Machado, matrícula 39442 e Cecilia Coscode, matrícula 18587, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da **Primeira, Segunda, Terceira e Última Avaliação** de desempenho no estágio probatório da servidora **ELAINE APARECIDA PEREIRA**, matrícula **63663**.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 25/02/2026, às 16:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28547748** e o código CRC **E436D18C**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD**PORTARIA Nº 310/2026 - SED.GAB**

Joinville, 25 de fevereiro de 2026.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º NOMEAR

Os servidores Giovana da Conceição Ramos Martins, matrícula 38647 e Graziela de Sousa, matrícula 45814, indicados pelos servidores da área;

E os servidores Fatima Bello Pereira Machado, matrícula 39442 e Cecilia Coscode, matrícula 18587, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da **Primeira, Segunda, Terceira e Última Avaliação** de desempenho no estágio probatório da servidora **JULIA BEATRIZ DE OLIVEIRA**, matrícula **63655**.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 25/02/2026, às 16:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28547744** e o código CRC **4DABA2C6**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD**PORTARIA Nº 309/2026 - SED.GAB**

Joinville, 25 de fevereiro de 2026.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º NOMEAR

Os servidores Elaine Cristina Prim Gonçalves, matrícula 41167 e Fabiana Goncalves de Jesus, matrícula 23625, indicados pelos servidores da área;

E os servidores Clarina Alves do Prado, matrícula 46389 e Eliane Cabral, matrícula 35976, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da **Primeira, Segunda, Terceira e Última Avaliação** de desempenho no estágio probatório da servidora **ANA PAULA DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula **63656**.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 25/02/2026, às 16:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28547739** e o código CRC **46620A90**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 308/2026 - SED.GAB

Joinville, 25 de fevereiro de 2026.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º NOMEAR

Os servidores Maria de Jesus Laurindo Leite, matrícula 42270 e Marlete Lima, matrícula 38646, indicados pelos servidores da área;

E os servidores Ligia Mara Cordeiro Tomazelli, matrícula 40638 e Adriana dos Anjos Anacleto Eick, matrícula 39265, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da **Segunda, Terceira e Última Avaliação** de desempenho no estágio probatório da servidora **SHILDRENIA COUTINHO ALVES REGO**, matrícula **57650**.

Art. 2º Revoga-se a **PORTARIA Nº 2414/2025 - SED.GAB**, de 10/12/2025.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 25/02/2026, às 16:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28547735** e o código CRC **920A3BE5**.

PORTARIA SEI - CGM.GAB/CGM.UPA

PORTARIA Nº 50/2026

A Controladora-Geral do Município, no exercício de suas atribuições, e em conformidade ao disposto no art. 183 e seguintes da Lei Complementar nº 266/08, alterada pela Lei Complementar nº 495/18, resolve:

Designar os servidores IURY KARRAN XAVIER ROCHA, JEANE REGINA DA SILVA STIMAMIGLIO e SARA ELISA RAVACHE, sob a presidência do primeiro, para conduzir o **Processo de Sindicância Investigatória nº 08/26**, a fim de apurar supostas irregularidades cometidas por servidores, conforme fatos relatados nos documentos constantes no Processo de Sindicância Investigatória nº 46/21 - SEI 21.0.258480-6 e Processo SEI 26.0.019518-6.



Documento assinado eletronicamente por **Tiani Regina de Borba**, **Controlador (a) Geral**, em 23/02/2026, às 15:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28518114** e o código CRC **7D15123B**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 314/2026 - SED.GAB

Joinville, 25 de fevereiro de 2026.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º NOMEAR

Os servidores Claudia Karin Degenhardt Baartsch, matrícula 31772 e Camila Lohana da Rosa, matrícula 49654, indicados pelos servidores da área;

E os servidores Eliete Martins Fernandes do Rosário, matrícula 49737 e Juliana Eger Henrique, matrícula 41677, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da **Segunda, Terceira e Última Avaliação** de desempenho no estágio probatório da servidora **Maria de Lurdes da Silva Gonçalves**, matrícula **62084**.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 25/02/2026, às 16:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28547761** e o código CRC **F4F51942**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD**PORTARIA Nº 315/2026 - SED.GAB**

Joinville, 25 de fevereiro de 2026.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º NOMEAR

Os servidores Andréia Fontes Estuqui, matrícula 45796 e Edna Cristina França de Souza, matrícula 41583, indicados pelos servidores da área;

E os servidores Viviane Cristine da Silva Schramm, matrícula 36464 e Claudia Vons Kadlubowsky, matrícula 38088, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da **Segunda, Terceira e Última Avaliação** de desempenho no estágio probatório da servidora **Tatiane Cristina da Silva**, matrícula **61830**.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 25/02/2026, às 16:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28547768** e o código CRC **8D6688C2**.

PORTARIA SEI - SAS.GAB/SAS.UAF/SAS.UAF.AGC**Portaria Nº 66/2026**

A Secretária de Assistência Social, no exercício de suas atribuições nos termos do Decreto N.º 40.299 de 04 de Janeiro de 2021 e em consonância com a Lei

Municipal Nº 9.868, de 15 de Julho de 2025, e ainda em atenção ao disposto do Art. 104 da Lei Nº 14.133/2021 e o Decreto Nº 51.742, de 08 de Dezembro de 2022 que aprova a Instrução Normativa Nº 04/2022 da Secretaria de Administração E Planejamento:

Resolve:

Art. 1º - Designar Os Servidores Abaixo, para Compor a Comissão de Fiscalização do **Termo de Contrato Nº 778/2025**, Firmados entre O município de Joinville e a Empresa **Ajatto Indústria E Comércio de Móveis Ltda**, cujo objeto a contratação de empresa especializada no serviço de drywall incluindo pintura, instalação, remoção, manutenção e fornecimento de peças, oriundos do **Pregão Eletrônico Nº 425/2024**

Fiscais Titulares:

- Ademir Santos Vargas - Matrícula 41.563
- Sérgio Luiz Girolla Júnior - Matrícula 52.987
- Fabrício Cima Dallagnol - Matrícula 40.788.

Fiscal Suplente:

- Rafael Feijó Vieira Vecchietti - Matrícula 48.010

Fiscal Administrativo:

- Doriane Rosa Lemke - Matrícula 48.852

Art. 2º - Aos Fiscais compete:

I - Conhecer, cumprir e fazer cumprir o disposto no Termo de Contrato supracitado oriundo do Pregão Eletrônico nº 4252024, bem como, Termo de Referência que lhe deu origem;

II - Esclarecer dúvidas do preposto/representante da CONTRATADA que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;

III - Verificar a execução do objeto contratual, proceder à sua medição e formalizar a atestação;

V - Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;

VI - Notificar a CONTRATADA, por escrito, fixando prazo para a sua correção, por irregularidades encontradas em desconformidade com o Termo de Credenciamento e legislação

aplicável, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

VII - Fornecer por escrito a CONTRATADA as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto da presente contratação;

VIII - Rejeitar materiais/serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, em observância ao Contrato, Termo de Referência e ao Instrumento Convocatório;

IX - Atestar os documentos fiscais contidos no processo Gestão - Certificação de Documento Fiscal, contendo pelo menos 03 (três) assinaturas dos responsáveis pelo recebimento do bem ou serviço;

X - Propor instauração de processo para apuração de responsabilidades, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas editalícias e contratuais;

XI - Manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato;

XII - Apurar responsabilidade ou prejuízo resultante de erro ou vício na execução do contrato, para aplicação das penalidades cabíveis;

XII - Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas administrativas ou jurídicas.

Art. 3º - Aos Fiscais Administrativos compete:

I- Receber e encaminhar as notas fiscais e/ou faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela CONTRATADA refere-se ao objeto contratado e/ou ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

II - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar formalmente à Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, via SEI, a solicitação de prorrogação com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do encerramento do prazo de execução do contrato;

III - Realizar as solicitações de pré-empenho à Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento;

IV - Conferir as Notas de Empenho e realizar o controle de quantitativos e saldos das mesmas;

V - Registrar o estágio da despesa "Em liquidação", cadastrando e vinculando o documento fiscal ao registro no Sistema de Gestão Municipal em uso no âmbito do Município de Joinville e assinar eletronicamente o documento "Aviso de Movimento - Empenho em Liquidação";

VI - Manter cópia do termo do contrato, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela parte contratada.

Art. 4º - Para a certificação/conferência dos documentos fiscais dos contratos a que se referem o Art. 1.º desta Portaria, fica instituída Comissão de Certificação composta pelos seguintes membros, sem prejuízo de ateste pelos próprios fiscais do Contrato.

I - Certificadores:

- Ademir Santos Vargas - Matrícula 41.563
- Sérgio Luiz Girolla Júnior - Matrícula 52.987
- Fabrício Cima Dallagnol - Matrícula 40.788.
- Rafael Feijó Vieira Vecchietti - Matrícula 48.010
- Valquiria Viviani Rodrigues Backes Forster - Matrícula 29.355
- Doriane Rosa Lemke - Matrícula 48.852

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, Servidor(a) Público(a)**, em 24/02/2026, às 22:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28546056** e o código CRC **AEEB3376**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 307/2026 - SED.GAB

Joinville, 25 de fevereiro de 2026.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º NOMEAR

Os servidores Ligia de Carvalho Pereira Cidral, matrícula 33207 e Eliane de Lourdes da Silva Finamor, matrícula 46022, indicados pelos servidores da área;

E os servidores Jolise Aparecida da Lapa Marques, matrícula 31582 e Karina Graziela Lader Henrique, matrícula 39727, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da **Segunda, Terceira e Última Avaliação** de desempenho no estágio probatório da servidora **JHENNYFER JESUINO DE SOUZA E SILVA FERREIRA**, matrícula **61764**.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 25/02/2026, às 16:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28547730** e o código CRC **6D5A03C1**.

PORTARIA SEI - CGM.GAB/CGM.UPA

PORTARIA Nº 48/2026

A Controladora-Geral do Município, no exercício de suas atribuições, e em conformidade ao disposto no artigo 193, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

Prorrogar o prazo para conclusão do **Processo Administrativo Disciplinar nº 33/25**, por mais 60 (sessenta) dias a partir de 27/02/2026, considerando as justificativas apontadas no Memorando 28535353, face à complexidade e quantidade de fatos colocados à apreciação da Comissão Processante e com a finalidade de complementar instrução processual.



Documento assinado eletronicamente por **Tiani Regina de Borba**, **Controlador (a) Geral**, em 25/02/2026, às 16:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28535406** e o código CRC **0B805CBA**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 316/2026 - SED.GAB

Joinville, 25 de fevereiro de 2026.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19,

parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º NOMEAR

Os servidores Juliana Salamon, matrícula 15786 e Daniela Maria dos Passos Oliveira, matrícula 23660, indicados pelos servidores da área;

E os servidores Daniele Guimarães Figueiredo Ramos, matrícula 47808 e Tatiana Cristina Ferreira, matrícula 32575, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da **Segunda, Terceira e Última Avaliação** de desempenho no estágio probatório da servidora **Erica Escurceles**, matrícula **61360**.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 25/02/2026, às 16:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28547774** e o código CRC **6B3A255B**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 317/2026 - SED.GAB

Joinville, 25 de fevereiro de 2026.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º NOMEAR

Os servidores Eni Cordeiro dos Santos Jaroczinski, matrícula 46059 e Rosane Pinheiro Flores, matrícula 46060, indicados pelos servidores da área;

E os servidores Rosane Sievert, matrícula 40175 e Renata Alexandra Campos Medeiros, matrícula 36171, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da **Segunda, Terceira e Última Avaliação** de desempenho no estágio probatório da servidora **CECILIA SANTOS DA CUNHA FRANCO**, matrícula **60731**.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 25/02/2026, às 16:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28547782** e o código CRC **37294462**.

EXTRATO SEI Nº 28532053/2026 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 24 de fevereiro de 2026.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 3º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 759/2024, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Secretário de Infraestrutura Urbana, Sr. Jorge Luiz Correia de Sá, e a empresa contratada **Cubatão Pesquisas Ltda**, inscrita no CNPJ nº 02.597.263/0001-55, que versa sobre a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de insumos para zeladoria urbana, na forma do Pregão Eletrônico nº 091/2024. O Município apostila o contrato reajustando-o pelo Índice de Preço ao Consumidor Amplo - IPCA referente ao período acumulado de outubro/2024 à setembro/2025, em 5,17% (cinco inteiros e dezessete centésimos por cento), para aplicação a partir de 16 de outubro de 2025. Não há saldo contratual. Justifica-se tal reajuste, com a anuência da Secretaria de Infraestrutura Urbana, através da solicitação nº 27135070 e, sendo ainda previsto no contrato na Cláusula Terceira "3.3 - Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação do IPCA - Índice de Preço ao Consumidor Amplo, exclusivamente para as obrigações

iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade." Os efeitos do presente termo retroagem à 16 de outubro de 2025, razão pela qual se faz necessária a realização do pagamento de R\$ 5.536,00 (cinco mil quinhentos e trinta e seis reais), que corresponde à diferença da medição de novembro/2025 e R\$ 9.577,28 (nove mil quinhentos e setenta e sete reais e vinte e oito centavos), que corresponde à diferença da medição de janeiro/2026. Dados ponderados para a concessão do reajuste constantes na Informação nº 28379805.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/02/2026, às 20:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 25/02/2026, às 09:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28532053** e o código CRC **329A4244**.

EXTRATO SEI Nº 28531314/2026 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 24 de fevereiro de 2026.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 893/2025, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social**, representada pelo Secretária de Assistência Social, Sr. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, e a empresa contratada **Juttel Alimentos Ltda**, inscrita no CNPJ nº 35.587.743/0001-94, que versa sobre a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para atender as necessidades das unidades e serviços da Secretaria de Assistência Social de Joinville, na forma do Pregão Eletrônico nº 327/2024. O Município apostila o contrato reajustando-o pelo Índice de Preço ao Consumidor Amplo - IPCA referente ao período acumulado de abril/2024 à março/2025, em 5,48% (cinco inteiros e quarenta e oito centésimos por cento), para aplicação a partir de 19 de abril de 2025. Alterando assim, o saldo contratual de R\$ 12.727,04 (doze mil setecentos e vinte e sete reais e quatro centavos) para R\$ 13.424,54 (treze mil quatrocentos e vinte e quatro reais e cinquenta e quatro centavos). Justifica-se tal reajuste, com a anuência da Secretaria de Assistência Social através da solicitação nº 27459226 e, sendo ainda previsto no contrato na Cláusula Terceira "3.3 - Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação do Índice de Preço ao Consumidor Amplo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da

anualidade." Os efeitos do presente termo retroagem à 19 de abril de 2025, razão pela qual se faz necessária a realização do pagamento de R\$ 978,29 (novecentos e setenta e oito reais e vinte e nove centavos), que corresponde à diferença da medição de novembro/2025 e janeiro/2026. Dados ponderados para a concessão do reajuste constantes na Informação nº 28499999.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/02/2026, às 20:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 25/02/2026, às 09:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28531314** e o código CRC **C2DB6BB2**.

EXTRATO SEI Nº 28531957/2026 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 24 de fevereiro de 2026.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 3º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 1135/2024, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação e Secretaria de Administração e Planejamento**, representada pelo Diego Calegari Feldhaus e pela Silvia Reolon, e a empresa contratada **São Paulo Parcerias S.A**, inscrita no CNPJ nº 11.702.587/0001-05, que versa sobre a contratação de serviços de consultoria e assessoria técnica especializada para suporte à estruturação de projeto de Parceria Público-Privada (PPP), por meio do regime de concessão administrativa, instituído pela Lei Federal nº 11.079/2004 e regido no âmbito municipal pela Lei Municipal nº 9.048/2021, para a concessão de infraestrutura e serviços não pedagógicos de 27 (vinte e sete) novas unidades escolares (UEs) planejadas pelo Município de Joinville, compreendendo a construção, conservação, manutenção preventiva e corretiva predial, bem como a prestação de serviços de apoio à gestão escolar, abrangendo, dentre outros, segurança patrimonial, recepção, limpeza e serviços de reprografia, doravante denominado "Projeto de Parceria", na forma da Inexigibilidade de Licitação nº 151/2024. O Município apostila o contrato reajustando-o pelo pelo "IPCA – Índice de Preço ao Consumidor Amplo" referente ao período acumulado de: Primeiro Período: Janeiro/2024 à Dezembro/2024, em 4,83% (quatro inteiros e oitenta e três centésimos por cento), para aplicação a partir de 19 de Janeiro de 2025; Segundo Período: Janeiro/2025 à Dezembro/2025, em 4,26% (quatro inteiros e vinte e seis centésimos por cento), para aplicação a partir de 19 de Janeiro de 2026. I. Alterando assim, o saldo

contratual de R\$ 1.844.493,75 (um milhão, oitocentos e quarenta e quatro mil quatrocentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos) para R\$ 2.015.953,41 (dois milhões, quinze mil novecentos e cinquenta e três reais e quarenta e um centavos). II. Justifica-se tal reajuste, através da solicitação nº 27989072 e, sendo ainda previsto no contrato na Cláusula Terceira "3.3 - Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação do índice IPCA – Índice de Preço ao Consumidor Amplo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade." III. Os efeitos do presente termo retroagem à 19 de Janeiro de 2025, para o 1º índice, e à 19 de Janeiro de 2026, para o 2º índice, razão pela qual se faz necessária a realização do pagamento de R\$ 114.580,87 (cento e quatorze mil quinhentos e oitenta reais e oitenta e sete centavos), que corresponde à diferença da medição de agosto/2025 e fevereiro/2026. IV. Dados ponderados para a concessão do reajuste constantes na Informação nº 28333105.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/02/2026, às 20:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 25/02/2026, às 09:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28531957** e o código CRC **C2D626C0**.

EXTRATO SEI Nº 28504390/2026 - SAP.CTR.AGT

Joinville, 20 de fevereiro de 2026.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **11º** Apostilamento ao Termo de Contrato nº **014/2015** – celebrado(a) entre o **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde**, neste ato representado pela Secretária de Saúde, Sra. Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante e o Sr. **Florisvaldo Correia**, inscrito no CPF nº 399.XXX.219-XX, que versa sobre a Locação de Imóvel situado à Servidão Quatro de Abril, P 16, CEP 89239-575 - Rio Bonito, nesta Cidade, com Inscrição Imobiliária nº. 08.23.03.79.4725.0001, para manutenção das instalações da Unidade Básica de Saúde da Família do Canela - na forma da **Dispensa de Licitação nº 14.0.004827-0**. O Município apostila o contrato **reajustando-o** pelo índice “**IPCA**”, referente ao período acumulado de **janeiro/2025 a dezembro/2025**, em **4,26%** (quatro inteiros e vinte e seis

centésimos por cento), alterando o valor dos itens contratados. Justifica-se tal reajuste, por solicitação do proprietário através do Ofício SEI nº 28413138, com a anuência da Secretaria de Saúde, através da Solicitação de Reajuste SEI nº 28413139 - SES.UAD.AAD, sendo ainda previsto no contrato na **Cláusula Quarta - Parágrafo Terceiro** - "O valor contratado será corrigido anualmente, a partir da data da assinatura do contrato, pelo índice do IGP-M, ou pelo índice que venha a substituí-lo". Alterado para o índice IPCA conforme Décimo Terceiro Termo Aditivo SEI nº 9189157.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/02/2026, às 20:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 25/02/2026, às 09:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28504390** e o código CRC **123AAF56**.

EXTRATO SEI Nº 28516342/2026 - SAP.CTR.AGT

Joinville, 23 de fevereiro de 2026.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **05º** Apostilamento ao Termo de Contrato nº **518/2024** – celebrado(a) entre o **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde**, neste ato representado pela Secretária de Saúde, Sra. Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante e a empresa **Paulo Bez Batti o Comerciante**, inscrita no C.N.P.J nº 79.816.112/0001-75, que versa sobre a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transporte com motorista/conductor - na forma do **Pregão Eletrônico nº 065/2024**. O Município apostila o contrato **reajustando-o** pelo índice “**IPCA**”, referente ao período acumulado de **novembro/2024 a outubro/2025**, em **4,68%** (quatro inteiros e sessenta e oito centésimos por cento), alterando o valor dos itens contratados. Justifica-se tal reajuste, após interregno de um ano, com a anuência da Secretaria de Saúde, através da Solicitação de Reajuste SEI nº 28152497 - SES.UAD.ATL, sendo ainda previsto no contrato na Cláusula Terceira "**3.2** - Os preços inicialmente contratados somente poderão ser reajustados após o prazo de um ano, contado da data base do orçamento estimado, qual seja, 29/11/2023 e **3.3** - Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação do índice IPCA -

Índice de Preço ao Consumidor Amplo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade."



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/02/2026, às 20:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 25/02/2026, às 09:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28516342** e o código CRC **4C7C399C**.

EXTRATO SEI Nº 28523754/2026 - SAP.CTR.AGT

Joinville, 23 de fevereiro de 2026.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **04º** Apostilamento ao Termo de Contrato nº **713/2024** – celebrado(a) entre o **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde**, neste ato representado pela Secretária de Saúde, Sra. Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante e a empresa **MB Rentacar Locações e Serviços Ltda**, inscrita no C.N.P.J nº 52.699.111/0001-31, que versa sobre a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transporte com motorista/conductor - na forma do **Pregão Eletrônico nº 065/2024**. O Município apostila o contrato **reajustando-o** pelo índice "**IPCA**", referente ao período acumulado de **novembro/2024 a outubro/2025**, em **4,68%** (quatro inteiros e sessenta e oito centésimos por cento), alterando o valor dos itens contratados. Justifica-se tal reajuste, após interregno de um ano, com a anuência da Secretaria de Saúde, através da Solicitação de Reajuste SEI nº 28080573 - SES.UAD.ATL, sendo ainda previsto no contrato na Cláusula Terceira "**3.2** - Os preços inicialmente contratados somente poderão ser reajustados após o prazo de um ano, contado da data base do orçamento estimado, qual seja, 29/11/2023 e **3.3** - Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação do índice IPCA - Índice de Preço ao Consumidor Amplo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade."



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/02/2026, às 20:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 25/02/2026, às 09:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28523754** e o código CRC **BE3C4D40**.

EXTRATO SEI Nº 28529845/2026 - SAP.CTR.AGT

Joinville, 24 de fevereiro de 2026.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **04º** Apostilamento ao Termo de Contrato nº **519/2024** – celebrado(a) entre o **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde**, neste ato representado pela Secretária de Saúde, Sra. Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante e a empresa **Transportadora Lindomar Ltda**, inscrita no C.N.P.J nº 00.942.265/0001-09, que versa sobre a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transporte com motorista/conductor - na forma do **Pregão Eletrônico nº 065/2024**. O Município apostila o contrato **reajustando-o** pelo índice “**IPCA**”, referente ao período acumulado de **novembro/2024 a outubro/2025**, em **4,68%** (quatro inteiros e sessenta e oito centésimos por cento), alterando o valor dos itens contratados. Justifica-se tal reajuste, após interregno de um ano, com a anuência da Secretaria de Saúde, através da Solicitação de Reajuste SEI nº 28151466 - SES.UAD.ATL, sendo ainda previsto no contrato na Cláusula Terceira "**3.2 - Os preços inicialmente contratados somente poderão ser reajustados após o prazo de um ano, contado da data base do orçamento estimado, qual seja, 29/11/2023 e 3.3 - Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação do índice IPCA - Índice de Preço ao Consumidor Amplo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.**"



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/02/2026, às 20:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 25/02/2026, às 09:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28529845** e o código CRC **E7358520**.

EXTRATO SEI Nº 28528664/2026 - SAP.CTR.AGT

Joinville, 24 de fevereiro de 2026.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **04º** Apostilamento ao Termo de Contrato nº **504/2024** – celebrado(a) entre o **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde**, neste ato representado pela Secretária de Saúde, Sra. Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante e a empresa **Transportadora Marcondes Ltda**, inscrita no C.N.P.J nº 80.491.335/0001-99, que versa sobre a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transporte com motorista/conductor - na forma do **Pregão Eletrônico nº 065/2024**. O Município apostila o contrato **reajustando-o** pelo índice “**IPCA**”, referente ao período acumulado de **novembro/2024 a outubro/2025**, em **4,68%** (quatro inteiros e sessenta e oito centésimos por cento), alterando o valor dos itens contratados. Justifica-se tal reajuste, após interregno de um ano, com a anuência da Secretaria de Saúde, através da Solicitação de Reajuste SEI nº 28153253 - SES.UAD.ATL, sendo ainda previsto no contrato na Cláusula Terceira “**3.2** - Os preços inicialmente contratados somente poderão ser reajustados após o prazo de um ano, contado da data base do orçamento estimado, qual seja, 29/11/2023 e **3.3** - Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação do índice IPCA - Índice de Preço ao Consumidor Amplo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.”



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/02/2026, às 20:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 25/02/2026, às 09:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28528664** e o código CRC **ED68E743**.

EXTRATO SEI Nº 28553947/2026 - SEGOV.UAD

Joinville, 25 de fevereiro de 2026.

EXTRATO DE DECISÃO DA PRESIDÊNCIA

O Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville torna público o extrato da **Decisão da Presidência nº 08/2026**, referente a inclusão de abono de permanência no cálculo do valor do terço constitucional de férias. Segue o extrato:

Por intermédio do Parecer nº 11/2026 a Procuradoria manifestou-se no sentido de que o procedimento realizado pela Divisão de Gestão de Pessoas deverá observar o regramento legal, bem como, a orientação jurisprudencial do Superior Tribunal de Justiça (julgamento do Tema Repetitivo 1.233, ocorrido em junho de 2025), garantindo ao servidor o direito de ver o abono refletido em suas demais vantagens pecuniárias, independentemente de previsão textual específica no estatuto vigente. Dessa forma, acolho integralmente o Parecer nº 11/2026 emitido pela Procuradoria e determino a inclusão do abono de permanência, como verba remuneratória e permanente, na base de cálculo do terço constitucional de férias, conforme solicitado pelo servidor, a partir dos próximos pagamentos.

Joinville, 25 de fevereiro de 2026.

Diego Machado

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville.

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Machado**, Usuário **Externo**, em 25/02/2026, às 11:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28553947** e o código CRC **B6C669F5**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2026**, com os seguintes dados:

EMPRESA REGISTRADA: LAMON PRODUTOS LTDA.

CNPJ: 26.014.795/0001-80

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDIDORES DE VAZÃO PARA ÁGUA TRATADA

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

ITENS E VALORES REGISTRADOS:

LOTE 2						
ITEM	CÓD	NOME DO MATERIAL/SERVIÇO	UNID	QTDE	MARCA / MODELO	VALOR UNITÁRIO
6	25821	MACROMEDIDOR UTRASSÔNICO FIXO PARA DN ATÉ 2000 MM	UN	5	PARAMETRICS/AT600	46.000,00
7	27983	MEDIDOR DE VAZÃO, ELETROMAGNÉTICO, INSERÇÃO, HASTE ATÉ DN 1000MM, COM CONVERSOR COMPACTO INTEGRADO	UN	5	PARAMETRICS/PT900	124.000,00



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Leandro da Silva Gama, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 23/02/2026, às 09:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Rehnolt Meyer, Diretor(a) Presidente Substituto(a)**, em 23/02/2026, às 14:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Janine Smania Alano, Diretor(a) de Operações**, em 24/02/2026, às 16:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28479333** e o código CRC **EBBDE7B1**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2026**, com os seguintes dados:

EMPRESA REGISTRADA: GENERALTECH SISTEMAS INDUSTRIAIS LTDA.;

CNPJ: 20.638.423/0001-49;

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDIDORES DE VAZÃO;

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 148/2025;

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

ITENS E VALORES REGISTRADOS:

Item	Código (ERP)	Nome (ERP)	Qtde	Un	Marca	Valor Un.	Valor Total
1	16344	MEDIDOR DE VAZÃO TIPO CARRETEL SENSOR DE FLUXO MAGNÉTICO INDUTIVO DE 2" COM SAÍDA 4 A 20 MA.	30	Un.	General Tech	R\$ 7.939,00	R\$ 238.170,00
2	32535	MEDIDOR DE VAZÃO TIPO CARRETEL SENSOR DE FLUXO MAGNÉTICO INDUTIVO DE 75MM COM SAÍDA 4 A 20 MA.	5	Un.	General Tech	R\$ 8.550,00	R\$ 42.750,00



Documento assinado eletronicamente por **Janine Smania Alano**, **Diretor(a) de Operações**, em 24/02/2026, às 16:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Rehnolt Meyer**, **Diretor(a) Presidente Substituto(a)**, em 25/02/2026, às 14:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28468213** e o código CRC **2907D01A**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2026**, com os seguintes dados:

EMPRESA REGISTRADA: TIIME COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA.

CNPJ: 23.506.366/0001-32

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BANCADA DE TRABALHO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 235/2025

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

ITENS E VALORES REGISTRADOS:

ITEM	CÓD	NOME DO MATERIAL/SERVIÇO	UNID	QTDE	MARCA / MODELO	VALOR UNITÁRIO
1	32431	BANCADA DE TRABALHO, MANUTENÇÃO, ELETRICA	UN	4	TIIME/ TBTG1600	53.500,00



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Leandro da Silva Gama, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 23/02/2026, às 09:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Rehnolt Meyer, Diretor(a) Presidente Substituto(a)**, em 23/02/2026, às 14:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Janine Smania Alano, Diretor(a) de Operações**, em 24/02/2026, às 16:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28435893** e o código CRC **CBB57775**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 28499184/2026 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **281/2026**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **Labor Med Aparelhagem de Precisão Ltda** - inscrita no CNPJ nº **32.150.633/0001-72**, que versa sobre a aquisição de equipamento médico de videoscopia para o Hospital Municipal São José - na forma do **Pregão Eletrônico nº 211/2025**, assinada em 23/02/2026, no valor de R\$ 129.775,00 (cento e vinte e nove mil setecentos e setenta e cinco reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/02/2026, às 20:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 25/02/2026, às 09:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28499184** e o código CRC **EE77445B**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 28514476/2026 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **290/2026**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **Molnlycke Health Care Venda de Produtos Médicos Ltda** - inscrita no CNPJ nº **12.600.168/0001-17**, que versa sobre a Aquisição de Curativos Especiais e Insumos para Ostomizados - na forma do **Pregão Eletrônico nº 456/2024**, assinada em **23/02/2026**, no valor de R\$ 13.050,00 (treze mil e cinquenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/02/2026, às 20:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 25/02/2026, às 09:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28514476** e o código CRC **3C8D91DC**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 28498107/2026 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **360/2026**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde**, representado pela Sra. Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante e a empresa contratada **Sulmedic Comercio de Medicamentos Ltda** - inscrita no CNPJ nº **09.944.371/0001-04**, que versa sobre o fornecimento parcelado sob demanda, de medicamentos e correlatos - na forma do **Pregão Eletrônico nº 0002/2025 - CISNORDESTE**, assinada em 20/02/2026, no valor de R\$ 21.160,66 (vinte e um mil cento e sessenta reais e sessenta e seis centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/02/2026, às 20:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 25/02/2026, às 09:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28498107** e o código CRC **66510CFF**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 28522533/2026 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **301/2026**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **Jusimed Importação e Comércio de Produtos Médicos Ltda** -

inscrita no CNPJ nº **00.072.255/0001-60**, que versa sobre a Aquisição de Órtese, Prótese e Materiais Especiais, em regime de consignação, para atendimento aos pacientes com patologias vasculares do sistema nervoso central do Hospital Municipal São José - na forma do **Pregão Eletrônico nº 111/2025**, assinada em **23/02/2026**, no valor de R\$ 138.816,89 (cento e trinta e oito mil oitocentos e dezesseis reais e oitenta e nove centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/02/2026, às 20:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 25/02/2026, às 09:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28522533** e o código CRC **2D635F9F**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 28506637/2026 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **286/2026**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **Nutriclin Saude Comercio de Produtos Nutricionais Ltda** - inscrita no CNPJ nº **12.694.747/0001-76**, que versa sobre a aquisição de dietas enterais e módulos nutricionais para atendimento da demanda do Hospital Municipal São José - na forma do **Pregão Eletrônico nº 296/2025**, assinada em 23/02/2026, no valor de R\$ 2.268,00 (dois mil duzentos e sessenta e oito reais)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/02/2026, às 20:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 25/02/2026, às 09:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28506637** e o código CRC **036D59FE**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 28504459/2026 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **284/2026**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **DBV Comércio Importação e Exportação do Brasil Ltda**- inscrita no CNPJ nº **17.771.867/0001-43**, que versa sobre a aquisição de curativos especiais e insumos para ostomizados - na forma do **Pregão Eletrônico nº 456/2024**, assinada em **23/02/2026**, no valor de R\$ 2.088,00 (dois mil e oitenta e oito reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/02/2026, às 20:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 25/02/2026, às 09:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28504459** e o código CRC **1D3B4EB6**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 28468976/2026 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **262/2026**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada Fufa - SC Comercio e Representação Ltda - inscrita no CNPJ nº 07.164.711/0001-40, que versa sobre a aquisição de curativos especiais e insumos para ostomizados - na forma do **Pregão Eletrônico nº 456/2024**, assinada em **19/02/2026**, no valor de R\$ 8.790,00 (oito mil setecentos e noventa reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/02/2026, às 20:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 25/02/2026, às 09:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28468976** e o código CRC **F50FDB0C**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 28504165/2026 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **283/2026**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **DBV Comércio Importação e Exportação do Brasil Ltda**- inscrita no CNPJ nº **17.771.867/0001-43**, que versa sobre a aquisição de materiais hospitalares (insumos para suporte ventilatório, acessórios para equipamentos e materiais para radioterapia) - na forma do **Pregão Eletrônico nº 141/2025**, assinada em **20/02/2026**, no valor de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/02/2026, às 20:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 25/02/2026, às 09:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28504165** e o código CRC **ECA19FB2**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 28516605/2026 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **293/2026**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **Vuelo Pharma Ltda** - inscrita no CNPJ nº **04.159.536/0001-05**, que versa sobre a aquisição de curativos especiais e insumos para ostomizados - na forma do **Pregão Eletrônico nº 456/2024**, assinada em 23/02/2026, no valor de R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/02/2026, às 20:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 25/02/2026, às 09:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28516605** e o código CRC **1611BCE3**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 28524157/2026 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **303/2026**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **X Med Hospitalar Ltda** - inscrita no CNPJ nº **34.506.284/0001-04**, que versa sobre a aquisição de materiais gerais de uso hospitalar - na forma do **Pregão Eletrônico nº 012/2025**, assinada em 23/02/2026, no valor de R\$ 20.882,00 (vinte mil oitocentos e oitenta e dois reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/02/2026, às 20:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 25/02/2026, às 09:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28524157** e o código CRC **741689D7**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 28521027/2026 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº

300/2026, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **Panificadora E Merceria Helena Ltda** - inscrita no CNPJ nº **85.168.045/0001-22**, que versa sobre a aquisição de produtos de panificação para o preparo de lanches para pacientes internados e acompanhantes legalmente instituídos de pacientes do Hospital Municipal São José - na forma do **Pregão Eletrônico nº 477/2024**, assinada em 23/02/2026, no valor de R\$ 23.046,76 (vinte e três mil e quarenta e seis reais e setenta e seis centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/02/2026, às 20:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 25/02/2026, às 09:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28521027** e o código CRC **06971DD0**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 28515431/2026 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **292/2026**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A** - inscrita no CNPJ nº **60.665.981/0001-18**, que versa sobre a Registro de preços para a eventual contratação, com fornecimento parcelado sob demanda, de medicamentos e correlatos que restaram desertos, fracassados, cancelados e/ou retirados para revisão do Pregão Eletrônico nº 02/2025 - CISNORDESTE/SC, para uso dos entes consorciados, de seus órgãos e/ou entidades, integrantes do Consórcio Interfederativo de Saúde do Nordeste de Santa Catarina CISNORDESTE/SC - na forma do **Pregão Eletrônico nº 0004/2025**, assinada em 23/02/2026, no valor de R\$ 55.120,00 (cinquenta e cinco mil cento e vinte reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/02/2026, às 20:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 25/02/2026, às 09:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28515431** e o código CRC **0E8D2129**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 28474897/2026 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **266/2026**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **Mew Produtos Médicos e Hospitalares Ltda** - inscrita no CNPJ nº **94.389.400/0001-84**, que versa sobre a Aquisição de medicamentos pertencentes ao Elenco Básico - na forma do **Pregão Eletrônico nº 230/2025**, assinada em **19/02/2026**, no valor de R\$ 940,50 (novecentos e quarenta reais e cinquenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/02/2026, às 20:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 25/02/2026, às 09:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28474897** e o código CRC **F7309FEA**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 28470413/2026 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **264/2026**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **Fortecare Industria de Produtos Médicos Ltda** - inscrita no CNPJ nº **08.474.646/0001-12**, que versa sobre a aquisição de materiais gerais de uso hospitalar - na forma do **Pregão Eletrônico nº 012/2025**, assinada em **19/02/2026**, no valor de R\$ 24.480,00 (vinte e quatro mil quatrocentos e oitenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/02/2026, às 20:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 25/02/2026, às 09:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28470413** e o código CRC **390482A7**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 28513409/2026 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **287/2026**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **Soma/SC Produtos Hospitalares Ltda** - inscrita no CNPJ nº **05.531.725/0001-20**, que versa sobre a Aquisição de Materiais de Enfermagem - fios cirúrgicos - na forma do **Pregão Eletrônico nº 075/2025**, assinada em **23/02/2026**, no valor de R\$ 2.970,00 (dois mil novecentos e setenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/02/2026, às 20:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 25/02/2026, às 09:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28513409** e o código CRC **25A97341**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 28513909/2026 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento

nº 289/2026, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnaldo Boege Junior, e a empresa contratada **ETHICA MEDICAL COM E IMP DE PROD MEDICOS E HOSP LTDA** - inscrita no CNPJ nº 11.708.510/0001-34, que versa sobre a **aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais, em regime de consignação, para uso das especialidades de Cirurgia Geral e Exames Diagnósticos** - na forma do **Pregão Eletrônico nº 422/2024**, assinada em **23/02/2026**, no valor de R\$ 2.799,95 (dois mil setecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/02/2026, às 20:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 25/02/2026, às 09:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28513909** e o código CRC **BB82E310**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 28497858/2026 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **277/2026**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnaldo Boege Junior, e a empresa contratada **Macroplastic Indústria e Comércio de Embalagens S.A** - inscrita no CNPJ nº 78.696.499/0001-00, que versa sobre a **aquisição de descartáveis e dispensers** - na forma do **Pregão Eletrônico nº 066/2025**, assinada em **20/02/2026**, no valor de R\$ 6.155,00 (seis mil cento e cinquenta e cinco reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/02/2026, às 20:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 25/02/2026, às 09:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28497858** e o código CRC **09B8E76A**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 28523589/2026 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **302/2026**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **Centermedi-comercio de Produtos Hospitalares Ltda** - inscrita no CNPJ nº 03.652.030/0001-70, que versa sobre a Aquisição de EPIs - Luvas de Uso Médico Hospitalar - na forma do **Pregão Eletrônico nº 174/2025**, assinada em **23/02/2026**, no valor de R\$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/02/2026, às 20:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 25/02/2026, às 09:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28523589** e o código CRC **5E3E5387**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 28501679/2026 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **361/2026**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde**, representado pela Sra. Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante e a empresa contratada **Innove Comercio de Produtos Medico Hospitalares Ltda** - inscrita no CNPJ nº 49.918.306/0001-10, que versa sobre a aquisição de materiais ambulatoriais e insumos hospitalares - na forma do **Pregão Eletrônico nº 099/2024**, assinada em **20/02/2026**, no valor de R\$ 29.593,20 (vinte e nove mil quinhentos e noventa e três reais e vinte centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/02/2026, às 20:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 25/02/2026, às 09:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28501679** e o código CRC **7E572634**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 28501736/2026 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **362/2026**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde**, representado pela Sra. Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante e a empresa contratada **Innove Comercio de Produtos Medico Hospitalares Ltda** - inscrita no CNPJ nº **49.918.306/0001-10**, que versa sobre a aquisição de materiais ambulatoriais e insumos hospitalares - na forma do **Pregão Eletrônico nº 099/2024**, assinada em **20/02/2026**, no valor de R\$ 7.398,30 (sete mil trezentos e noventa e oito reais e trinta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/02/2026, às 20:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 25/02/2026, às 09:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28501736** e o código CRC **421327D4**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 28553732/2026 - SEGOV.UAD

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Número: 120/2026

Empenho: 215/2026

Ata de Registro de Preços: 01/2026

Detentora: NUTRIJOI SERVIÇOS EM ALIMENTAÇÃO LTDA.

Objeto: FORNECIMENTO DE *COFFEE BREAK* PARA OS PROGRAMAS DA ESCOLA DO LEGISLATIVO DA CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE (*Coffee break* para o Programa Câmara Mirim – Apresentação da Câmara de Vereadores para os(as)Vereadores(as) Mirins e seus pais; Data: 26/02/2026; 40 pessoas).

Data: 25/02/2026

Valor da autorização: R\$ 190,07 (cento e noventa reais e sete centavos).

DIEGO MACHADO

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Machado**, Usuário **Externo**, em 25/02/2026, às 11:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28553732** e o código CRC **324012FF**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 28553787/2026 -
SEGOV.UAD**

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Número: 119/2026

Empenho: 217/2026

Ata de Registro de Preços: 01/2026

Detentora: NUTRIJOI SERVIÇOS EM ALIMENTAÇÃO LTDA.

Objeto: FORNECIMENTO DE *COFFEE BREAK* PARA OS PROGRAMAS DA ESCOLA DO LEGISLATIVO DA CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE (*Coffee break* para o Programa Câmara Mirim – 3º acolhimento dos(as) Vereadores(as) Mirins; Data: 26/02/2026; 40 pessoas).

Data: 25/02/2026

Valor da autorização: R\$ 470,07 (quatrocentos e setenta reais e sete centavos).

DIEGO MACHADO

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Machado**, Usuário **Externo**, em 25/02/2026, às 11:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28553787** e o código CRC **911355A9**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 28553852/2026 - SEGOV.UAD

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Número: 121/2026

Empenho: 219/2026

Ata de Registro de Preços: 03/2026

Detentora: MAURINA FOTOGRAFIAS LTDA.

Objeto: FORNECIMENTO DE PLACAS DE HOMENAGEM PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE. (04 placas para sessão especial, conforme solicitações 1,2,3 e 5/2026)).

Data: 25/02/2026

Valor da autorização: R\$ 300,00 (trezentos reais)

DIEGO MACHADO

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Machado, Usuário Externo**, em 25/02/2026, às 11:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28553852** e o código CRC **1C17EDCC**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 28542366/2026 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 24 de fevereiro de 2026.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **172/2026**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Esportes**, representada pelo Sr. Dougla Korbes Steffen e a empresa **Tempero Verde Refeicoes Ltda**, inscrita no C.N.P.J. nº. 34.801.398/0001-87, neste ato representada pelo Sr. Leonardo Glatz, que versa sobre a serviços de fornecimento de refeições aos membros da delegação joinvilense da Secretaria de Esportes, durante as competições oficiais do Estado de Santa Catarina - na forma do Pregão Eletrônico nº 214/2025 , assinado em 24/02/2026, com a vigência 12 (doze) meses, no valor de R\$ 464.360,00 (quatrocentos e sessenta e quatro mil trezentos e sessenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/02/2026, às 20:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 25/02/2026, às 09:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28542366** e o código CRC **E425B547**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 28420308/2026 - CAJ.DICAF.GSL.CPC

Joinville, 12 de fevereiro de 2026.

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do **TERMO DE CONTRATO Nº 020/2026**, com os seguintes dados:

CONTRATADA: XYLEM BRASIL SOLUÇÕES PARA ÁGUA LTDA.

CNPJ: 60.039.401/0001-87

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE MOTOBOMBAS DA MARCA FLYGT

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2026

VIGÊNCIA: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS

VALOR: 90 (NOVENTA) DIAS



Documento assinado eletronicamente por **Janine Smania Alano, Diretor(a) de Operações**, em 24/02/2026, às 10:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Rehnolt Meyer, Diretor(a) Presidente Substituto(a)**, em 24/02/2026, às 15:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28420308** e o código CRC **0AB432C2**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 28529689/2026 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 24 de fevereiro de 2026.

O Município de Joinville, por meio da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº 129/2026, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representado pelo Secretário de Infraestrutura Urbana, Sr. Jorge Luiz Correia de Sá, e a empresa **COOPERTTERJ - Cooperativa de Transportes e Terraplenagem da Região de Joinville**, inscrita no CNPJ nº 05.154.812/0001-05, cujo quadro societário é formado por João Celio Antunes Correia e Agnaldo Lopes de Jesus, neste ato representada pelo Sr. João Celio Antunes Correia e Sr. Agnaldo Lopes de Jesus, que versa sobre a prestação de serviço continuado com equipamentos pesados e caminhões, para atender às Unidades da SEINFRA, na forma do Edital de Pregão Eletrônico nº 489/2025. O Termo de Contrato foi assinado em 23/02/2026, com a vigência de 14 (quatorze) meses, no valor de R\$ 249.134,40 (duzentos e quarenta e nove mil cento e trinta e quatro reais e quarenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/02/2026, às 20:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 25/02/2026, às 09:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28529689** e o código CRC **C8D08F5F**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 28543755/2026 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 24 de fevereiro de 2026.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **176/2026**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Administração e Planejamento**, representada pelo Sr. Elvis Laureano Ricardo e a empresa **Ceap Brasil Solucoes Educacionais para Gestao Publica Limitada** - inscrita no CNPJ nº 46.415.417/0001-16, cujo quadro societário é formado pela Sra. Fabiola Gomes, neste ato representada pela Sra. Fabiola Gomes, que versa sobre a Contratação de cinco inscrições para o evento "Pregoeiros Summit 2026" - na forma da Inexigibilidade de Licitação nº 119/2026, assinado em 24/02/2026, com a vigência de 60 (sessenta) dias, no valor de R\$ 15.588,00.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/02/2026, às 18:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 25/02/2026, às 09:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28543755** e o código CRC **5AA628B3**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 28529750/2026 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 24 de fevereiro de 2026.

O Município de Joinville, por meio da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº 128/2026, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representado pelo Secretário de Infraestrutura Urbana, Sr. Jorge Luiz Correia de Sá, e a empresa **COOPERTTERJ - Cooperativa de Transportes e Terraplenagem da Região de Joinville**, inscrita no CNPJ nº 05.154.812/0001-05, cujo quadro societário é formado por João Celio Antunes Correia e Agnaldo Lopes de Jesus, neste ato representada pelo Sr. João Celio Antunes Correia e Sr. Agnaldo Lopes de Jesus, que versa sobre a prestação de serviço continuado com equipamentos pesados e caminhões, para atender às Unidades da SEINFRA, na forma do Edital de Pregão Eletrônico nº 489/2025. O Termo de Contrato foi assinado em 23/02/2026, com a vigência de 14 (quatorze) meses, no valor de R\$ 241.466,40 (duzentos e quarenta e um mil quatrocentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/02/2026, às 20:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 25/02/2026, às 09:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28529750** e o código CRC **2B295577**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 28529823/2026 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 24 de fevereiro de 2026.

O Município de Joinville, por meio da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº 127/2026, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representado pelo Secretário de Infraestrutura Urbana, Sr. Jorge Luiz Correia de Sá, e a empresa **COOPERTTERJ - Cooperativa de Transportes e Terraplenagem da Região de Joinville**, inscrita no CNPJ nº 05.154.812/0001-05, cujo quadro societário é formado por João Celio Antunes Correia e Agnaldo Lopes de Jesus, neste ato representada pelo Sr. João Celio Antunes Correia e Sr. Agnaldo Lopes de Jesus, que versa sobre a prestação de serviço continuado com equipamentos pesados e caminhões, para atender às Unidades da SEINFRA, na forma do Edital de Pregão Eletrônico nº 489/2025. O Termo de Contrato foi assinado em 23/02/2026, com a vigência de 14 (quatorze) meses, no valor de R\$ 306.720,00 (trezentos e seis mil setecentos e vinte reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/02/2026, às 20:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 25/02/2026, às 09:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28529823** e o código CRC **8DEB3C5F**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 28533477/2026 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 24 de fevereiro de 2026.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **174/2026**, celebrado entre o **Município de Joinville - Departamento de Trânsito de Joinville**, representada pelo Sr. Paulo Rogério Rigo e a empresa **Art&Idea Comunicação Visual Ltda.**, inscrita no C.N.P.J. nº. 50.033.119/0001-39, neste ato representada pela Sra. Sandra Teresinha Ferreira de Macedo Santos, que versa sobre a contratação de empresa para confecção e fornecimento materiais gráficos para campanhas e atividades de educação para o trânsito da Escola Pública de Trânsito do DETRANS - na forma do Pregão Eletrônico nº 237/2024, assinado em 24/02/2026, com a vigência 12 (doze) meses,, no valor de R\$ 3.278,40 (três mil duzentos e setenta e oito reais e quarenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/02/2026, às 20:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 25/02/2026, às 09:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28533477** e o código CRC **FE87F887**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 28558642/2026 - SEGOV.UAD

Joinville, 25 de fevereiro de 2026.

CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE

Diretoria Administrativa

Divisão de Compras e Licitações

EXTRATO DE CONTRATO Nº 27/2026

A Câmara de Vereadores de Joinville torna público:

Contrato nº 27/2026.

Pregão Eletrônico nº 125/2025.

Objeto: FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE ÁUDIO E VÍDEO PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE (Itens 03,05, 12 e 19)

Contratada: SUPERA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA

CNPJ nº: 26.749.211/0001-15

Sócios: Helenson Rodrigo Faria

Valor: R\$ 1.054,68 (um mil, cento e cinquenta e quatro reais e sessenta e oito centavos)

Data: 25/02/2026.

Prazo de vigência: a partir de sua assinatura até 31/03/2026.

Diego Machado

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Machado, Usuário Externo**, em 25/02/2026, às 16:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28558642** e o código CRC **17F5DE9C**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 28558702/2026 - SEGOV.UAD

Joinville, 25 de fevereiro de 2026.

CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE

Diretoria Administrativa

Divisão de Compras e Licitações

EXTRATO DE CONTRATO Nº 28/2026

A Câmara de Vereadores de Joinville torna público:

Contrato nº 28/2026.**Pregão Eletrônico nº 125/2025.****Objeto:** FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE ÁUDIO E VÍDEO PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE (Item 16)**Contratada:** CLAUDINEI TONIETTI EPP**CNPJ nº:** 28.732.430/0001-17**Sócios:** CLAUDINEI TONIETTI**Valor:** R\$ 1.035,88 (um mil e trinta e cinco reais e oitenta e oito centavos)**Data:** 28/02/2026.**Prazo de vigência:** a partir de sua assinatura até 31/03/2026.**Diego Machado**

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Machado**, Usuário **Externo**, em 25/02/2026, às 16:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28558702** e o código CRC **894F44F3**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 28559482/2026 - SEGOV.UAD

Joinville, 25 de fevereiro de 2026.

CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE

Diretoria Administrativa

Divisão de Compras e Licitações

EXTRATO DE CONTRATO Nº 29/2026

A Câmara de Vereadores de Joinville torna público:

Contrato nº 29/2026.

Pregão Eletrônico nº 125/2025.

Objeto: FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE ÁUDIO E VÍDEO PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE (Itens 32 e 33)

Contratada: VOGEN COMERCIAL LTDA.

CNPJ nº: 45.230.839/0001-54

Sócios: LUCA LUCIANO HADDAD SPOSITO

Valor: R\$ 15.150,00 (quinze mil, cento e cinquenta reais)

Data: 25/02/2026.

Prazo de vigência: a partir de sua assinatura até 31/03/2026.

Diego Machado

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Machado, Usuário Externo**, em 25/02/2026, às 16:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28559482** e o código CRC **FBEEA3E3**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 28559650/2026 - SEGOV.UAD

Joinville, 25 de fevereiro de 2026.

CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE

Diretoria Administrativa

Divisão de Compras e Licitações

EXTRATO DE CONTRATO Nº 30/2026

A Câmara de Vereadores de Joinville torna público:

Contrato nº 30/2026.

Pregão Eletrônico nº 125/2025.

Objeto: FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE ÁUDIO E VÍDEO PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE (Item 28)

Contratada: AUDIOVISAO ELETRO E CENTRAL DE PRODUTOS LTDA

CNPJ nº: 00.489.661/0001-22

Sócios: MARCO ANTONIO BARCELOS DA ROCHA

Valor: R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais)

Data: 25/02/2026.

Prazo de vigência: a partir de sua assinatura até 31/03/2026.

Diego Machado

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Machado, Usuário Externo**, em 25/02/2026, às 16:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28559650** e o código CRC **6A1CFBAE**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 28537686/2026 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 24 de fevereiro de 2026.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato n° **178/2026**, celebrado entre o **Município de Joinville – Secretaria de Educação**, representada pelo Secretário de Educação, Sr. Diego Calegari Feldhaus; e a empresa **Serviço Social da Indústria - SESI**, inscrito no CNPJ N° 03.777.341/0480-10, neste ato representado por seu Procurador, Sr. Marco Aurelio Prass Goetten, que versa sobre a contratação do Serviço Social da Indústria - SESI para a oferta de oficinas formativas regulares e de férias no Centro de Referência em Inovação para Educação - CRIE - na forma da Dispensa de Licitação n° 085/2026, assinado em 24/02/2026, com a vigência 27 (vinte e sete) meses, no valor de R\$ 3.939.263,00 (três milhões, novecentos e trinta e nove mil duzentos e sessenta e três reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/02/2026, às 20:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 25/02/2026, às 09:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28537686** e o código CRC **DA1DFAF6**.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, SEI Nº 28480337/2026 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Secretaria de Administração e Planejamento, na qualidade de interveniente promotora, leva ao conhecimento dos interessados a **Inexigibilidade de Licitação nº 037/2026**, proveniente do Credenciamento nº 092/2025, destinada à contratação de Prestadores de Serviços de Saúde para a realização de exames de Cintilografia, para pacientes internados e atendidos no ambulatório do Hospital Municipal São José, a ser remunerado de acordo com os valores previstos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM/SIGTAP/SUS. **Fornecedor:** CENTRO DE MEDICINA NUCLEAR DE JOINVILLE LTDA e **Valor Total:** R\$133.128,16. Fundamento legal: art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/21. Pareceres Jurídicos SEI nº 0023951543, de 16 de dezembro de 2024, SEI nº 0025034273, de 1º de abril de 2025, SEI nº 25589366, de 26 de maio de 2025, e SEI nº 25945214, de 30 de junho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/02/2026, às 15:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 20/02/2026, às 15:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28480337** e o código CRC **9E3A06E2**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 28479331/2026 - IPREVILLE.UAD.ACL

Joinville, 19 de fevereiro de 2026.

3º TERMO ADITIVO

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 006/2024**CONTRATADO: A&I GRC LTDA.****CNPJ:** 28.934.790/0001-00**QUADRO SOCIETÁRIO: Uira Alcides Gomes Rosa** - Sócio Administrador.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada com a finalidade de prestação de serviços de Consultoria para Análise, Revisão e Acompanhamento do Planejamento Estratégico Previdenciário do IPREVILLE, alinhado ao Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, instituído pela Portaria MPS Portaria MPS nº 185/2015, em conformidade com as especificações e condições descritas no **Termo de Referência** SEI Nº 0018936738.

REFERENTE: Prorroga-se, de comum acordo entre as partes, os prazos estabelecidos na Cláusula Quinta do Contrato nº 006/2024, sendo prorrogado o prazo de execução e vigência contratual para o período total de 12 (doze) meses, "05/03/2026 a 04/03/2027", conforme carta de anuência SEI 28332630.

VALOR TOTAL: R\$ 43.332,00 (quarenta e três mil trezentos e trinta e dois reais).

PRAZO VIGÊNCIA: 05/03/2026 a 04/03/2027

Registro no TCE/SC sob o código: D1F3D6AB8E4CBE903E5B7A6DFB3089447915F3A6

Jucemeri Aparecida Fernandes Cabral	Cleusa Mara Amaral
Diretora Financeira	Diretora Executiv



Documento assinado eletronicamente por **Jucemeri Aparecida Fernandes Cabral, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/02/2026, às 12:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Cleusa Mara Amaral, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/02/2026, às 12:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28479331** e o código CRC **489D4F9F**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 28514600/2026 - SAP.CVN

Joinville, 23 de fevereiro de 2026.

Município de Joinville**Extrato de Termo Aditivo**

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Termo de Convênio de Policiamento nº SGPE PMSC 70063/2023.

Partícipes: Município de Joinville, por meio da Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública, e, o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, através do Fundo de Melhoria da Polícia Militar - FUMPOM.

Objeto: prorrogar a vigência do Convênio de Policiamento nº SGPE PMSC 70063/2023 pelo período de mais 12 (doze) meses, isto é, a partir de 25/03/2026, para fins de utilização do saldo do recurso repassado no exercício de 2024, objetivando o atendimento do objeto da parceria, passando a vigorar até 25/03/2027.

Data de assinatura: Joinville, 12 de fevereiro de 2026.

Vigência: A partir da assinatura.

Signatários: Adriano Bornschein Silva, e Paulo Rogerio Rigo, pelo Município/SEPROT, e, Luciano Beneval de Souza - Coronel PM, pela PMSC.



Documento assinado eletronicamente por **Pricila Piske Schroeder, Gerente**, em 23/02/2026, às 14:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 25/02/2026, às 15:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28514600** e o código CRC **35FFB53E**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 28536657/2026 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 24 de fevereiro de 2026.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº **915/2025**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Cultura e Turismo**, representada pelo(a) Sr(a). Adriano Selhorst Barbosa, e a empresa **Magnus Engenharia e Arquitetura Ltda**, inscrita no CNPJ nº 09.549.705/0001-37, cujo quadro societário é formado pelo Sr.(a) Robson Carlos Santos, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) Robson Carlos Santos, que versa sobre a contratação de empresa para a prestação de serviços especializados de engenharia e arquitetura, visando a elaboração de projetos arquitetônicos e complementares de engenharia, de acordo com todas as normas técnicas (nbs, ins, entre outras) aplicáveis em cada disciplina de acordo com a sua especificidade e com as devidas aprovações nos órgãos competentes (corpo de bombeiro, vigilância sanitária, meio ambiente, aprovação de projetos, celesc, entre outros), para atender aos municípios consorciados ao CIM-AMUNESC, na forma do Pregão nº 009/2024 (CIM-AMUNESC). O Município adita o contrato prorrogando o seu prazo de execução em 120 (cento e vinte) dias, alterando o seu vencimento para o dia 28/04/2026. A presente prorrogação dos prazos contratados justifica-se em conformidade com Solicitação de Prorrogação - Serviços or Escopo nº 28276714/2026 - SECULT.UPR.AEN, Parecer Jurídico nº 28471891 e Memorando SEI nº 28478927/2026 - SECULT.UPR.AEN.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/02/2026, às 20:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 25/02/2026, às 09:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28536657** e o código CRC **653BDC96**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 28536503/2026 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 24 de fevereiro de 2026.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº **25707263**, celebrado entre o **Município de Joinville**, representada pelo Sr. Ricardo Mafra e pela Srª Silvia Cristina Bello, e a empresa **Eletrocoisas Componentes Eletro-Eletrônicos Ltda**, inscrita no CNPJ nº 13.128.615/0002-20, neste ato representada por seu Sócio-Administrador, Sr. Marcelo Garanhani, CPF nº 107.xxx.938-xx, que versa sobre a aquisição de eletrodomésticos, eletroportáteis, eletrônicos, telefones e derivados, na forma de Pregão Eletrônico nº 007/2025. O Município adita a Ata de Registro de Preços promovendo revisão do valor unitário do item 40 da Ata de Registro de Preços nº 25707263, de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais) para R\$ 949,00 (novecentos e quarenta e nove reais). Justifica-se em conformidade com a Ata de Deliberação SEI nº 27545449 (27803677), Errata da Homologação do Processo Licitatório SEI nº 24.0.285597-0 SEI nº 27553729 (28073205) e Memorando SEI nº 27881640/2025 emitido pela Unidade de Licitações. Parecer Jurídico nº 28272313- PGM.UNP, em conformidade com o Memorando SEI Nº 28360957 /2026 - SAP.LCT.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/02/2026, às 20:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 25/02/2026, às 16:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28536503** e o código CRC **90A09D53**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 28557118/2026 - SGP.URS.ARE

Joinville, 25 de fevereiro de 2026.

Ato de Convocação

Joinville, 25 de Fevereiro de 2026

Tendo em vista a aprovação dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados no Processo Seletivo Simplificado - 003/2024, vimos convocá-los(as) para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo Simplificado - 003/2024, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme o Edital anteriormente indicado.

Candidato	Classificação Geral	Classificação PCD	Cargo
LUCIANO DOS ANJOS	115	0	Professor de Educação Física
MARIA MADALENA DE AMORIM FERRARI	116	0	Professor de Educação Física
ANDRE LUIS DOS SANTOS	117	0	Professor de Educação Física

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento.

RSSE501.GER



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 25/02/2026, às 13:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28557118** e o código CRC **4EB6E473**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 28553822/2026 - SGP.URS.ARE

Joinville, 25 de fevereiro de 2026.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ESTER SANTOSDASILVA** no Processo Seletivo - **Edital 004-2024-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni**, **Servidor(a) Público(a)**, em 25/02/2026, às 11:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28553822** e o código CRC **55C6FE4C**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 28554021/2026 - SGP.URS.ARE

Joinville, 25 de fevereiro de 2026.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **MARILUCIA DA COSTA** no Processo Seletivo - **Edital 004-2024-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento

Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni**, **Servidor(a) Público(a)**, em 25/02/2026, às 11:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28554021** e o código CRC **65B71285**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 28554372/2026 - SGP.URS.ARE

Joinville, 25 de fevereiro de 2026.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **LUCINEIA FERREIRA DA SILVA** no Processo Seletivo - **Edital 004-2024-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.2 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento**

Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni**, **Servidor(a) Público(a)**, em 25/02/2026, às 11:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28554372** e o código CRC **67392C96**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 28554465/2026 - SGP.URS.ARE

Joinville, 25 de fevereiro de 2026.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **TATIANE RIBEIRO MANOEL** no Processo Seletivo - **Edital 004-2024-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni**, **Servidor(a) Público(a)**, em 25/02/2026, às 11:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28554465** e o código CRC **BD2860B2**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 28555229/2026 - SGP.URS.ARE

Joinville, 25 de fevereiro de 2026.

Ato de Convocação

Joinville, 25 de Fevereiro de 2026

Tendo em vista a aprovação dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados no Concurso Público - 001/2024, vimos convocá-los(as) para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público - 001/2024, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme o Edital anteriormente indicado.

Candidato	Classificação Geral	Classificação PCD	Cargo
ANDERSON LOBO	429	0	AGENTE ADMINISTRATIVO

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento.

RSSE501.GER



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni**, **Servidor(a) Público(a)**, em 25/02/2026, às 12:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28555229** e o código CRC **B9C6A793**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 28555564/2026 - SGP.URS.ARE

Joinville, 25 de fevereiro de 2026.

Ato de Convocação

Joinville, 25 de Fevereiro de 2026

Tendo em vista a aprovação dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados no Processo Seletivo Simplificado - 002/2025-E, vimos convocá-los(as) para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo Simplificado - 002/2025-E, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme o Edital anteriormente indicado.

Candidato	Classificação Geral	Classificação PCD	Cargo
KEILA DOS SANTOS MAZETTI SCALCON	26	0	Professor de Educação Infantil
ELAINE HANZAROVISKI HENRIQUES DOS SANTOS	27	0	Professor de Educação Infantil
CAROLINA COSTA	28	0	Professor de Educação Infantil
CATIA APARECIDA FRANCELINO CARDOSO	29	0	Professor de Educação Infantil

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento.

RSSE501.GER



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 25/02/2026, às 12:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28555564** e o código CRC **2E18049E**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 28553485/2026 - SGP.URS.ARE

Joinville, 25 de fevereiro de 2026.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **GABRIELA DOMINGUES DA ROSA REICHEL** no Processo Seletivo - **Edital 004-2024-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.2 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento**

Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni, Servidor(a) Público(a)**, em 25/02/2026, às 11:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28553485** e o código CRC **78F3DBBD**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 28558202/2026 - SGP.URS.ARE

Joinville, 25 de fevereiro de 2026.

Ato de Convocação

Joinville, 25 de Fevereiro de 2026

Tendo em vista a aprovação dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados no Processo Seletivo Simplificado - 003/2024, vimos convocá-los(as) para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo Simplificado - 003/2024, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme o Edital anteriormente indicado.

Candidato	Classificação Geral	Classificação PCD	Cargo
MARILEILA RODRIGUES PACHECO	91	0	Professor de Ciências

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento.

RSSE501.GER



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 25/02/2026, às 14:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28558202** e o código CRC **3F1237EE**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 28553078/2026 - SGP.URS.ARE

Joinville, 25 de fevereiro de 2026.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ELAINE WARGENOWSKI** no Processo Seletivo -

Edital 004-2024-SGP no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.2 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni, Servidor(a) Público(a)**, em 25/02/2026, às 10:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28553078** e o código CRC **399F124D**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 28558283/2026 - SGP.URS.ARE

Joinville, 25 de fevereiro de 2026.

Ato de Convocação

Joinville, 25 de Fevereiro de 2026

Tendo em vista a aprovação dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados no Processo Seletivo Simplificado - 002/2025, vimos convocá-los(as) para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo Simplificado - 002/2025, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme o Edital anteriormente indicado.

Candidato	Classificação Geral	Classificação PCD	Cargo
ROSEMARA APARECIDA DOS SANTOS	515	0	Professor de Séries Iniciais
KARINA DOS REIS	516	0	Professor de Séries Iniciais
RAFAEL DOS SANTOS	517	0	Professor de Séries Iniciais
BRUNA PRISCILA LORENZ BATTISTI	518	0	Professor de Séries Iniciais

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento.

RSSE501.GER



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni, Servidor(a) Público(a)**, em 25/02/2026, às 14:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28558283** e o código CRC **B1D99911**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 28558534/2026 - SGP.URS.ARE

Joinville, 25 de fevereiro de 2026.

Ato de Convocação

Joinville, 25 de Fevereiro de 2026

Tendo em vista a aprovação dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados no Concurso Público - 005-2025, vimos convocá-los(as) para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público - 005-2025, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme o Edital anteriormente indicado.

Candidato	Classificação Geral	Classificação PCD	Cargo
KETLIN CRISTHINE HENKEL JUNKES	8	0	TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento.

RSSE501.GER



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 25/02/2026, às 14:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28558534** e o código CRC **10B1EFA8**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 28559121/2026 - SGP.URS.ARE

Joinville, 25 de fevereiro de 2026.

Ato de Convocação

Joinville, 25 de Fevereiro de 2026

Tendo em vista a aprovação dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados no Processo Seletivo Simplificado - 002/2025, vimos convocá-los(as) para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo Simplificado - 002/2025, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme o Edital anteriormente indicado.

Candidato	Classificação Geral	Classificação PCD	Cargo
MARIA ELISA DE BORBA	654	0	AUXILIAR DE EDUCADOR

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento.

RSSE501.GER



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni**, **Servidor(a) Público(a)**, em 25/02/2026, às 14:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28559121** e o código CRC **DC298914**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 28559382/2026 - SGP.URS.ARE

Joinville, 25 de fevereiro de 2026.

Ato de Convocação

Joinville, 25 de Fevereiro de 2026

Tendo em vista a aprovação dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados no Concurso Público - 005-2025, vimos convocá-los(as) para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público - 005-2025, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme o Edital anteriormente indicado.

Candidato	Classificação Geral	Classificação PCD	Cargo
CATARINA LUIZA DALMARCO	9	0	TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento.

RSSE501.GER



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 25/02/2026, às 15:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28559382** e o código CRC **CBC30B52**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 28559627/2026 - SGP.URS.ARE

Joinville, 25 de fevereiro de 2026.

Ato de Convocação

Joinville, 25 de Fevereiro de 2026

Tendo em vista a aprovação dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados no Processo Seletivo Simplificado - 002/2025, vimos convocá-los(as) para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo Simplificado - 002/2025, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme o Edital anteriormente indicado.

Candidato	Classificação Geral	Classificação PCD	Cargo
MARIA LUIZA DOS SANTOS	655	0	AUXILIAR DE EDUCADOR

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento.

RSSE501.GER



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni**,
Servidor(a) Público(a), em 25/02/2026, às 15:15, conforme a Medida
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de
08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28559627** e o
código CRC **398D64AD**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 28560080/2026 - SGP.URS.ARE

Joinville, 25 de fevereiro de 2026.

Ato de Convocação

Joinville, 25 de Fevereiro de 2026

Tendo em vista a aprovação dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados no Concurso Público - 005-2025, vimos convocá-los(as) para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público - 005-2025, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme o Edital anteriormente indicado.

Candidato	Classificação Geral	Classificação PCD	Cargo
ELISA CRISTINA CORREIA MOTA	1	0	MEDICO PSQUIATRA

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento.

RSSE501.GER



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni**, **Servidor(a) Público(a)**, em 25/02/2026, às 15:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28560080** e o código CRC **CD3E7212**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 28552944/2026 - SGP.URS.ARE

Joinville, 25 de fevereiro de 2026.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **PEDRO HENRYQUE DE SOUZA** no Processo Seletivo - **Edital 004-2024-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento

Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni**, **Servidor(a) Público(a)**, em 25/02/2026, às 10:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28552944** e o código CRC **FC2DCC9D**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 28552689/2026 - SGP.URS.ARE

Joinville, 25 de fevereiro de 2026.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **RUAN CARLOS CORREIA DA SILVA** no Processo Seletivo - **Edital 004-2024-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.2 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento**

Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni**, **Servidor(a) Público(a)**, em 25/02/2026, às 10:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28552689** e o código CRC **8AFB8BFF**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 28552499/2026 - SGP.URS.ARE

Joinville, 25 de fevereiro de 2026.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **KARINAOLIVEIRA PORTELA** no Processo Seletivo - **Edital 004-2024-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni, Servidor(a) Público(a)**, em 25/02/2026, às 10:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28552499** e o código CRC **9FDD4C14**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 28552322/2026 - SGP.URS.ARE

Joinville, 25 de fevereiro de 2026.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **FRANCIELI FERREIRA DOS SANTOS** no Processo Seletivo - **Edital 004-2024-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis,

contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.2 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni**,
Servidor(a) Público(a), em 25/02/2026, às 10:31, conforme a Medida
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de
08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28552322** e o
código CRC **ED1738A7**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 28552241/2026 - SGP.URS.ARE

Joinville, 25 de fevereiro de 2026.

Ato de Convocação

Joinville, 25 de Fevereiro de 2026

Tendo em vista a aprovação dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados no Processo Seletivo Simplificado - 003/2024, vimos convocá-los(as) para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo Simplificado - 003/2024, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme o Edital anteriormente indicado.

Candidato	Classificação Geral	Classificação PCD	Cargo
EZOLENE POLICARPO	186	0	TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento.

RSSE501.GER



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 25/02/2026, às 10:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28552241** e o código CRC **FC56E8AC**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 28551928/2026 - SGP.URS.ARE

Joinville, 25 de fevereiro de 2026.

Ato de Convocação

Joinville, 25 de Fevereiro de 2026

Tendo em vista a aprovação dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados no Processo Seletivo Simplificado - 003/2024, vimos convocá-los(as) para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo Simplificado - 003/2024, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme o Edital anteriormente indicado.

Candidato	Classificação Geral	Classificação PCD	Cargo
ANDERSON RODRIGUES OSS EMER	40	0	Professor de História

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento.

RSSE501.GER



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni, Servidor(a) Público(a)**, em 25/02/2026, às 10:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28551928** e o código CRC **75C737EF**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 28551818/2026 - SGP.URS.ARE

Joinville, 25 de fevereiro de 2026.

Ato de Convocação

Joinville, 25 de Fevereiro de 2026

Tendo em vista a aprovação dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados no Processo Seletivo Simplificado - 002/2025-E, vimos convocá-los(as) para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo Simplificado - 002/2025-E, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme o Edital anteriormente indicado.

Candidato	Classificação Geral	Classificação PCD	Cargo
NILCEIA SOUZA SARTORI	25	0	Professor de Educação Infantil

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento.

RSSE501.GER



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 25/02/2026, às 10:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28551818** e o código CRC **80DA80DF**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 28551230/2026 - SGP.URS.ARE

Joinville, 25 de fevereiro de 2026.

Ato de Convocação

Joinville, 25 de Fevereiro de 2026

Tendo em vista a aprovação dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados no Concurso Público - 005-2025, vimos convocá-los(as) para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público - 005-2025, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme o Edital anteriormente indicado.

Candidato	Classificação Geral	Classificação PCD	Cargo
JENNIFER GONCALVES DA SILVA	3	0	PSICOLOGO

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento.

RSSE501.GER



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 25/02/2026, às 09:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28551230** e o código CRC **87D038A8**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 28550842/2026 - SGP.URS.ARE

Joinville, 25 de fevereiro de 2026.

Ato de Convocação

Joinville, 25 de Fevereiro de 2026

Tendo em vista a aprovação dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados no Processo Seletivo Simplificado - 002/2025, vimos convocá-los(as) para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo Simplificado - 002/2025, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme o Edital anteriormente indicado.

Candidato	Classificação Geral	Classificação PCD	Cargo
BRENDA DAIANE LIMA	650	0	AUXILIAR DE EDUCADOR
ALANIS PAOLA MARCHI	651	0	AUXILIAR DE EDUCADOR
SARA DE MIRA DA LUZ	652	0	AUXILIAR DE EDUCADOR
GABRIELLY DA SILVA JUCINSKY DUARTE	653	0	AUXILIAR DE EDUCADOR

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento.

RSSE501.GER



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni**, **Servidor(a) Público(a)**, em 25/02/2026, às 09:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28550842** e o código CRC **88E39C3C**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 28549497/2026 - SGP.URS.ARE

Joinville, 25 de fevereiro de 2026.

Ato de Convocação

Joinville, 25 de Fevereiro de 2026

Tendo em vista a aprovação dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados no Processo Seletivo Simplificado - 002/2025, vimos convocá-los(as) para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo Simplificado - 002/2025, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme o Edital anteriormente indicado.

Candidato	Classificação Geral	Classificação PCD	Cargo
NATHALIA MILENA KUESTER	644	0	AUXILIAR DE EDUCADOR
LEILA FERNANDES PERIN	645	0	AUXILIAR DE EDUCADOR
SARAH VITORIA TALITA D AGUIAR	646	0	AUXILIAR DE EDUCADOR
ANI KAROLINI FERREIRA	647	0	AUXILIAR DE EDUCADOR
LUANA LORRANY DA SILVA ALVES	648	0	AUXILIAR DE EDUCADOR
FLAVIA EDUARDA DE LIMA	649	0	AUXILIAR DE EDUCADOR

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento.

RSSE501.GER



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni**, **Servidor(a) Público(a)**, em 25/02/2026, às 09:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28549497** e o código CRC **439B581A**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 28548862/2026 - SGP.URS.ARE

Joinville, 25 de fevereiro de 2026.

Ato de Convocação

Joinville, 25 de Fevereiro de 2026

Tendo em vista a aprovação dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados no Processo Seletivo Simplificado - 003/2024, vimos convocá-los(as) para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo Simplificado - 003/2024, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme o Edital anteriormente indicado.

Candidato	Classificação Geral	Classificação PCD	Cargo
ROSANA DE SOUSA TORRES	90	0	Professor de Ciências

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento.

RSSE501.GER



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni**, **Servidor(a) Público(a)**, em 25/02/2026, às 08:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28548862** e o código CRC **3DDAC5D4**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 28548234/2026 - SGP.URS.ARE

Joinville, 25 de fevereiro de 2026.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **ANTONIO ENOQUE CHAVES DE SOUSA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2025-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento

Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni**, **Servidor(a) Público(a)**, em 25/02/2026, às 08:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28548234** e o código CRC **8C0FC17A**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 28548115/2026 - SGP.URS.ARE

Joinville, 25 de fevereiro de 2026.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **JONAS HENRIQUE PONTES DAS NEVES** no Processo Seletivo - **Edital 004-2024-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.2 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento**

Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni**, **Servidor(a) Público(a)**, em 25/02/2026, às 08:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28548115** e o código CRC **3E30BCCD**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 28547960/2026 - SGP.URS.ARE

Joinville, 25 de fevereiro de 2026.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **LIZANDRA CARDOSO** no Processo Seletivo - **Edital 003-2025-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni, Servidor(a) Público(a)**, em 25/02/2026, às 07:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28547960** e o código CRC **14B0266D**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 28547722/2026 - SGP.URS.ARE

Joinville, 25 de fevereiro de 2026.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **SANDRA CARDOSO PERIN** no Processo Seletivo - **Edital 003-2025-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis,

contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni**, **Servidor(a) Público(a)**, em 25/02/2026, às 07:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28547722** e o código CRC **AC9F74F6**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 28547674/2026 - SGP.URS.ARE

Joinville, 25 de fevereiro de 2026.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **GILBERT ROHRBACHER** no Processo Seletivo - **Edital 003-2025-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni**, **Servidor(a) Público(a)**, em 25/02/2026, às 07:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28547674** e o código CRC **FF6BA268**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 28547600/2026 - SGP.URS.ARE

Joinville, 25 de fevereiro de 2026.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **SUHELLEN DA SILVA EMILIO FELISBERTO** no Processo Seletivo - **Edital 003-2025-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni**, **Servidor(a) Público(a)**, em 25/02/2026, às 07:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28547600** e o código CRC **3C7A0E9A**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 28547537/2026 - SGP.URS.ARE

Joinville, 25 de fevereiro de 2026.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **BRENDA RODRIGUES DOS SANTOS PEIXOTO** no Processo Seletivo - **Edital 003-2025-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni, Servidor(a) Público(a)**, em 25/02/2026, às 07:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28547537** e o código CRC **EC84562A**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 28547486/2026 - SGP.URS.ARE

Joinville, 25 de fevereiro de 2026.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **MELISSA SUPPI DIOGO** no Processo Seletivo - **Edital 003-2025-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento

Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni**, **Servidor(a) Público(a)**, em 25/02/2026, às 07:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28547486** e o código CRC **D7AF4B70**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 28547440/2026 - SGP.URS.ARE

Joinville, 25 de fevereiro de 2026.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **NATHALY EDUARDA PAULO** no Processo Seletivo - **Edital 003-2025-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.2 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento**

Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni**, **Servidor(a) Público(a)**, em 25/02/2026, às 07:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28547440** e o código CRC **EA848300**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 28553638/2026 - SGP.URS.ARE

Joinville, 25 de fevereiro de 2026.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **GABRIELLE CRISTINA DA SILVA** no Processo Seletivo - **Edital 004-2024-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni, Servidor(a) Público(a)**, em 25/02/2026, às 11:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28553638** e o código CRC **F17582B3**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 28498950/2026 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico nº 424/2025**, Portal de Compras do Governo Federal nº 90424/2025, UASG 453230, resolve registrar os preços para futura e eventual **Aquisição de Materiais Hospitalares utilizados no atendimento dos pacientes no Hospital Municipal São José**, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seu respectivo Item e Valor Unitário, quais sejam: Angular Produtos para Saúde Ltda - item 19 - R\$ 28,48.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/02/2026, às 20:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 25/02/2026, às 09:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28498950** e o código CRC **3340762E**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 28518107/2026 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico nº 415/2025**, Portal de Compras do Governo Federal nº 90415/2025, UASG 453230, resolve registrar os preços para futura e eventual **Aquisição de Materiais Odontológicos Complementares**, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seu respectivo Item e Valor Unitário, quais sejam: Cirúrgica Santa Cruz Com. de Produtos Hospitalares Ltda - item 16 - R\$ 6,82.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/02/2026, às 20:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 25/02/2026, às 09:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28518107** e o código CRC **AF2EB2D7**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 28499106/2026 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico nº 424/2025**, Portal de Compras do Governo Federal nº 90424/2025, UASG 453230, resolve registrar os preços para futura e eventual **Aquisição de Materiais Hospitalares utilizados**

no atendimento dos pacientes no Hospital Municipal São José, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seu respectivo Item e Valor Unitário, quais sejam: Tech-Sul Medical Indústria e Comércio Ltda - item 20 - R\$ 46,99.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/02/2026, às 20:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 25/02/2026, às 09:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28499106** e o código CRC **CF52B132**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 28518160/2026 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico nº 415/2025**, Portal de Compras do Governo Federal nº 90415/2025, UASG 453230, resolve registrar os preços para futura e eventual **Aquisição de Materiais Odontológicos Complementares**, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seu respectivo Item e Valor Unitário, quais sejam: Dental Ipo Ltda - item 33 - R\$ 31,22.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/02/2026, às 20:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 25/02/2026, às 09:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28518160** e o código CRC **AC32B899**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 28499007/2026 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e

Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico nº 424/2025**, Portal de Compras do Governo Federal nº 90424/2025, UASG 453230, resolve registrar os preços para futura e eventual **Aquisição de Materiais Hospitalares utilizados no atendimento dos pacientes no Hospital Municipal São José**, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seu respectivo Item e Valor Unitário, quais sejam: Hunter Científica Comercial e Serviços Ltda - item 14 - R\$ 68,75.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/02/2026, às 20:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 25/02/2026, às 09:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28499007** e o código CRC **6FFE60EC**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 28368948/2026 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão Eletrônico nº 404/2025, UASG 453230, resolve registrar os preços para futura e eventual Contratação de empresa para prestar atendimento de fisioterapia aos atletas e paratletas que representam o município de Joinville nas competições oficiais realizadas pela Fundação Catarinense de Esporte, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seu respectivo item e valor unitário, qual seja: JG FROM HOME SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA, Item 1 - R\$ 4.654,00.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 23/02/2026, às 16:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 24/02/2026, às 09:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28368948** e o código CRC **9068A49B**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 28498891/2026 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico nº 424/2025**, Portal de Compras do Governo Federal nº 90424/2025, UASG 453230, resolve registrar os preços para futura e eventual **Aquisição de Materiais Hospitalares utilizados no atendimento dos pacientes no Hospital Municipal São José**, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seu respectivo Item e Valor Unitário, quais sejam: Aaba Comércio de Equipamentos Médicos Ltda - item 11 - R\$ 182,00.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/02/2026, às 20:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 25/02/2026, às 09:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28498891** e o código CRC **D5CC0049**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 28518302/2026 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico nº 415/2025**, Portal de Compras do Governo Federal nº 90415/2025, UASG 453230, resolve registrar os preços para futura e eventual **Aquisição de Materiais Odontológicos Complementares**, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seu respectivo Item e Valor Unitário, quais sejam: T.D. & V. Comércio de Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda - item 47 - R\$ 5,89.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/02/2026, às 20:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 25/02/2026, às 09:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28518302** e o código CRC **A7EDB3D5**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 28498975/2026 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico nº 424/2025**, Portal de Compras do Governo Federal nº 90424/2025, UASG 453230, resolve registrar os preços para futura e eventual **Aquisição de Materiais Hospitalares utilizados no atendimento dos pacientes no Hospital Municipal São José**, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seu respectivo Item e Valor Unitário, quais sejam: Fresenius Kabi Brasil Ltda - item 4 - R\$ 140,60.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/02/2026, às 20:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 25/02/2026, às 09:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28498975** e o código CRC **F38B6CE9**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 28518175/2026 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico nº 415/2025**, Portal de Compras do Governo Federal nº 90415/2025, UASG 453230, resolve registrar os preços para futura e eventual **Aquisição de Materiais Odontológicos Complementares**, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seu respectivo Item e Valor Unitário, quais sejam: Dental Med Plus Ltda - item 1 - R\$ 2,27; item 18 - R\$ 14,66; item 24 - R\$ 26,51; item 38 - R\$ 7,66; item 42 - R\$ 51,45; item 43 - R\$ 50,55.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/02/2026, às 20:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 25/02/2026, às 09:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28518175** e o código CRC **282C9F07**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 28518189/2026 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico nº 415/2025**, Portal de Compras do Governo Federal nº 90415/2025, UASG 453230, resolve registrar os preços para futura e eventual **Aquisição de Materiais Odontológicos Complementares**, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seu respectivo Item e Valor Unitário, quais sejam: Dentax Comércio de Produtos Odontológicos Ltda - item 34 - R\$ 4,35.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/02/2026, às 20:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 25/02/2026, às 09:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28518189** e o código CRC **3C4D7AA0**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 28521923/2026 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico nº 424/2025**, Portal de Compras do Governo Federal nº 90424/2025, UASG 453230, resolve registrar os preços para futura e eventual **Aquisição de Materiais Hospitalares utilizados no atendimento dos pacientes no Hospital Municipal São José**, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seu respectivo Item e Valor Unitário, quais sejam: Inovamed Hospitalar Ltda - item 2 - R\$ 6,09.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/02/2026, às 20:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 25/02/2026, às 09:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28521923** e o código CRC **68D04EFA**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 28518217/2026 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico nº 415/2025**, Portal de Compras do Governo Federal nº 90415/2025, UASG 453230, resolve registrar os preços para futura e eventual **Aquisição de Materiais Odontológicos Complementares**, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seu respectivo Item e Valor Unitário, quais sejam: L A Dalla Porta Junior Ltda - item 3 - R\$ 1,67; item 25 - R\$ 24,84; item 30 - R\$ 19,88; item 31 - R\$ 39,03; item 32 - R\$ 76,83.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/02/2026, às 20:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 25/02/2026, às 09:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28518217** e o código CRC **6B96AEFD**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 28518274/2026 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico nº 415/2025**, Portal de Compras do Governo Federal nº 90415/2025, UASG 453230, resolve registrar os preços para futura e eventual **Aquisição de Materiais Odontológicos**

Complementares, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seu respectivo Item e Valor Unitário, quais sejam: Odontomed T/A Ltda - item 13 - R\$ 1,49.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/02/2026, às 20:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 25/02/2026, às 09:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28518274** e o código CRC **D56F4FA3**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 28518286/2026 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico nº 415/2025**, Portal de Compras do Governo Federal nº 90415/2025, UASG 453230, resolve registrar os preços para futura e eventual **Aquisição de Materiais Odontológicos Complementares**, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seu respectivo Item e Valor Unitário, quais sejam: R. de F. Torres Moliterno Ltda - item 4 - R\$ 7,49; item 11 - R\$ 3,04; item 26 - R\$ 7,48; item 27 - R\$ 7,48; item 36 - R\$ 3,49; item 44 - R\$ 2,80.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/02/2026, às 20:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 25/02/2026, às 09:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28518286** e o código CRC **A6CFA098**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 28554198/2026 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

A COMPANHIA AGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados que adjudica e homologa o processo licitatório levado a efeito através do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026**, para o Registro de Preços, visando a futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS**, bem como o julgamento e adjudicação efetuado pelo Pregoeiro, à empresa vencedora em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam:

EMPRESAS:

BHATEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 82.150.483/0001-75

ITEM	MATERIAL	UNID.	QTDE.	MARCA	VALOR UNIT.
4	17.881 – REDUÇÃO, PVC PBA, JE, DN 75 X 50 / DE 85 X 60 MM	PC	60	ASPERBRAS	R\$ 19,50

CONEHIDRO COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA – CNPJ: 35.703.977/0001-50

ITEM	MATERIAL	UNID.	QTDE.	MARCA	VALOR UNIT.
7	20.494 – TIL, LIGAÇÃO PREDIAL, PVC RÍGIDO, BBB, JE, DN 100	UN	200	HIDROTAM	R\$ 32,98
8	20.494 – TIL, LIGAÇÃO PREDIAL, PVC RÍGIDO, BBB, JE, DN 100	UN	2700	HIDROTAM	R\$ 32,98
6	19.751 – VENTOSA DUPLO EFEITO, ROSCA BSP, DN 2"	PC	10	BERMAD	R\$ 970,00
5	17.914 – ANEL DE BORRACHA, PARA VEDAÇÃO DA VIROLA DO HIDRÔMETRO, 3/4"	PC	45000	JCM	R\$ 0,10

HIDROSANU SOLUÇÕES PARA CONST. E SANEAMENTO LTDA – CNPJ: 29.175.860/0001-48

ITEM	MATERIAL	UNID.	QTDE.	MARCA	VALOR UNIT.
12	22.823 – JOELHO 90°, PVC, SOLDÁVEL, 32 MM	PC	10	TIGRE	R\$ 1,50
11	20.621 – UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, 32 MM	UN	10	TIGRE	R\$ 9,00
9	20.589 – NIPEL PARALELO, PVC, ROSCÁVEL, 1"	UN	170	TIGRE	R\$ 2,50
2	17.723 – PLUG, PVC, ROSCÁVEL, 3/4"	PC	50	TIGRE	R\$ 0,85

N.S.A. COMÉRCIO DE MATERIAIS DE SANEAMENTO LTDA – CNPJ: 42.299.386/0001-24

ITEM	MATERIAL	UNID.	QTDE.	MARCA	VALOR UNIT.
10	20.603 – SELIM COMPACTO, JEI, DN 300 X 100	UN	20	TIGRE	R\$ 51,88

SANEPLAST MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA – CNPJ: 56.112.304/0001-03

ITEM	MATERIAL	UNID.	QTDE.	MARCA	VALOR UNIT.
3	17.725 – ADAPTADOR, PVC PBA, JE X BOLSA/ROSCA, DN 50/DE 60 MM X 2"	PC	100	CEB	R\$ 15,09
1	17.710 – EXTREMIDADE, PVC PBA, JE, PF, DN 100/DE 110 MM	PC	100	CEB	R\$ 80,33



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Horst Harmel, Gerente**, em 25/02/2026, às 11:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Leandro da Silva Gama, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 25/02/2026, às 14:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alexandre Barcos, Coordenador(a)**, em 25/02/2026, às 14:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Rehnolt Meyer, Diretor(a) Presidente Substituto(a)**, em 25/02/2026, às 15:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28554198** e o código CRC **E4D1A802**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 28548071/2026 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados que adjudica e homologa o processo licitatório levado a efeito através do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 188/2025**, para o Registro de Preços, visando a futura e eventual **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONDAÇÃO GEOTÉCNICA**, bem como o julgamento efetuado pela Pregoeira, às empresas vencedoras em seus respectivos Lotes e valores unitários, quais sejam:

LOTE 1 - D. MARTINS MIRANDA CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 30.972.896/0001-31

Item 1.1 - MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SONDAÇÃO À TRADO - Quantidade: 8 sv - Valor unitário: R\$ 568,79

Item 1.2 - SONDAÇÃO À TRADO - Quantidade: 220 m - Valor unitário: R\$ 95,00

Item 1.3 - ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - Quantidade: 8 un - Valor unitário: R\$ 120,00

LOTE 2 - ENGEOPER TECNOLOGIA DE CONCRETO, MATERIAIS E SOLOS LTDA, CNPJ 36.534.381/0001-36

2.1 - MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SONDAÇÃO À PERCUSSÃO - Quantidade: 20 Sv - Valor unitário: R\$ 399,99

2.2 - SONDAÇÃO À PERCUSSÃO - Quantidade: 1000m - Valor unitário: R\$ 63,50

2.3 - ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - Quantidade: 20un - Valor unitário: R\$ 110,00

LOTE 3 - R A M SONDAGENS E SERVICOS LTDA, CNPJ 11.762.908/0001-59

3.1 - MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SONDAÇÃO À ROTATIVA - Quantidade: 3 sv - Valor unitário: R\$ 980,00

3.2 - SONDAÇÃO ROTATIVA EM ROCHA Sã OU FRATURADA - Quantidade: 45m - Valor unitário: R\$ 500,00

3.3 - SONDAÇÃO ROTATIVA EM SOLO - Quantidade: 90m - Valor unitário: R\$ 200,00

3.4 - ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - Quantidade: 3 un - Valor unitário: R\$ 105,00



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Horst Harmel, Gerente**, em 25/02/2026, às 10:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Leandro da Silva Gama, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 25/02/2026, às 14:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alexandre Barcos, Coordenador(a)**, em 25/02/2026, às 14:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Rehnolt Meyer, Diretor(a) Presidente Substituto(a)**, em 25/02/2026, às 15:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28548071** e o código CRC **4DE88ADC**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 28411548/2026 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

A COMPANHIA AGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através da **LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL - LPN Nº 002/2025**, destinada à **CONTRATAÇÃO POR DESEMPENHO NA MODALIDADE SEMI-INTEGRADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DA BACIA 11, NO MUNICÍPIO DE JOINVILLE/SC**, bem como o julgamento efetuado pela Comissão Permanente de Licitações, ao Consórcio vencedor e seu respectivo valor Global, qual seja:

CONSÓRCIO CONSTRUTOR BACIA 11 JOINVILLE, inscrito no CNPJ n. 65.047.343/0001-57

VALOR GLOBAL: R\$ 35.579.843,49 (trinta e cinco milhões quinhentos e setenta e nove mil oitocentos e quarenta e três reais e quarenta e nove centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alexandre Barcos, Coordenador(a)**, em 12/02/2026, às 09:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Horst Harmel, Gerente**, em 18/02/2026, às 15:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Leandro da Silva Gama, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 18/02/2026, às 15:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 18/02/2026, às 16:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28411548** e o código CRC **98A348B5**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 28548583/2026 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados que adjudica e homologa o processo licitatório levado a efeito através do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 217/2025**, para o Registro de Preços, visando a futura e eventual **AQUISIÇÃO DE ELETRODOS PARA ANÁLISE DE PH**, bem como o julgamento e adjudicação efetuado pela Pregoeira, às empresas vencedoras em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam:

EMEC BRASIL SISTEMAS DE TRATAMENTO DE ÁGUA LTDA, CNPJ 04.196.290/0001-41

Item 1 - Eletrodo combinado medidor de pH, não recarregável, com eletrólito de KCL 3M em gel, para medições na faixa de 0 a 14, compatível com bombas dosadoras com conexão BNC, para utilização efluentes domésticos, equipamento deve ser blindado e em corpo de epóxi ou vidro, deve ter cabo de 10 metros, reprodutibilidade de aproximadamente 2%. Para uso contínuo entre 0 e 80°C. Deve apresentar conformidade durante a inspeção laboratorial. - **Quantidade:** 20 un - **Valor unitário:** R\$ 900,00

CAIAN LTDA, CNPJ 53.211.921/0001-60

Item 1 - Eletrodo combinado medidor de pH, não recarregável, com eletrólito de KCL 3M em gel, para medições na faixa de 0 a 14, compatível com bombas dosadoras com conexão BNC, para utilização efluentes domésticos, equipamento deve ser blindado e em corpo de epóxi ou vidro, deve ter cabo de 30 metros, reprodutibilidade de aproximadamente 2%. Para uso contínuo entre 0 e 80°C. Deve apresentar conformidade durante a inspeção laboratorial.. - **Quantidade:** 10 un - **Valor unitário:** R\$ 2.967,36



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Horst Harmel, Gerente**, em 25/02/2026, às 10:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Leandro da Silva Gama, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 25/02/2026, às 14:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alexandre Barcos, Coordenador(a)**, em 25/02/2026, às 14:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Rehnolt Meyer, Diretor(a) Presidente Substituto(a)**, em 25/02/2026, às 15:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28548583** e o código CRC **16AEDEAD**.

AVISO DE LICITAÇÃO, SEI Nº 28540299/2026 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 13.303/16 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAJ e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2026** destinado à **AQUISIÇÃO DE ESTAÇÕES DE HIDRATAÇÃO MÓVEL PARA EVENTOS**, na Data/Horário: **13/03/2026 às 14h00min**, no endereço eletrônico www.gov.br/compras.

O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.aguasdejoinville.com.br e www.gov.br/compras.

Código TCE/SC: 535222225109E23EEDF98CA8591860EC906976D7



Escaneie a imagem com a Câmera do celular para Pesquisar o Edital no site www.aguasdejoinville.com.br.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Horst Harmel, Gerente**, em 24/02/2026, às 15:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alexandre Barcos, Coordenador(a)**, em 24/02/2026, às 15:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Leandro da Silva Gama, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 25/02/2026, às 14:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Rehnolt Meyer, Diretor(a) Presidente Substituto(a)**, em 25/02/2026, às 15:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28540299** e o código CRC **27FEA209**.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 28549930/2026 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026 - REGISTRO DE PREÇOS

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 13.303/16 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAJ e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026**, para o Registro de Preços, visando a futura e eventual **AQUISIÇÃO DE CAIXAS EM CONCRETO PRÉ FABRICADO MODULAR, SOB MEDIDA, CONFORME NECESSIDADE**, na Data/Horário: **16/03/2026 às 15h00min**, no endereço eletrônico www.gov.br/compras. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.aguasdejoinville.com.br e www.gov.br/compras. Código TCE/SC: 94CCE9473FABDB3D53E0BA4343C8A19D8474B0B9.



Escaneie a imagem com a Câmera do celular para Pesquisar o Edital no site www.aguasdejoinville.com.br.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Horst Harmel, Gerente**, em 25/02/2026, às 10:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Leandro da Silva Gama, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 25/02/2026, às 14:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alexandre Barcos, Coordenador(a)**, em 25/02/2026, às 14:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Rehnolt Meyer, Diretor(a) Presidente Substituto(a)**, em 25/02/2026, às 15:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28549930** e o código CRC **DC7A7743**.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 28433296/2026 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 042/2026, Portal de Compras do Governo Federal nº 90042/2026, para o Registro de Preços, visando a futura e eventual Prestação de serviços de confecção e instalação de móveis sob medida/planejados, na Data/Horário: 12/03/2026 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, UASG 453230. Chave TCE:090AA26A6ADA02FB79D554ABFFEE3D3627C1B781.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor(a) Executivo(a)**, em 18/02/2026, às 16:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário(a)**, em 18/02/2026, às 17:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28433296** e o código CRC **ADE8B00F**.

AVISO DE REVOGAÇÃO SEI Nº 28476080/2026 - SAP.LCT

Joinville, 19 de fevereiro de 2026.

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimentos dos interessados que revoga a adjudicação realizada no dia 20/01/2026, referente ao Pregão Eletrônico nº 352/2025 - UASG 453230, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de organizadores, da seguinte empresa e seu respectivo item: COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA, Item 08 - R\$ 19,20, para continuidade do processo licitatório, conforme motivos expostos na Ata de Deliberação, documento SEI nº 28463812.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 23/02/2026, às 16:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 24/02/2026, às 09:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28476080** e o código CRC **8C9D4569**.

DECISÃO SEI Nº 28562513/2026 - SES.UAP.NAT

Joinville, 25 de fevereiro de 2026.

Requerimento Administrativo - Decreto n. 30.043/2016

Arquivam-se os Requerimentos Administrativos abaixo listados, encaminhados pelo Hospital Municipal São José, os quais foram indeferidos pelo Art. 23, I, do Decreto nº 30.043, de 14 de novembro de 2017, conforme Relatório SEI n. 28561274:

017/2026/NAT - R. H. P.;
013/2026/NAT - A. A. de S.;
153/2025/NAT - R. V. da S.;
122/2025/NAT - M. T. M. Z.;
117/2025/NAT - L. H. C.;
112/2025/NAT - M. S. de L.;
100/2025/NAT - C. A. F. da S. B.;
98/2025/NAT - V. J. R. S.; e
018/2025/NAT - E. S.

Comunique-se.

ANA PAULA BARAUNA

Coordenadora do Núcleo de Apoio Técnico ao Sistema de Justiça

Gerente de Acompanhamento de Processos



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Barauna, Gerente**, em 25/02/2026, às 17:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28562513** e o código CRC **43F4F7E9**.

DECISÃO SEI Nº 28543573/2026 - SES.UAP.NAT

Joinville, 24 de fevereiro de 2026.

Requerimento Administrativo n. 015/2026/NAT

Solicitante: B. de L. da S.

Órgão/Unidade de origem: Atendimento NAT-Jus

Diante do parecer técnico favorável, da manifestação favorável da Diretora Executiva da Secretaria Municipal da Saúde e dos fundamentos expostos no Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico ao Sistema de Justiça (SEI n. 28543304), **DEFIRO**, com fundamento no art. 22, III, do Decreto n. 30.043/2017, a solicitação formulada pelo usuário B. de L. da S., assistido pelo Núcleo de Apoio Técnico ao Sistema de Justiça (NAT-Jus), que objetivava o fornecimento de cateter de poliuretano com revestimento hidrofílico em favor do solicitante, pelo período de 12 meses.

Comunique-se.

ANA PAULA BARAUNA

Coordenadora Técnica do Núcleo de Apoio Técnico ao Sistema de Justiça (NAT-Jus)

Gerente de Acompanhamento de Processos



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Barauna, Gerente**, em 25/02/2026, às 11:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28543573** e o código CRC **B11BE427**.

DECISÃO SEI Nº 28436463/2026 - SES.UAP.NAT

Joinville, 13 de fevereiro de 2026.

Requerimento Administrativo n. 156/2024/NAT

Solicitante: M. V. C. M.

Órgão/Unidade de origem: UBSF Vila Nova (Sede)

Diante do parecer técnico favorável, da manifestação favorável da Diretora Executiva da Secretaria Municipal da Saúde e dos fundamentos expostos no Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico ao Sistema de Justiça (SEI n. 28436362), **DEFIRO**, com

fundamento no art. 22, III, do Decreto n. 30.043/2017, a solicitação formulada pela usuária M. V. C. M., assistida pela UBSF Vila Nova (Sede), que objetivava o fornecimento de frasco de dieta em favor do solicitante, pelo período de 12 (doze) meses.

Comunique-se.

ANA PAULA BARAUNA

Coordenadora Técnica do Núcleo de Apoio Técnico ao Sistema de Justiça (NAT-Jus)

Gerente de Acompanhamento de Processos



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Barauna, Gerente**, em 25/02/2026, às 10:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28436463** e o código CRC **7E6E6832**.

DECISÃO SEI Nº 28526304/2026 - SES.UAP.NAT

Joinville, 23 de fevereiro de 2026.

Requerimento Administrativo n. 175/2025/NAT

Solicitante: V. B. B.

Órgão/Unidade de origem: NAIPE

Diante do parecer técnico favorável, da manifestação favorável da Diretora Executiva da Secretaria Municipal da Saúde e dos fundamentos expostos no Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico ao Sistema de Justiça (SEI n. 28525829), **DEFIRO**, com fundamento no art. 22, III, do Decreto n. 30.043/2017, a solicitação formulada pelo usuário V. B. B., assistido pelo NAIPE, que objetivava o fornecimento de fórmula pediátrica para nutrição enteral e oral sem sabor em favor do Solicitante.

Comunique-se.

ANA PAULA BARAUNA

Coordenadora do Núcleo de Apoio Técnico ao Sistema de Justiça (NAT-Jus)



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Barauna, Gerente**, em 25/02/2026, às 11:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28526304** e o código CRC **EE23876D**.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEI Nº 28481341/2026 - SAMA.UGC.POP

Processo Administrativo de Posturas nº 25.0.146480-4.

Auto de Infração nº 12124/2025.

Notificado(a): Josuel Berto Alves.

Local da infração: Rua Monsenhor Gercino, s/nº, bairro Itau.

Fundamentado nos termos da Lei Complementar nº 84/2000, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, a Secretaria de Meio Ambiente de Joinville **NOTIFICA** o(a) Senhor(a) e comunica que foi proferido o **Termo de Decisão 27657900** pelo Secretário de Meio Ambiente, conforme abaixo:

DECISÃO pelo **CANCELAMENTO** do Auto de Infração nº 12124/2025, e pelo **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo de Posturas nº 25.0.146480-4 e pela **REMESSA** à Unidade de Fiscalização para verificar se o fato persiste e, se necessário, promover a autuação do proprietário. No mais, constatando-se a ocorrência de novas infrações, a reincidência na infração em questão ou o descumprimento das determinações, os responsáveis estarão sujeitos às sanções cabíveis.

Considera-se intimado o(a) notificado(a) **05 (cinco) dias** após a publicação deste. Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Keony de Oliveira, Supervisor (a)**, em 25/02/2026, às 08:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28481341** e o código CRC **82F6E06F**.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEI N° 28486443/2026 - SAMA.UGC.PAA

Notificado(a): Marcos Jair Borges, CPF n.º 641.403.699-49.

Auto de Infração Ambiental n.º 6309/18.

Local da infração: Rua Itajubá, s/nº, casa 64.1 - Bom Retiro.

Referente: Processo Administrativo Ambiental - PAA SEI n.º 19.0.075865-0.

Fundamentado nos termos do artigo 148, §2º, da Lei Complementar nº 29/96 – Código Municipal do Meio Ambiente, do artigo 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, a Secretaria de Meio Ambiente de Joinville **NOTIFICA** o(a) Senhor(a) e comunica que foi proferido o **Termo de Decisão 25397540** pelo Secretário de Meio Ambiente, conforme abaixo:

DECISÃO pela **MANUTENÇÃO da penalidade de multa** em sua integralidade e a **REMESSA** do presente Processo Administrativo Ambiental à Unidade de Fiscalização para verificar a regularidade das construções existentes no local e, se necessário, efetuar a autuação do possuidor.

A contar do recebimento desta, dispõe V.S.^a de **10 (dez) dias úteis e improrrogáveis** para, querendo, oferecer **RECURSO ADMINISTRATIVO** endereçado ao Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente - COMDEMA, que deverá ser **protocolado** por intermédio do autosserviço "*Req. para Defesa de PAA*" disponível na página da internet do Município de Joinville (<https://www.joinville.sc.gov.br>). O requerente necessita de cadastro na plataforma "gov.br" com nível "Prata" ou "Ouro", ou se cadastrar previamente junto ao Sistema Eletrônico de Informações - SEI, considerando-se que a concessão de acesso está vinculada à análise dos documentos relativos ao cadastro do usuário. Decorrido o prazo supracitado, sem apresentação de recurso, **dever-se-á efetuar o pagamento da guia** referente à multa aplicada, que poderá ser emitida por meio do endereço eletrônico <http://tmiweb.joinville.sc.gov.br/sefaz/> (consulta de débito). **Havendo inadimplemento da multa, o débito será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa do Município.** Considera-se intimado o(a) notificado(a) **05 (cinco) dias úteis** após a publicação deste, na forma do artigo 143, §4º da LC nº 29/96. Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Keony de Oliveira, Supervisor (a)**, em 25/02/2026, às 14:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28486443** e o código CRC **696BBDB3**.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEI Nº 28485965/2026 - SAMA.UGC.PAA

Notificado(a): Adair Veiga, CPFn.º 508.747.489-68.

Auto de Infração Ambiental n.º 1920/24.

Local da infração: Rua das Areias, S/N - Fátima.

Referente: Processo Administrativo Ambiental - PAA SEI n.º 24.0.207068-9.

Fundamentado nos termos do artigo 148, §2º, da Lei Complementar nº 29/96 – Código Municipal do Meio Ambiente, do artigo 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, a Secretaria de Meio Ambiente de Joinville **NOTIFICA** o(a) Senhor(a) e comunica que foi proferido o **TERMO DE DECISÃO** pelo Secretário de Meio Ambiente, conforme abaixo:

DECISÃO pela **MANUTENÇÃO da penalidade de multa** em sua integralidade e pela **REPARAÇÃO DO DANO** na forma do julgamento proferido no Processo Administrativo Ambiental nº 0759/18 (20.0.132403-5).

Assim, o interessado no **prazo de 90 (noventa) dias úteis**, contados do recebimento deste, deverá **comprovar**, por intermédio do autosserviço "*Req. para Defesa de PAA*" disponível na página da internet do Município de Joinville (<https://www.joinville.sc.gov.br>), o atendimento das seguintes determinações:

1. Protocolar por intermédio do autosserviço "*Req. Aprovação de Projeto de Recuperação de Área Degradada*", disponível na página da internet do Município de Joinville (<https://www.joinville.sc.gov.br/servicos/requerer-aprovacao-de-projeto-de-recuperacao-de-area-degradada-prad/>) um **Projeto de Recuperação de Área Degradada - PRAD** para aprovação do corpo técnico desta Secretaria e posterior implantação, com vistas a recuperar o local.

2. Comprovar no presente Processo Administrativo Ambiental o **protocolo** do Projeto de Recuperação de Área Degradada - PRAD.

3. Remover os resíduos do local e dar destinação adequada, conforme legislação aplicável a cada tipo de resíduo, apresentando o Manifesto de Transporte de Resíduos - MTR.

O infrator dispõe do **prazo de 10 (dez) dias úteis** (art. 149, LC nº 29/96) para, querendo, oferecer **RECURSO ADMINISTRATIVO** endereçado ao Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente - **COMDEMA**, o qual deverá ser protocolado por intermédio do autosserviço "*Req. para Defesa de PAA*" disponível na página da internet do Município de Joinville (<https://www.joinville.sc.gov.br>). Decorrido o prazo supracitado, sem apresentação de recurso, **dever-se-á efetuar o pagamento da guia** referente à multa aplicada, que poderá ser emitida por meio do endereço eletrônico <http://tmiweb.joinville.sc.gov.br/sefaz/> (consulta de débito). **Havendo inadimplemento da multa, o débito será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa do Município.** Considera-se intimado o(a) notificado(a) **05 (cinco) dias úteis** após a publicação deste, na forma do artigo 143, §4º da LC nº 29/96. Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Keony de Oliveira, Supervisor (a)**, em 25/02/2026, às 14:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28485965** e o código CRC **1FA22781**.

EXTRATO DE TERMO DE DECISÃO DE PROCESSO ADM. SEI Nº 28448218/2026 - SAP.UPA.AAJ

Joinville, 13 de fevereiro de 2026.

A Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Termo de Decisão - Suprimentos SEI nº 28319248 - SAP.GAB/SAP.DAJ/SAP.UPA, exarado pela Autoridade Competente da Secretaria de Administração e Planejamento em 13/02/2026, nos autos do Processo Administrativo SEI nº 24.0.216489-6, instaurado em face da empresa F. Oliveira de Souza Ltda. (CNPJ nº 11.908.588/0001-00), pela Portaria nº 028/2025 - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.UPA, com o objetivo de apurar eventual infração ao edital de Concorrência nº 282/2024, no que tange à ausência de entrega da documentação exigida para o certame (proposta de preços atualizada). Sendo assim, com base no Relatório Conclusivo (0025189342), a Autoridade Competente DECIDE pela aplicação das penalidades de: I - Multa no valor de R\$ 92.995,00 (noventa e dois mil novecentos e noventa e cinco reais); II - Impedimento de licitar e contratar com o Município de Joinville, Administração Direta e Indireta, pelo prazo de 1 (um) mês. Transcorrido o prazo sem manifestação, será certificado o trânsito em julgado do processo.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 24/02/2026, às 14:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28448218** e o código CRC **BD28343C**.

EXTRATO DE TERMO DE DECISÃO DE PROCESSO ADM. SEI Nº 28447572/2026 - SAP.UPA.AAJ

Joinville, 13 de fevereiro de 2026.

A Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Termo de Decisão - Suprimentos SEI nº 28131830 - SAP.GAB/SAP.DAJ/SAP.UPA, exarado pela Autoridade Competente da Secretaria de Administração e Planejamento em 13/02/2026, nos autos do Processo Administrativo SEI nº 25.0.082078-0, instaurado em face da empresa AG CHAVES JUNIOR. (CNPJ nº 12.096.176/0001-78), pela Portaria nº 184/2025 - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.UPA, com o objetivo de apurar eventual infração ao edital de Pregão Eletrônico nº 483/2024, no que tange à ausência de entrega de documentação exigida para o certame (proposta atualizada). Sendo assim, com base no Relatório Conclusivo (26323738), a Autoridade Competente DECIDE pela aplicação das penalidades de: I - Multa no valor de R\$ 15.700,00 (quinze mil e setecentos reais); II - Impedimento de licitar e contratar com o Município de Joinville, Administração Direta e Indireta, pelo prazo de 1 (um) mês. Transcorrido o prazo sem manifestação, será certificado o trânsito em julgado do processo.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 24/02/2026, às 14:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28447572** e o código CRC **69598461**.

EXTRATO DE TERMO DE DECISÃO DE PROCESSO ADM. SEI Nº 28447453/2026 -

SAP.UPA.AAJ

Joinville, 13 de fevereiro de 2026.

A Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Termo de Decisão - Suprimentos SEI nº 28131658 - SAP.GAB/SAP.DAJ/SAP.UPA, exarado pela Autoridade Competente da Secretaria de Administração e Planejamento em 13/02/2026, nos autos do Processo Administrativo SEI nº 24.0.042742-3, instaurado em face da empresa J. S. FERNANDES LTDA. (CNPJ nº 45.330.880/0001-00), pela Portaria nº 366/2024 - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.UPA, com o objetivo de apurar eventual infração ao edital de Concorrência nº 452/2023, no que tange à ausência de entrega da documentação exigida para o certame (proposta de preços atualizada). Sendo assim, com base no Relatório Conclusivo (26544702), a Autoridade Competente DECIDE pela aplicação das penalidades de: I - Multa no valor de R\$ 1.290,00 (mil duzentos e noventa reais); II - Impedimento de licitar e contratar com o Município de Joinville, Administração Direta e Indireta, pelo prazo de 1 (um) mês. Transcorrido o prazo sem manifestação, será certificado o trânsito em julgado do processo.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 24/02/2026, às 14:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28447453** e o código CRC **DCAEEA4B**.

EXTRATO DE TERMO DE DECISÃO DE PROCESSO ADM. SEI Nº 28448603/2026 - SAP.UPA.AAJ

Joinville, 13 de fevereiro de 2026.

A Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Termo de Decisão - Suprimentos SEI nº 28319304 - SAP.GAB/SAP.DAJ/SAP.UPA, exarado pela Autoridade Competente da Secretaria de Administração e Planejamento em 13/02/2026, nos autos do Processo Administrativo SEI nº 24.0.067443-9, instaurado em face da empresa RCL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA. (CNPJ nº 33.546.626/0001-57), pela Portaria nº 235/2024 - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.UPA, com o objetivo de apurar eventual infração ao edital de Pregão Eletrônico nº 089/2024, no que tange à ausência de entrega de documentação exigida para o certame. Sendo assim, com base no Relatório Conclusivo (0025225532), a Autoridade

Competente DECIDE pela aplicação das penalidades de: I - Multa no valor de R\$ 1.949,50 (um mil novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos); II - Impedimento de licitar e contratar com o Município de Joinville, Administração Direta e Indireta, pelo prazo de 1 (um) mês. Transcorrido o prazo sem manifestação, será certificado o trânsito em julgado do processo.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 24/02/2026, às 14:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28448603** e o código CRC **E95519E5**.

EXTRATO DE TERMO DE DECISÃO DE PROCESSO ADM. SEI Nº 28447923/2026 - SAP.UPA.AAJ

Joinville, 13 de fevereiro de 2026.

A Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Termo de Decisão - Suprimentos SEI nº 28131938 - SAP.GAB/SAP.DAJ/SAP.UPA, exarado pela Autoridade Competente da Secretaria de Administração e Planejamento em 13/02/2026, nos autos do Processo Administrativo SEI nº 25.0.082257-0, instaurado em face da empresa TORO ELEVADORES LTDA. (CNPJ nº 36.654.449/0001-10), pela Portaria nº 185/2025 - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.UPA, com o objetivo de apurar eventual infração ao edital de Pregão Eletrônico nº 483/2024, no que tange à ausência de entrega de documentação exigida para o certame (proposta atualizada). Sendo assim, com base no Relatório Conclusivo (26402105), a Autoridade Competente DECIDE pela aplicação das penalidades de: I - Multa no valor de R\$ 15.700,00 (quinze mil e setecentos reais); II - Impedimento de licitar e contratar com o Município de Joinville, Administração Direta e Indireta, pelo prazo de 1 (um) mês. Transcorrido o prazo sem manifestação, será certificado o trânsito em julgado do processo.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 24/02/2026, às 14:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28447923** e o código CRC **61FD5599**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 28558362/2026 - SED.UAC

Joinville, 25 de fevereiro de 2026.

RESOLUÇÃO Nº 2080/2026/CME

Desativa o Funcionamento do **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIA SULA LTDA**, CNPJ nº 14.027.600/0001-58, estabelecido à Rua: Xaxim, nº 17, Bairro Iririu, nesta cidade.

O Conselho Municipal de Educação de Joinville/CME, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Artigo I, Inciso XI, da Lei nº 3.602/97, de 20 de novembro de 1997, considerando as Resoluções nº 910/2021/CME e nº 915/2021/CME, e tendo em vista o deliberado na Sessão Plenária de 24 de fevereiro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica desativado totalmente e voluntariamente o **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIA SULA LTDA**, pertencente à Rede Particular de Ensino do Município de Joinville.

Art. 2º. A presente Resolução entra em vigor nesta data.

Palova Santos Balzer

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Palova Santos Balzer**, **Usuário Externo**, em 25/02/2026, às 14:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28558362** e o código CRC **55EF61C7**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 28556300/2026 - SED.UAC

Joinville, 25 de fevereiro de 2026.

RESOLUÇÃO Nº 2079/2026/CME

Desativa o Funcionamento do **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIA VERA LTDA**, CNPJ nº 15.806.992/0001-16, estabelecido à Rua: Hermann Huhn, nº 156, Bairro Jardim Iririú, nesta cidade.

O Conselho Municipal de Educação de Joinville/CME, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Artigo I, Inciso XI, da Lei nº 3.602/97, de 20 de novembro de 1997, considerando as Resoluções nº 910/2021/CME e nº 915/2021/CME, e tendo em vista o deliberado na Sessão Plenária de 24 de fevereiro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica desativado totalmente e voluntariamente o **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIA VERA LTDA**, pertencente à Rede Particular de Ensino do Município de Joinville.

Art. 2º. A presente Resolução entra em vigor nesta data.

Palova Santos Balzer

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Palova Santos Balzer**, **Usuário Externo**, em 25/02/2026, às 13:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28556300** e o código CRC **30EA2004**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 28538933/2026 - SED.UAC

Joinville, 24 de fevereiro de 2026.

RESOLUÇÃO Nº 2077/2026/CME

Renova a Autorização de Funcionamento do
**CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
RECANTO DOS QUERUBINS**, CNPJ nº
03.816.834/0001-68, estabelecido à Rua Cuba, nº
142, Bairro Jardim Sofia, nesta cidade.

O Conselho Municipal de Educação de Joinville (CME), no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo I, Inciso XI, da Lei nº 3.602/97, de 20 de novembro de 1997, considerando as disposições das Resoluções nº 910/2021/CME e nº 915/2021/CME, e tendo em vista o deliberado na Sessão Plenária realizada em 24 de fevereiro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica renovada a Autorização de Funcionamento do **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL RECANTO DOS QUERUBINS**, pertencente à Rede Particular de Ensino do Município de Joinville.

Art. 2º. A presente Resolução entra em vigor nesta data.

Palova Santos Balzer

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Palova Santos Balzer**, **Usuário Externo**, em 25/02/2026, às 13:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28538933** e o código CRC **BAAAD385**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 28556932/2026 - SED.UAC

Joinville, 25 de fevereiro de 2026.

RESOLUÇÃO Nº 2079/2026/CME

Desativa o Funcionamento do **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIA SULA LTDA**, CNPJ nº 14.027.600/0001-58, estabelecido à Rua: Xaxim, nº 17, Bairro Iririu, nesta cidade.

O Conselho Municipal de Educação de Joinville/CME, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Artigo I, Inciso XI, da Lei nº 3.602/97, de 20 de novembro de 1997, considerando as Resoluções nº 910/2021/CME e nº 915/2021/CME, e tendo em vista o deliberado na Sessão Plenária de 24 de fevereiro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica desativado totalmente e voluntariamente o **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIA SULA LTDA**, pertencente à Rede Particular de Ensino do Município de Joinville.

Art. 2º. A presente Resolução entra em vigor nesta data.

Palova Santos Balzer**Presidente**

Documento assinado eletronicamente por **Palova Santos Balzer**, **Usuário Externo**, em 25/02/2026, às 13:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28556932** e o código CRC **BABE3399**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 28552343/2026 - SED.UAC

Joinville, 25 de fevereiro de 2026.

RESOLUÇÃO Nº 2078/2026/CME

Autoriza o Funcionamento da **SOCIEDADE EDUCACIONAL SANTO ANTÔNIO S/S LTDA - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTO ANTÔNIO**, CNPJ nº 83.447.276/0003-01, estabelecido à Rua Xaxim, nº 17, Bairro Iririú, nesta cidade.

O Conselho Municipal de Educação de Joinville/CME, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Artigo I, Inciso XI, da Lei nº 3.602/97, de 20 de novembro de 1997, considerando a Resolução nº 910/2021/CME de 17 de agosto de 2021 e tendo em vista o deliberado na Sessão Plenária de 24 de fevereiro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado o funcionamento da **SOCIEDADE EDUCACIONAL SANTO ANTÔNIO S/S LTDA - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTO ANTÔNIO**, pertencente à Rede Particular de Ensino do Município de Joinville.

Art. 2º. A presente Resolução entra em vigor nesta data.

Palova Santos Balzer

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Palova Santos Balzer**, **Usuário Externo**, em 25/02/2026, às 14:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28552343** e o código CRC **2D7343B5**.

RESUMO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO, SEI Nº 28541409/2026 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o julgamento da habilitação, referente ao edital de **Credenciamento nº 078/2023** destinado ao **credenciamento de prestação de serviços de acolhimento para pessoas com deficiência, com diversos graus de dependência, em situação de vulnerabilidade e risco social**. Após análise detalhada de todas as exigências do edital, a Agente de Contratação decide **INABILITAR: Vivencial Lidia Rosa Ltda.**, conforme motivos expostos na ata de julgamento. Fica aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para interposição de recursos. A ata de julgamento dos documentos encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br, no link "Editais de Licitação".

Priscila Schwabe da Silveira - Agente de Contratação – Portaria nº 515/2025



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Schwabe da Silveira, Servidor(a) Público(a)**, em 24/02/2026, às 15:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28541409** e o código CRC **7C8CADD8**.

TERMO DE DESIGNAÇÃO SEI Nº 144/2026

Cesar Rehnolt Meyer, Diretor Presidente Substituto da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), resolve:

Art. 1º - Designar a Comissão de Fiscalização da **Ata de Registro de Preços nº 123/2026**, firmada entre a COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE e a empresa **GENERALTECH SISTEMAS INDUSTRIAIS LTDA.**, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDIDORES DE VAZÃO**, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Termo de Referência, nos termos do **Pregão Eletrônico nº 148/2025**.

Julia Haubricht, Matrícula nº 1180 - Gestora do Contrato

Alex Budal Arins, Matrícula nº 1420 - Fiscal Titular

Elton Gonçalves, Matrícula nº 1561 - Fiscal Suplente

Art. 2º Ao Gestor da Ata compete:

a) Cuidar das questões relativas:

- 1) À prorrogação da Ata junto à autoridade competente, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas competentes;
- 2) À comunicação para eventual abertura de nova licitação à área competente com antecedência razoável;
- 3) Ao encaminhamento do pagamento de Notas Fiscais para pagamento;
- 4) À comunicação ao setor competente sobre problemas detectados na CAJ que interfiram na execução da Ata.

b) Exigir o fiel cumprimento da Ata;

c) Notificar o fornecedor registrado em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas da Ata, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação;

d) Solicitar a instauração de processo administrativo com o objetivo de:

- 1) Apurar responsabilidade ou prejuízo resultante de erro ou vício na execução da Ata, para aplicação das penalidades cabíveis; ou
- 2) Promover alteração da Ata.

e) Acompanhar os processos administrativos de que trata o inciso anterior, sendo que as alterações de interesse da empresa registrada deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, principalmente em se tratando de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação. No caso de pedido de prorrogação de prazo, deverá ser comprovado o fato impeditivo da execução;

f) Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração da Ata;

g) Negociar a Ata sempre que o mercado assim o exigir e quando da sua prorrogação, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos da CAJ;

h) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas;

i) Documentar nos autos e no cadastro do fornecedor registrado todos os fatos dignos de nota;

j) Qualquer alteração de condição da Ata deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes, em tempo hábil;

k) Acompanhar e controlar a execução financeira dos contratos ou atas de registros de preços, bem como seus saldos no sistema ERP, inclusive efetuando a baixa de eventual saldo em caso de encerramento de contrato ou renovação contratual.

Art. 3º Ao(s) Fiscal(is) da Ata compete:

a) Ler atentamente a Ata e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

b) Esclarecer dúvidas do preposto/representante do fornecedor registrado que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;

c) Verificar a execução do objeto da Ata, proceder à sua medição e formalizar a atestação. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue corretamente a atestação/medição;

d) Antecipar-se para solucionar problemas que afetem a relação entre as partes;

e) Em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando às instâncias competentes aquelas que fugirem de sua alçada;

f) Encaminhar as medições devidamente atestadas ao gestor da Ata;

g) Fiscalizar a manutenção, pela empresa registrada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;

h) Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto registrado;

i) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas.

Art. 4º Este Termo de Designação substitui o anterior (caso existente), entrando em vigor nesta data e terá vigência até o vencimento da Ata de Registro de Preços e de sua garantia, quando houver.



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Rehnolt Meyer**, **Diretor(a) Presidente Substituto(a)**, em 23/02/2026, às 16:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28483877** e o código CRC **F0302E78**.